

EDITAL 031/2025
PROCESSO Nº 054/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas, Juiz de Fora - MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, para registro de preço, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, e da Resolução CISDESTE nº08/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: 12/01/2026 às 09:10 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 12/01/2026 às 09:00 horas.

MODO DE DISPUTA: Aberto

Critério de Julgamento: MENOR VALOR - POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela BLL Compras, por meio do sítio <https://bll.org.br/>, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.1.3. Caso seja indicado o Sistema de Compras do Governo Federal no item 2.1, os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.3. Para os itens em que o valor total estimado não ultrapasse R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio[1];

[1] NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam

configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico de realização do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 4.1.1. Valor, conforme definido neste edital e na plataforma de realização do pregão;
- 4.1.2. Marca, se for o caso;
- 4.1.3. Fabricante, se for o caso;
- 4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento definido no preâmbulo desse edital.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O PROCEDIMENTO SEGUIRÁ DE ACORDO COM O MODO DE DISPUTA ADOTADO NESTE EDITAL.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO E FECHADO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "FECHADO E ABERTO"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do prego, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.4 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados **por meio da plataforma de Pregão Eletrônico escolhido pela administração**, em formato digital, no prazo de MÍNIMO DE DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.8.1. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos; e os que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados conforme item 7.8.

7.8.1.1. Neste caso, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. A exigência dos documentos de habilitação que constem do Termo de Referência somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação/pregoeiro/agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13.1 - Nos termos dos Acórdãos 1211/2021 e 2443/2021 do Plenário do TCU, a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro/agente de contratação.

7.13.2 - Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999. Acórdão 988/2022-Plenário.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.8.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. A Ata de Registro de Preço, com a indicação dos fornecedores e os preços registrados, deverá ser disponibilizada no PNCP, observada a regra prevista no art. 176 da Lei 14.133/2021.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para o fornecimento pretendido, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, se for o caso, poderá ser elaborado ata específica de cadastro de reserva dos:

9.1.1. licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. licitantes que mantiverem sua proposta original;

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Caso se conclua pela contratação, o Termo de Contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, de acordo com o Art. 95 da Lei Federal 14133/2021.

10.1.1. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou retirar o documento equivalente ao contrato, quando for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital de licitação.

10.2.1. O prazo previsto para assinar o contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Quando o instrumento contratual for substituído, o aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota de empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, observado item 9.1.1;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. Para assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, situado na Rua Coronel Vidal, 800, São Dimas, neste município.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o licitante, o adjudicatário ou o contratado que, com dolo ou culpa cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato (inciso I do art. 155 da Lei 14.133/2021);

a.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade.

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (inciso II do art. 155 da Lei 14.133/2021);

b.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade, sendo agravada pelo fato de gerar prejuízos significativos à Administração Pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c. Dar causa à inexecução total do contrato (inciso III do art. 155 da Lei 14.133/2021);

c.1. Dar causa à inexecução total do contrato refere-se à situação em que o contratado, por meio de ação ou omissão, impede completamente a realização do objeto contratual, levando à sua não execução integral.

d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) agente de contratação/comissão de contratação durante o certame (inciso IV do art. 155 da Lei 14.133/2021);

e. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando (inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021):

e.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

e.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

e.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

e.4. deixar de apresentar amostra;

e.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (inciso VI do art. 155 da Lei 14.133/2021);

f.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado (inciso VII do art. 155 da Lei 14.133/2021);

h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato (inciso VIII do art. 155 da Lei 14.133/2021);

i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato (inciso IX do art. 155 da Lei 14.133/2021);

j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (inciso X do art. 155 da Lei 14.133/2021);

j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame (inciso XI do art. 155 da Lei 14.133/2021);

L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (inciso XII do art. 155 da Lei 14.133/2021).

12.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência no caso da falta prevista no subitem "a" do item 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas h, i, j, k, L do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c", "f" do subitem 12.1, de 5% a 20 % do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas nas alíneas "d", "e", "g" do subitem 9.1, a multa será de 1% a 10 % do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

7. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas "b" a "g" do subitem 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas "h" a "L", do subitem 12.1, bem como pelas infrações administrativas previstas, b, c, d, e, f, g do subitem 12.1, que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste edital de licitação, não exclui em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul .

12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. A aplicação das sanções (penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) realizar-se-á em processo administrativo que assegure o

contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas para o endereço comercial, ou enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, ou cadastrados pela empresa no Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul .

12.11.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados e ou fornecidos serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12.11.2 As notificações poderão ser enviadas também por outros meios, desde que comprovadamente enviadas.

12.12 - Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

12.13. Quando se tratar de registro de preços, as regras previstas nesta tópica, especialmente as relacionadas às infrações administrativas, procedimentos e sanções, aplicam-se à gestão da ata de registro de preços.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados na Plataforma Eletrônica BLL Compras, no seguinte endereço eletrônico <https://bll.org.br/>.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Plataforma indicada no item 2.1 deste edital e no site do Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul através do endereço <http://www.cisdeste.saude.mg.gov.br/editais/licitacoes/>, também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala do Setor de Licitações da CISDESTE, localizada na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas, neste município nos dias úteis, no horário das 08:00:00 às 17:30:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

14.11.1.1. Anexo I do TR - Planilha de Preço Estimado;

14.11.2. Anexo II - Modelo de Proposta;

14.11.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preço;

14.11.4. Estudo Técnico Preliminar - Apêndice do TR.

Juiz de Fora, 18/12/2025.

Daudiceia Renata Moreira
Coordenadora de Compras e Licitação

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do CISDESTE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021 e da Resolução CISDESTE nº 08/2023.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Und.	Quant.
1	AGULHAS HIPODÉRMICAS 25X07 – Agulhas hipodérmicas estéril, atóxica e apirogênica descartáveis, siliconizada, calibre 25x7. Corpo de paredes finas em aço inox, tipo 304 (NBR 5601) bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Canhão Transparentes que Permita a Fácil Checagem de Refluxo e a Rápida Identificação do Calibre da agulha Código de Cores Transparentes Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os	CX.	30

Item	Descrição	Und.	Quant.
	dados de identificação, procedência, número de lote, método Código: 222.		
2	AGULHAS HIPODÉRMICAS 40X12 - Agulhas Hipodérmicas 40X12: Agulhas hipodérmicas estéril, atóxica e apirogênica descartáveis, siliconizada, calibre 40x12. Corpo de paredes finas em aço inox, tipo 304 (NBR 5601) bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Canhão Transparentes que Permita a Fácil Checagem de Refluxo e a Rápida Identificação do Calibre da agulha Código de Cores Transparentes Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método. Código: 223.	CX.	170
3	ÁLCOOL GEL 70% , em galão de 5 litros (aprox. 4,3kg) - Álcool gel 70% em gel, em galão de 5 litros (aprox. 4,3kg), indicado para antissepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde sendo um potente bactericida e fungicida, eliminando de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus prevenindo a disseminação de infecções nos ambientes. Apresentado na embalagem lote, validade e registro exigidos pela ANVISA. Código: 4394.	UND.	40
4	ÁLCOOL SWAB: COMPRESSA DE TNT - Álcool Swab: compressa de tnt (tecido não tecido) embebida em álcool 70%, para utilização em antissepsia da pele em procedimentos MÉDICO hospitalares. Almofada confeccionada em pelo menos duas camadas. Invólucro fornece vedação hermética ao ar, impedindo vazamento do produto. Medida aproximada do sachê: 6x3cm produto estéril. Caixa com 100 unidades. Código: 6047.	CX. C/ 100	250

Item	Descrição	Und.	Quant.
5	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTÁVEL - aparelho com duas lâminas. Possui cabo antideslizante, com ou sem fita lubrificante. Código: 6048.	UND.	250
6	ASPIRADORES VENTURI PARA USO EM REDE DE GASES (OXIGÊNIO) - aspiradores venturi para uso em rede de gases (oxigênio). - Possui tampa em polipropileno e nylon com conexões conforme especificações das normas abnt. Pressão de entrada (o ²): 6kgf cm ² , escala do manômetro: 0 a 76 cm hg (externa) e 0 a 30 pol hg (interna). Tampa compatível com frasco de vidro protec, utilizado atualmente SAMU. Código: 5402.	UND.	40
7	ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO , constituída de 54% poliamida, 23% algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Código: 6891	UND.	7.500
8	ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 15CM - DE LARGURA X 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO , constituída de 54% poliamida, 23% algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada. Apresentar externamente dados de identificação, fabricação, validade, registro ANVISA/MS. Código: 6892.	UND.	9.000
9	ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 20CM - DE LARGURA X 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO , constituída de 54% poliamida, 23% algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave. Apresentar externamente dados de	UND.	5.000

Item	Descrição	Und.	Quant.
	identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Código: 6893.		
10	AVENTAL IMPERMEÁVEL GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2 Comprimento: Mínimo de 1,40m x 1,50m largura. - Avental impermeável, de material hidro-repelente- tipo: cirúrgico, descartável, com manga longa; gramatura/composição: gramatura mínima de 50 g/m2; impermeável; laminado; comprimento: mínimo de 1,40m x 1,50m largura. Comprimento do braço de 80 a 85 cm. Sem abertura posterior, mantendo a proteção do profissional frente ao Covid19, conforme portarias do Ministério da Saúde. Apresentar laudo de especificação do produto. Apresentar catálogo Código: 6928.	UND.	1.000
11	AVENTAL IMPERMEÁVEL GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2 comprimento: mínimo de 1,50m x 1,60m largura. - Avental impermeável, de material hidro-repelente- tipo: cirúrgico, descartável, com manga longa; gramatura/composição: gramatura mínima de 50 g/m2; impermeável; laminado; comprimento: mínimo de 1,50m x 1,60m largura. Comprimento do braço de 90 a 95 cm. Sem abertura posterior, mantendo a proteção do profissional frente ao covid19, conforme portarias do Ministério da Saúde. Obs: esse avental deve vir identificado com a letra "G" em algum ponto visível do avental, para fácil identificação. Apresentar laudo de especificação do produto. Apresentar catálogo. Código: 6829.	UND.	1.000
12	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 075 mm X 100 MT KIMS. Autorização da ANVISA. - Bobina papel grau cirúrgico 075 mm X 100 MT KIMS. Autorização da ANVISA. Código: 7007.	UND.	20
13	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200 mm X 100 MT KIMS. Autorização da ANVISA. - Bobina papel grau cirúrgico 200 mm X 100 MT KIMS. Autorização da ANVISA. Código: 7008.	UND.	20

Item	Descrição	Und.	Quant.
14	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400 mm X 100 MT KIMS. Autorização da ANVISA. - Bobina papel grau cirúrgico 400 mm X 100 MT KIMS. Autorização da ANVISA. Código: 7009.	UND.	70
15	BOBINA PICOTADA 4CM X 7CM COM ABA DE 3CM PARA UNITARIZAÇÃO EM PEBD TRANSPARENTE. - Bobina picotada para Unitarização de medicamentos em PEBD transparente, com aba de 3 cm e fita permanente, picotada nas laterais com serrilha no fUND.do. Largura = 4 cm. Comprimento = 7 cm. Aba = 3 cm. Espessura 0,006 = 60 micras. Bobina com 10mil sacos. Código: 7029.	ROLO	10
16	BOBINA PICOTADA 6CMX15CM COM ABA DE 3CM PARA UNITARIZAÇÃO EM PEBD TRANSPARENTE. - Bobina picotada para Unitarização de medicamentos em PEBD transparente, com aba de 3 cm e fita permanente, picotada nas laterais com serrilha no fUND.do. Largura = 6 cm. Comprimento = 15 cm. Aba = 3 cm. Espessura 0,006 = 60 micras. BOBINA COM 5MIL SACOS. Código: 7030.	ROLO	5
17	BOLSA DE ATENDIMENTO, NA COR AZUL, PADRÃO SAMU CISDESTE - Bolsa de atendimento, na cor azul, padrão Samu Cisdeste - Bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor azul. Deve possuir as dimensões de 47 cm de largura, 32 cm de altura e 30 cm de profundidade. Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 01 bolso frontal contendo 1 bolso interno com 4 divisões e elástico modular na parede externa do mesmo, 1 bolso com tela com 47 cm de comprimento, 30 cm de altura e 10 cm de profundidade; bolso traseiro contendo 1 bolso com tela, com 47 cm de comprimento, 30 cm de altura e 13 cm de profundidade e suporte para tesoura, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão) bordado, sublimado ou silkado, Na parte	UND.	30

Item	Descrição	Und.	Quant.
	interna deve haver 6 divisórias fixadas por velcro sendo;3 divisórias com medidas 11 cm largura por 14 cm comprimento,1 divisão com 36 cm comprimento por 16 cm largura,1 divisão 26 cm comprimento por 16 cm largura e 1 divisão 16 cm largura por 10 cm comprimento. A abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 5 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. Na parte interna da tampa deve haver um bolso com tela com fechamento em zíper ocupando toda a largura desta. Deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em nylon, fixas, para uso em forma de mala; e uma alça removível e regulável de 4 cm de largura, em nylon, na cor preta para carregar nos ombros. Todas as costuras devem ser resistentes, sendo que no fUND.do haverá Eva para reforço e pé de plástico para apoio. Código: 4166.		
18	BOLSA DE ATENDIMENTO, NA COR VERMELHA, PADRÃO SAMU CISDESTE - Bolsa de atendimento, na cor vermelha, padrão Samu Cisdeste - Bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor vermelha. Deve possuir as dimensões de 47 cm de largura, 30 cm de altura e 30 cm de profundidade. Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 01 bolso frontal e um traseiro com 47 cm de comprimento, 30 cm de altura e 13 cm de profundidade, forrado com EVA; sendo que haverá um bolso interno com 4 divisões essas nas dimensões 11,75 x 10 cm, contendo também 1 bolso de tela interno, bolsos laterais com 30 cm de altura, 30 cm de largura e 12 cm de profundidade, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão) bordado, sublimado ou silkado. Na parte interna deve haver divisórias fixadas por velcro de 03 cm de largura formando 4 compartimentos menores e 2 compartimentos lateral maior. A abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 5 cm abaixo da extremidade superior, ocupando	UND.	30

Item	Descrição	Und.	Quant.
	a parte frontal e as duas laterais. Na parte interna da tampa deve haver um bolso com tela com fechamento em zíper ocupando toda a largura desta. Deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em nylon, fixas, para uso em forma de mala; e uma alça removível e regulável de 4 cm de largura, em nylon, na cor preta para carregar nos ombros. Todas as costuras devem ser resistentes, sendo que no fundo haverá Eva para reforço e pé de plástico para apoio. Código: 4167.		
19	BOLSA PARA MEDICAMENTOS AMARELA EM TECIDO EM NYLON 70 - Bolsa para medicamentos amarela em tecido em nylon 70 padrão Samu Cisdeste - mochila para acondicionamento e transporte de medicamentos de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor amarela, padrão Samu Cisdeste. Deve possuir as dimensões de 40 cm de altura, 30 cm de largura e 20 cm de profundidade. Abertura por zíper número 10 com 02 cursores que ocupa as laterais e a parte superior. Na parte frontal deve haver bordado, sublimado ou silkado o símbolo do Samu (padrão). Internamente na parte frontal deve haver dois bolsos em lona 600, com fechamento por zíper número 10 sendo este zíper colocado na parte médio frontal. Todos com as dimensões de 30 cm de largura, 16 cm de altura e 6 cm de profundidade. Na parte posterior haverá 3 fileiras de bolso em plástico transparente gramatura 30, nas medidas 12 cm altura por 11 cm largura, cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca 6 cm lacrada com velcro de 5 cm, na parte interna deve haver 04 abas na forma de fichário confeccionadas em lona 600 e espuma pak, sendo todas compostas, em ambos os lados, por 3 fileiras de 3 bolsos em plástico de gramatura 30 transparente medindo 12 cm de altura e cerca de 11 cm de largura cada. Cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca de 6 cm, lacrada por velcro de 5 cm de largura. Os bolsos precisam ter folga para acondicionamento de ampolas de medicações. 2 alças de mão 5 cm fixadas por cadarços 4 cm, na parte posterior 2 alças 5 cm largura	UND.	30

Item	Descrição	Und.	Quant.
	por 75 cm comprimento, fixadas por reguladores 5 cm largura. Todas as costuras devem ser resistentes, reforço e pé de plástico para apoio. No ato da confecção deve haver a consulta com o gestor do contrato para detalhamento das repartições. Código: 6207.		
20	BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Braçadeira para esfigmomanômetro adulto Código: 6881.	UND.	50
21	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) TAM 4 Código: 53.	UND.	100
22	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) TAM 5 Código: 65.	UND.	60
23	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 4.0 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 4.0 com balão conjund.to em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6166.	UND.	12
24	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 4.5 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 4.5 com balão cânula para traqueostomia 4.5, conjund.to em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6167.	UND.	12
25	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 5.0 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 5.0 com balão cânula para traqueostomia 5.0, conjund.to em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock,	UND.	12

Item	Descrição	Und.	Quant.
	siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6168.		
26	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 5.5 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 5.5 com balão cânula para traqueostomia 5.5, conjund.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6169.	UND.	12
27	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 6.5 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 6.5 com balão cânula para traqueostomia 6.5, conjund.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6170.	UND.	12
28	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 7.0 COM BALÃO - Cânula para traqueostomia 7.0, modelo "Crystal Clear", conjUND.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 3049.	UND.	12
29	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 7.5 COM BALÃO - Cânula para traqueostomia 6.5, conjUND.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para	UND.	12

Item	Descrição	Und.	Quant.
	seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6894.		
30	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 8.0 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 8.0 com balão cânula para traqueostomia 8.0, conjund.to em pvc termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6171.	UND.	12
31	Cânula para traqueostomia 8.5 com balão - Cânula para traqueostomia 8.5, modelo "Crystal Clear", conjUND.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 3050.	UND.	12
32	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 9.0 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 9.0 com balão cânula para traqueostomia 9,0, conjund.to em pvc termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6172.	UND.	12
33	CÂNULA SEMIRRÍGIDA DE ASPIRAÇÃO YANKAUER - cânula semirrígida de aspiração yankauer - cânula de aspiração fixa - cânula semirrígida, dupla e curva com reservatório terminal, quatro	UND.	150

Item	Descrição	Und.	Quant.
	orifícios laterais mais um central e enxertável ao tubo universal de aspiração. A transparência do tubo permite a visualização do material biológico durante a aspiração. Os grandes lúmens proporcionam aspiração rápida e resistem ao entupimento removendo secreções mais espessas e alguns resíduos sólidos promovendo a desobstrução das vias aéreas. Esterilizável por óxido de etileno. Código: 6175.		
34	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL - CVC DUPLO LÚMEN 14GA X 20CM - Cateter acesso venoso central - cvc duplo lúmen 14ga x 20cm - cada kit é formado por: 01 cateter mono lúmen 14ga x 20cm, 01 fio guia com avançador 0.032" (0.81x600mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18ga 1.06x65mm, 01 dilatador 10fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 01 conector livre de agulha e tampa. Produto esterilizado por óxido de etileno, uso único não contém látex. Apresentar registro na ANVISA. Código: 5522.	UND.	120
35	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL CVC DUPLO LÚMEN, 4 FR. - Cateter acesso venoso central - CVC duplo lúmen, 4 fr. Para acesso venoso central infantil, em crianças de 10 a 20 quilos (entre 2 e 5 anos). Possuir registro na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Código: 6261.	UND.	20
36	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 , dispositivo de punção intravenosa periférica - Cateter Intravenoso Nº 14, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. Código: 6872.	UND.	500

Item	Descrição	Und.	Quant.
37	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 , dispositivo de punção intravenosa periférica - CATETER INTRAVENOSO Nº 16, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. Código: 6873.	UND.	800
38	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 , dispositivo de punção intravenosa periférica - CATETER INTRAVENOSO Nº 18, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. Código: 6874.	UND.	4.000
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 , dispositivo de punção intravenosa periférica - Cateter Intravenoso Nº 20, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. Código: 6875.	UND.	10.000
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 , dispositivo de punção intravenosa periférica - Cateter Intravenoso Nº 22, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho	UND.	10.000

Item	Descrição	Und.	Quant.
	e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. Código: 6876.		
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 , dispositivo de punção intravenosa periférica - Cateter Intravenoso Nº 24, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. Código: 6877.	UND.	4.500
42	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO - Cateter tipo óculos adulto. Material confeccionado em PVC, com introdutres nasais. Extensão aproximada de 1,40 (entre 1,20 e 1,50m). Código: 6061.	UND.	2.700
43	CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL - Cateter tipo óculos infantil. Material confeccionado em PVC, com introdutres nasais: calibre 8fr. Código: 6062.	UND.	400
44	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 2,5 FR - Cateter umbilical em poliuretano (mono lúmen) nº 2,5 fr- cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho - arterial; azul - venosa). Embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano.	UND.	12

Item	Descrição	Und.	Quant.
	Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Registro na ANVISA. Apresentar catálogo. Código: 6934.		
45	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 3,5 FR - Cateter umbilical em poliuretano (mono lúmen) nº 3,5 fr - cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho - arterial; azul - venosa). Embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Registro na ANVISA. Apresentar catálogo. Código: 6935.	UND.	12
46	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 4,0 FR - Cateter umbilical em poliuretano (mono lúmen) nº 4,0 fr - cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho – arterial; azul – venosa). embalagem protetora individual em polietileno. indicado para acesso vascular via coto umbilical. hemo compatibilidade de do poliuretano. esterilizado por óxido de etileno. uso único. registro na anvisa. apresentar catálogo. Código: 6936.	UND.	12
47	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 5,0 FR - cateter umbilical em poliuretano (mono lúmen) nº 5,0 fr - cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de	UND.	12

Item	Descrição	Und.	Quant.
	4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho - arterial; azul - venosa). Embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Registro na ANVISA. Apresentar catálogo. Código: 6937.		
48	CINTO DE SEGURANÇA MACA. Código: 3719.	PC.	50
49	CIRCUITO DE TRAQUEÍIA PACIENTE ADULTO, DE SILICONE, PARA VENTILADOR MECÂNICO - Circuito de traqueia paciente adulto, de silicone, para ventilador mecânico. Autoclavável, com y, sem drenos e sem linhas proximais. Precisa de código novo. Código: 7115.	UND.	100
50	CIRCUITO DE TRAQUEÍIA PACIENTE INFANTIL, DE SILICONE, PARA VENTILADOR MECÂNICO - Circuito de traqueia paciente infantil, de silicone, para ventilador mecânico. Autoclavável, com y, sem drenos e sem linhas proximais. Código: 7116.	UND.	36
51	CIRCUITO DE TRAQUEÍIA PACIENTE NEONATAL , de silicone, para ventilador mecânico. - Circuito de traqueia paciente neonatal, de silicone, para ventilador mecânico. autoclavável, com y, sem drenos e sem linhas proximais. precisa de código novo. Código: 7117.	UND.	36
52	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL - Clamp para cordão umbilical estéril, confeccionado em plástico resistente, atóxico, em forma de pinça dentada internamente, c/fecho de segurança inviolável, de aproximadamente 6,0 cm, sendo cada embalagem acompanhada de um cortador, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, embalado em	UND.	200

Item	Descrição	Und.	Quant.
	material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Código: 292.		
53	COLAR CERVICAL TAMANHO G - Colar cervical tamanho G-. Medida aproximada de altura: 12 cm. Formado por unidade única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico (USB) e avançado de vida (USA) do Samu 192. Código: 6063.	UND.	70
54	COLAR CERVICAL TAMANHO M - Colar cervical tamanho M - medida aproximada de altura cervical: 10 cm. Formado por unidade única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico (USB) e avançado de vida (USA) do Samu 192. Código: 6064	UND.	70
55	COLAR CERVICAL TAMANHO NEONATAL - Colar cervical tamanho neonatal. Medida aproximada de altura cervical: 4 cm. Formado por unidade única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A.,	UND.	70

Item	Descrição	Und.	Quant.
	que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico (USB) e avançado de vida (USA) do Samu 192. Código: 6065.		
56	COLAR CERVICAL TAMANHO P - colar cervical tamanho P. Medida aproximada de altura cervical: 8 cm. Colar cervical tamanho P - formado por unidade única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em e.v.a., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico (USB) e avançado de vida (USA) do Samu 192. Código: 6066.	UND.	200
57	COLAR CERVICAL TAMANHO PP. - colar cervical tamanho pp: medida aproximada de altura cervical: 6 cm. Formado por unidade. Única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em EVA, que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de	UND.	200

Item	Descrição	Und.	Quant.
	pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico (USB) e avançado de vida (USA) do Samu 192. Código: 6067.		
58	COLCHÃO PARA MACA DE AMBULÂNCIA, MODELO SAMU - Colchão para maca de ambulância, modelo Samu. Medidas de 54x180x5 (largura x comprimento x altura) Código: 5794.	UND.	30
59	COLETOR DE URINA , sistema fechado, bolsa coletora de urina com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora estéril, descartável, escala de leitura e pequenos e grandes volumes, tubos transparentes com sitio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual com capacidade de 2000ml com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde - Coletor de urina, sistema fechado, bolsa coletora de urina com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora estéril, descartável, escala de leitura e pequenos e grandes volumes, tubos transparentes com sitio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual com capacidade de 2000ml com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde Código: 3317.	UND.	50
60	COLETOR PERFUROCORTANTE 7 LITROS - Coletor perfuro cortante 7 litros. Segue normas da NBR 13853. confeccionado em papel resistente. medidas aproximadas 210 a 215 x 160 a 170 x 7 a 8 (frente x profundidade x altura). medidas em cm. Código: 6053.	UND.	300

Item	Descrição	Und.	Quant.
61	COLETOR PLÁSTICO RÍGIDO PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO - Coletor Plástico Rígido Perfurocortante, com capacidade de 1 Litro. Código: 5048.	UND.	3.000
62	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTERILIZADA: MEDIDA 25 CM X 28 CM - Compressa cirúrgica esterilizada: medida: 25x28cm, constituída de 4 camadas pré lavadas de gaze sobreposta, contendo 13 fios por cm ² aproximadamente em cada camada na cor branca, bordas devidamente acabadas através do ponto overloque, formato retangular, provida de alça, cantos arredondados, embalada em pacotes de cinco unidades. Código: 5532.	UND.	2.000
63	COMPRESSA CIRÚRGICA MEDIDA 45 CM X 50 CM - Compressa cirúrgica medida 45 x 50 cm constituída de 4 camadas de gaze sobreposta, contendo 15 fios por cm ² aproximadamente em cada camada na cor branca, bordas devidamente acabadas através do ponto overloque formato retangular, provida de alça com cantos arredondados, peso 41/40 g, embalada em pacotes de cinquenta unidades. pacote Código: 6183.	PCT.	1.000
64	COMPRESSA DE GAZES ESTÉRIL: MEDIDA: 7,5X7,5 SEM RAIOS Pacote c/ 05 unidades - compressa de gazes estéril: medida: 7,5x7,5 sem raio x pacote c/ 05 unidades. Características: gaze de alta capacidade de absorção e baixo desprendimento de partículas, macia, indicada para limpeza e anti-sepsia da pele, cobertura de feridas e ferimentos, absorção de fluídos e secreções e demais situações que requeiram o uso de gaze de alto poder de absorção, composta por 70% de fibras de viscose e 30% de fibras de poliéster purificado, isenta de alvejantes ópticos, amido e outras substâncias gordurosas, embaladas em papel grau cirúrgico e filme esterilizada em óxido de etileno - pacote com 5 unidades. Código: 6184.	PCT.	5.000

Item	Descrição	Und.	Quant.
65	CONEXÃO 2 VIAS (EXTENSOR)/DISPOSITIVO INTERMEDIÁRIO - Conexão 2 vias (Extensor)/dispositivo intermediário - 2 vias Dispositivo utilizado para duplicar o acesso venoso (conecta 2 vias de infusão). Composto de 2 extremidades proximais com conectores Luer-Lok fêmea, 2 extensões em PVC dotadas de clamp e conexão Luer-Distal para dispositivo de acesso venoso. Código: 257.	UND.	13.000
66	CONJUNTO DE CINTOS (TIRANTES) AMARELO, AZUL E VERMELHO. - TAMANHO INFANTIL. Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura com fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto, para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada. Código: 5968.	UND.	60
67	CONJUNTO PARA CRICOTIROTOMIA ADULTO - Conjunto para cricotirotomia, componentes cânula cerca de 5 mm x 9 cm c/ balão, componentes 1 dilatador curvo, introdutor de agulha, componentes 2 agulha 18g, seringa e fio guiam, esterilidade estéril, uso único. Código: 6883.	UND.	12
68	CONJUNTO PARA CRICOTIROTOMIA INFANTIL - Conjunto para cricotirotomia, componentes cânula 3mm x 6cm, componentes 1 dilatador curvo, introdutor de agulha, componentes 2 agulha 19g, seringa, esterilidade estéril. Código: 6884.	UND.	12
69	CURATIVO SELO DE TÓRAX VALVULADO - Curativo selo de tórax valvulado utilizado para perfuração de tórax (curativo valvulado). material de látex/hidrogel. medida aproximada de 20x16cm. embalagem und.itária. marcas similares ou superior aos modelos hyfin vent chest seal twin pack ou chest seal vented. Código: 5533.	UND.	100
70	DESINFETANTE COM PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO - GALÃO 5 LITROS. - Desinfetante com peróxido de hidrogênio e quaternário	UND.	400

Item	Descrição	Und.	Quant.
	de amônio de 5ª geração - galão 5 litros. Apresentar laudos de estabilidade de 15 dias após diluição e laudos laboratoriais que comprovam sua ação de desinfecção contra as bactérias Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Enterococcus hirae e Escherichia coli, fungos Tricophyton mentagrophytes, Aspergillus niger e Candida albicans, as bactérias multirresistentes Acinetobacter baumannii, Klebsiella Pneumoniae Carbapenemase (KPC) e Staphylococcus MRSA, aos tubérculos Mycobacterium bovis e Mycobacterium smegmatis, e aos esporos Clostridium difficile, Virucida para hiv-1, influenza a (h1n1), Sars-Cov-2. Apresentar Ficha Técnica do Produto, Comprovante de Registro na ANVISA/MS: Produto Risco II, Ficha de segurança FISPQ. Código: 7122.		
71	DETERGENTE MULTI-ENZIMÁTICO COM SEIS ENZIMAS (PROTEASE, PEPTIDASE, LIPASE, CARBOIDRASE, AMILASE E CELULASE), - Calidade para utilização de 1 ml de produto para cada litro de água, produto formulado tanto para limpeza manual quanto automatizada. Comprovado sua eficácia por Laboratório Reblas/INMETRO. Possuir ph neutro e ser não corrosivo. Possuir Registro no Ministério da Saúde de acordo com a RDC 55/12. Embalagem: galão de 5L. Apresentar os seguintes Laudos Reblas/INMETRO de irritabilidade acumulativa cutânea em humanos: não irritante dérmico e ocular na sua forma concentrada e diluída, ph neutro da solução pura e diluída, biodegradabilidade Imediata, estabilidade das enzimas e atividade enzimática proteolítica e amilolítica. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação para Saneantes. Com Certificado da ANVISA de livre comercialização. Código: 1723.	GAL.	25
72	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAOSSEA ADULTO. - DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAOSSEA ADULTO: dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha e agulha trocar (mandril), Corpo plástico e trava de segurança em	UND.	100

Item	Descrição	Und.	Quant.
	poli-carbonato, com profundidade de penetração ajustável. Agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo. Em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual. Utilizado para acesso intraósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso. Código: 7123.		
73	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAOSSEA PEDIÁTRICO. - Dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha e agulha trocar (mandril), Corpo plástico e trava de segurança em poli-carbonato, com profundidade de penetração ajustável. Agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo. Em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual. Utilizado para acesso intraósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso. Código: 6890.	UND.	40
74	Dreno de tórax nº 16 - Dreno de tórax nº 16 Código: 3394.	UND.	12
75	Dreno de tórax nº 24 - Dreno de tórax nº 24 Código: 3395.	UND.	12
76	Dreno de tórax nº 30 - Dreno de tórax nº 30 Código: 3396.	UND.	12
77	Dreno de tórax nº 34 - Dreno de tórax nº 34 Código: 3397.	UND.	12
78	Dreno de tórax nº 38 - Dreno de tórax nº 38 Código: 3398.	UND.	12
79	DRENO TÓRAX RADIOPACO N 28 - Dreno Tórax Radiopaco N 28 Código: 6185.	UND.	12
80	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO - Eletrodo descartável adulto. Aplicação: monitorização cardíaca adulto com dorso de não tecido ou de espuma impermeável a líquidos, com adesivo hipoalérgico. protegido por capa plástica, com gel sólido eletrolítico,	PCT.	300

Item	Descrição	Und.	Quant.
	pino em aço inox e contra pino de prata, descartável, embalagem em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, dados de identificação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades. Código: 6186.		
81	ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG - Eletrodo descartável neonatal para monitorização de ecg para monitorização de ecg, com pino de aço inoxidável, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho infantil. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número de lote e registro no M.S. Código: 5535.	PCT.	10
82	EQUIPO MACRO COM INJETOR LATERAL - Equipo macro com injetor lateral para administração de soluções parenterais, com ponta perfurante, com tampa protetora na entrada e saída, câmara de gotejamento flexível, com linha indicadora do nível ideal de solução, gotejador ajustado para 1 ml 20 gotas, compatível com sistema fechado, tubo extensor de PVC com 1,35m, injetor lateral tipo t ou tipo y, com membrana auto cicatrizante, sem látex, pinça tipo rolete, intermediário luer universal, com tampa protetora, embalagem individual blister, uso único, esterilizado por óxido de etileno. Código: 5536.	UND.	14.000
83	EQUIPO P/ INFUSÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL - MICROGOTAS - Equipo p/ infusão de solução parenteral - microgotas. Para solução venosa com infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas, tubo extensor em pvc com 1,40 cm pinça rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas	UND.	700

Item	Descrição	Und.	Quant.
	vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétalas. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Código: 5537.		
84	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO - Esfignomanometro adulto - composto de: mecanismo aneroide livre de mercúrio; manômetro mecânico tipo relógio com marcação indelével de 0 a 300 mmhg; precisão de leitura de +- 3mmhg; braçadeira com fecho de velcro, confeccionado em nylon, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de sobrepeças com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência, e perfeita vedação; sistema de troca rápida da braçadeira; manômetro fabricado em abs, maior precisão; compartimento para armazenagem da braçadeira e acessórios; acessórios isentos de látex (antialérgicos) e que não colabam; acondicionado em bolsa apropriada com fecho zíper. Aprovado pelo INMETRO. Código: 6161.	UND.	70
85	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - Esfignomanometro infantil - composto de: mecanismo aneroide livre de mercúrio; manômetro mecânico tipo relógio com marcação indelével de 0 a 300 mmhg; precisão de leitura de +- 3mmhg; braçadeira com fecho de velcro, confeccionado em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de sobrepeças com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência, e perfeita vedação; sistema de troca rápida da braçadeira; manômetro fabricado em abs, maior precisão; compartimento para armazenagem da braçadeira e acessórios; acessórios isentos de látex (antialérgicos) e que não colabam; acondicionado em bolsa	UND.	20

Item	Descrição	Und.	Quant.
	apropriada com fecho zíper; aprovado pelo INMETRO. Código: 6163.		
86	ESFIGNOMANOMETRO NEONATAL - Esfigmomanômetro neonatal abraçadeira em nylon com fechamento em velcro, abraçadeira com largura de 16 cm (para circunferência de braço de 07 a 13 cm), com bolsa para transporte, manguito em pvc, pêra de borracha com partes metálicas cromadas, manômetro mecânico tipo aneróide com escala de 0 a 300 mmhg. livre de mercúrio. verificado e aprovado pelo INMETRO/DIMEL e registro na ANVISA Código: 6162.	UND.	20
87	ESFIGNOMANOMETRO OBESO - Esfignomanometro obeso. Abraçadeira em nylon com fechamento em velcro, abraçadeira com largura de 16 cm (para circunferência de braço de 35 a 45 cm), com bolsa para transporte, manguito em PVC, pêra de borracha com partes metálicas cromadas, manômetro mecânico tipo aneróide com escala de 0 a 300 mmhg. livre de mercúrio. verificado e aprovado pelo INMETRO/DIMEL e registro na ANVISA: Código: 5538.	UND.	30
88	ESPARADRAPO COMUM 10 CM X 4,5 CM - Esparadrapo comum 10 cm x 4,5 cm. em tecido 100% algodão cor branca, com resina acrílica adesiva a base de borracha natural, com excelente aderência, que não deixe resíduos após ser retirado, que seja fácil sua fragmentação e que não desfie, em rolo simétrico sem protetor medindo 10cm x 4,5m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. similar ao padrão Cremer ou superior. Código: 55.	UND.	1.600
89	EXTENSOR P/ BOMBA DE SERINGA FOTOSSENSÍVEL - Extensor p/ bomba de seringa fotossensível marca LIFEMED: extensor equipo soro, aplicação p/ perfusão bomba de seringa, material isento de PVC, comprimento mín. 120 cm, tipo pinça corta fluxo, tipo conector luer lock macho e luer fêmea c/ tampas, estéril	UND.	3.000

Item	Descrição	Und.	Quant.
	e descartável. descartável, esterilizado em óxido de etileno, embalados individualmente em envelopes dupla face em papel grau cirúrgico, com filme de polietileno com poliéster, que garantem a esterilização e integridade do produto. extensor compatível com bomba de seringa LIFEMED INJECT. Apresentar registro na ANVISA. Código: 5540.		
90	FILTRO BACTERIANO E VIRAL COM TROCADOR DE CALOR E UMIDADE (HMEF) - NEONATAL - Filtro bacteriano e viral com trocador de calor e umidade (HMEF) - Neonatal. Descrição Técnica Mínima Exigida: Uso único e descartável; Deve possuir alta eficiência de filtração bacteriana e viral ($\geq 99,99\%$); Equipado com conectores padronizados compatíveis com circuitos de ventilação neonatal. Deve apresentar baixo espaço morto e baixa resistência ao fluxo de ar, adequados à ventilação neonatal; Deve possuir conector Luer, tampa Luer Lock e tampa de montagem sem rosca. Material atóxico, livre de látex e DEHP; embalado individualmente. Deve possuir número da ANVISA. Código: 7134.	UND.	60
91	FILTRO DE RESPIRADOR MECÂNICO - OXYMAG - MAGNAMED - Filtro de respirador mecânico - Oxymag - Magnamed Código: 6879.	UND.	36
92	FILTRO PARA INCUBADORA DE TRANSPORTE, MODELO IT-158 MARCA FANEM - Filtro para incubadora de transporte, modelo IT-158 Marca FANEM Código: 6276.	CX. C/10 UND.	5
93	FILTRO PARA VENTILADOR MECÂNICO. Filtro hmeff, trocador de calor e umidade, com filtro, capaz de conectar aos tubos orotraqueais para ventilação mecânica, - filtro para ventilador mecânico. filtro hmeff, trocador de calor e umidade, com filtro, capaz de conectar aos tubos orotraqueais para ventilação mecânica, conexão reta; estéril; meio filtrante celulose e polipropileno hidrofóbico eletrostático, atóxico, apirogênico. Estrutura de polipropileno. Eficiência de filtração bacteriana e viral DE 99,999%. Conexões 22M-15F- /22F-15M. Acesso a	UND.	400

Item	Descrição	Und.	Quant.
	monitorização e capnógrafo. Conexão Luer Lock fêmea com tampa. Estar registrado na ANVISA. Conforme portarias do Ministério da Saúde Código: 6957.		
94	FIO DE SUTURA MONONYLON 2,0 AGULHADO - Fio de sutura mononylon 2,0 agulhado. Fio de sutura mononylon 2,0 agulhado. Utilizado para sutura em peles e tecidos. Material atóxico. Fio na cor preta. Fio vendido separadamente ou em caixas com 100 unidades. Deve possuir registro na ANVISA. Código: 7120.	UND.	2
95	FIO DE SUTURA MONONYLON 3,0 AGULHADO - Fio de sutura mononylon 3,0 agulhado. Utilizado para sutura em peles e tecidos. Material atóxico. Fio na cor preta. Fio vendido separadamente ou em caixas com 100 unidades. Deve possuir registro na ANVISA. Código: 6715.	UND.	2
96	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO 14 FR - Fio metálico cobre ou alumínio com ponta arredondada dobrável, com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40°, assumindo formato de "j", para uso em sondas de diâmetro interno de 8,5 a 11 mm para auxiliar na intubação orotraqueal. Código: 1567.	UND.	100
97	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL 6FR. - Fio guia para intubação infantil 6fr: fio metálico cobre ou alumínio, com ponta arredondada dobrável, com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40°, assumindo formato de "j", para uso em sondas de diâmetro interno de 2,5 a 4,5 mm para auxiliar na intubação orotraqueal de neonatos. Esterilizável por óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Código: 7119.	UND.	50
98	FITA ADESIVA FLEXÍVEL, MICROPORE 50 mm X 10 M - Fita adesiva flexível, micropore 50 mm x 10 m: fita hipoalergênica para curativos indicada principalmente para pele sensíveis e frágeis. porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele	UND.	700

Item	Descrição	Und.	Quant.
	respirar livremente. Micropore branco: modelo carretel. medida: 50 mm x 10 m. Código: 7173.		
99	FITA PARA HGT. - FITA PARA HGT - Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar fresco, venosa, arterial e neonatal para uso em monitor de glicemia compatível, com faixa de medição de 10 a 600 mg/dL. Deve apresentar resultados confiáveis, de acordo com a ISO 15.197/2013. Possuir rotulagem que contenha lote, prazo de validade, data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Deve possuir registro na ANVISA. Caixa com 50 unidades. Caberá ao ganhador do pregão doar os aparelhos para o CISDESTE, no total de 100 aparelhos Código: 7174.	UND.	1.300
100	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO - FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO. Fixador adesivo de uso médico-hospitalar desenvolvido para fixação do tubo oro traqueal (números de 6,0 a 9,5) em pacientes neonatos, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de longa permanência e fácil remoção. fabricado com uma fita médica respirável, o que evita a maceração da pele e permite uma fixação segura. não deixa resíduos após a retirada. não provoca lesões na pele. Embalado individualmente em embalagem plástica transparente. Registro na ANVISA. Código: 5541.	UND.	500
101	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL NEONATAL - Fixador de tubo oro traqueal neonatal: fixador adesivo de uso médico-hospitalar desenvolvido para fixação do tubo oro traqueal (números de 2,0 a 4,0) em pacientes neonatos, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de longa permanência e fácil remoção. Fabricado com uma fita médica respirável, o que evita a maceração da pele e permite uma fixação segura. Não deixa resíduos após a retirada. Não provoca lesões na pele. embalado individualmente em	UND.	50

Item	Descrição	Und.	Quant.
	embalagem plástica transparente. Registro na ANVISA. Código: 5542.		
102	FIXADOR LATERAL DE CABEÇA E PESCOÇO BACHAL - Confeccionado em duas partes: blocos e base. Material dos blocos: copolímico de etil vinil acetado (e.v.a. lux 35), mais pebd, com cargas minerais, sintéticas, brancas, neutras, expansivas e reticuladoras. Absorção de água - 2,3% (din 5328); temperatura de uso +70°C/-50°C (max e min); resistência a ácidos solventes e cloreto; resistência às detergentes; produto atóxico, inclusive no emborrachamento a frio; excelente flutuação; características gerais - bloco e base. Confeccionado no material acima especificado, de células fechadas e recobertas com tintas de emborrachamento a frio. De fácil limpeza com água e sabão neutro. Translúcida e refletiva (a tinta). Composto de 90% (noventa por cento) dos descritivos já mencionados de base de apoios dos velcros em tecidos sintéticos - atóxico mesmo depois de emborrachado. Constituem de 03 peças - Código: 1571.	UND.	200
103	FLUXÔMETROS PARA OXIGÊNIO - Fluxômetros para oxigênio com corpo e niple de saída em latão cromado, bilhas em policarbonato, esfera em aço inoxidável e borboleta em nylon com rosca interna em metal. Escalas de 0 à 15 lpm ou 0 à 30 l pm. Pressão de trabalho: Está regulado dentro da faixa de +/- 0,5kgf/cm². Escala definida com pressão de trabalho de 3,5kgf/cm² Fluxômetro 0-15 l pm fêmea p / oxigênio Código: 6036.	UND.	100
104	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G. HIPOALERGÊNICA - Indicação de uso de acima de 70Kg e cintura 110 a 150cm, fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spund.) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do	UND.	500

Item	Descrição	Und.	Quant.
	conjUND.to absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri laminada. Capacidade de Absorção: Fluxo médio à intenso de Diurese. A embalagem deve ser de plástico e resistente, com abertura manual tracejada e picotada, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço e Responsável Técnico. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do Ministério da Saúde; atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. Código: 6895.		
105	FRALDA PEDIÁTRICA PARA RECÉM NASCIDO - FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO, HIPOALERGÊNICA. Indicação de uso de acima de 20 a 40Kg e cintura 40 a 110cm, fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spund.) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri laminada. Capacidade de Absorção: Fluxo médio à intenso de Diurese. A embalagem deve ser de plástico e resistente,	UND.	250

Item	Descrição	Und.	Quant.
	com abertura manual tracejada e picotada, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: razão Social, CNPJ, endereço e responsável técnico. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do Ministério da Saúde; atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. Código: 6896.		
106	FRASCO DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML - Frasco de drenagem mediastinal 2000ml frasco em material PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 2000 ml, com tampa de rosca com três vias. uma via paciente. uma segunda via é aberta para o ambiente, também servindo como extensão do dreno. A terceira via é fechada podendo ser aberta de acordo com procedimento. Extensão de PVC fácil ordenha cristal com 1,20m e pinça corta- fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão. Tubo interno bizelado (selo d'água). contém alça de sustentação de pvc. Código: 6190.	UND.	20
107	FRASCO SPRAY DE 750 ML A 1 LITRO - Frasco spray de 750 ml a 1 litro, com borrifador. Material plástico resistente. Código: 6073.	UND.	50
108	GUIA DE "BOUGIE" PARA AUXÍLIO NA INTUBAÇÃO TRAQUEAL - Descartável / estéril - tamanho: Adulto - guia de "bougie" para auxílio na intubação traqueal - descartável / estéril. - descartável / estéril. tamanho: adulto para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm, comprimento: 70 cm- espessura: 15fr, que faça destaca visualmente do "bougie" durante as manobras. Superfície antiaderente, facilita o deslizar do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral, dupla e invertida, proporciona referência de posicionamento para o uso do "bougie" em ambos os sentidos (extremidade angulada ou reta);	UND.	200

Item	Descrição	Und.	Quant.
	marcações situadas na face anterior, pontas arredondadas e não traumáticas; fabricado em polietileno de baixa densidade com superfície ultra polida, isento de látex. Apresentação: estéril, embalado em envelope individual com face transparente e pronto para uso imediato. ponta do cateter deve ser resistente a ponto de não impedir o procedimento médico. Código: 6192.		
109	GUIA DE "BOUGIE" PARA AUXÍLIO NA INTUBAÇÃO TRAQUEAL - Para auxílio na intubação traqueal - descartável / estéril. tamanho: infantil - guia de "bougie" para auxílio na intubação traqueal - para auxílio na intubação traqueal - descartável / estéril. Tamanho: infantil para uso com tubos traqueais entre 5,5mm a 10,0mm, comprimento: abaixo de 60 cm-espessura: 06 fr, cor contrastante (amarelo brilhante): destaca visualmente o "bougie" durante as manobras. Superfície antiaderente, facilita o deslizar do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral, dupla e invertida, proporciona referência de posicionamento para o uso do "bougie" em ambos os sentidos (extremidade angulada ou reta); marcações situadas na face anterior, pontas arredondadas e não traumáticas; fabricado em polietileno de baixa densidade com superfície ultra polida, isento de látex. Apresentação: estéril, embalado em envelope individual com face transparente e pronto para uso imediato. ponta do cateter deve ser resistente a ponto de não impedir o procedimento médico. Apresentar registro na ANVISA. Código: 6193.	UND.	50
110	KIT DE INALAÇÃO COM ESPAÇADOR ADULTO - Kit de inalação com espaçador adulto: conjunto de duas peças (espaçador mais máscara), facilitando manuseio para aplicação da medicação broncodilatadora. Material completo, com duas peças. Bocal para encaixe universal do medicamento broncodilatador. máscara	UND.	120

Item	Descrição	Und.	Quant.
	universal adulto. Material deve ser aprovado pela ANVISA. Código: 6208.		
111	KIT DE INALAÇÃO COM ESPAÇADOR INFANTIL - Kit de inalação com espaçador infantil: conjunto de duas peças (espaçador mais máscara), facilitando manuseio para aplicação da medicação broncodilatadora. Material completo, com duas peças. Bocal para encaixe universal do medicamento broncodilatador. Máscara universal adulto. material deve ser aprovado pela ANVISA. Código: 7075.	UND.	120
112	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO - Kit nebulização adulto: conjunto completo para micronebulização para paciente adulto, com micro nebulizador, extensão para oxigênio. Possui conector, copo nebulizador, tubo de oxigênio (aproximadamente 2 metros), máscara para paciente adulto. A máscara deve conter sistema de fixação na face do paciente, de forma a garantir liberdade da equipe para outras funções enquanto a nebulização acontece. Código: 7124.	UND.	120
113	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL - Kit nebulização infantil: conjunto completo para micronebulização para paciente infantil, com micro nebulizador, extensão para oxigênio. Possui conector, copo nebulizador, tubo de oxigênio (aproximadamente 2 metros), máscara para paciente infantil. A máscara deve conter sistema de fixação na face do paciente, de forma a garantir liberdade da equipe para outras funções enquanto a nebulização acontece. Código: 7125.	UND.	120
114	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23 - Lâmina de bisturi número 23, confeccionada em aço inoxidável, para corte de pele, tecidos, utilizada em procedimentos cirúrgicos. Embaladas individualmente. Descartáveis Código: 6076.	CX.	2
115	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CURVA TAMANHO 5 ADULTO EXTRA GRANDE - Lâmina laringoscópio curva tamanho 5 extra	UND.	12

Item	Descrição	Und.	Quant.
	grande lâmina de laringoscópio convencional; lâmina macintosh curva nº 5 adulto extra grande; aresta arredondadas; autoclaváveis até 134°C cerca de 4000 vezes; nenhum efeito adverso no uso de eto, autoclavagem a vapor; comprimento total 240mm; da ponta até a base interno: 175mm. Código: 7014.		
116	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 1 - Lâmina para laringoscópio, curva nº 1, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3342.	UND.	5
117	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 2 - Lâmina para laringoscópio, curva nº 2, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, Sololite, Jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3343.	UND.	5
118	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 3 - Lâmina para laringoscópio, curva nº 3, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3344.	UND.	5
119	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4 - Lâmina para laringoscópio, curva nº 4, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3345.	UND.	12
120	Lâmina para laringoscópio curva nº 5 - Lâmina para laringoscópio, curva nº 5, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3346.	UND.	12

Item	Descrição	Und.	Quant.
121	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 00 , em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3347.	UND.	15
122	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 0 , em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, sololite, jgmoriya e missouri. - Apresentar amostra Código: 1582.	UND.	15
123	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 1 , em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, Sololite, jgmoriya e Missouri - Apresentar amostra Código: 1584.	UND.	15
124	LÂMPADAS DE LED (LUZ BRANCA FRIA) PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO CURVA nº 00 a 5 . - Lâmpadas de led (luz branca fria). Para lâminas de laringoscópio curva marcas Protec, Sololite, jgmoriya e Missouri 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5. Código: 5545.	UND.	50
125	LANCETA DESCARTÁVEL - Lanceta descartável - Lanceta descartável para utilização em testes de glicose, com agulha de 23g lanceta descartável, esterilizada, para a punção digital e coleta do sangue capilar, com agulha, estéril, siliconizado e com bisel trifacetado, com dispositivo automático de segurança de acordo com a norma reguladora NR32 do ministério do trabalho. Embalagem trazendo externamente dados de identificação, data de fabricação, registro no MS, tipo de esterilização, validade e procedência. diâmetro da agulha 23g. Caixa com 100 unidades. Código: 6079.	CX.	900
126	LANTERNA DE CABEÇA PROFISSIONAL - Lanterna de cabeça profissional, com lâmpada em led, a prova de água e com pilhas recarregáveis. possui sistema de adaptação a diferentes tamanhos de cabeça, própria para atuação em locais de atendimento em difícil	UND.	30

Item	Descrição	Und.	Quant.
	acesso. Possui mais de 1.000.000 lumens de potência. Código: 6080.		
127	LANTERNA PUPILAR - Lanterna em led , usada na averiguação de reflexos nervosos pela análise das pupilas, em formato de lapiseira, devendo possuir clip - lanterna pupilar - lanterna em led, usada na averiguação de reflexos nervosos pela análise das pupilas, em formato de lapiseira, devendo possuir clip para prender a borda do bolso, sendo seu funcionamento com pilha 3v, fornecida com o equipamento e com foco de luz fixo concêntrico de 1cm de diâmetro; potência de 6 a 9 w. O produto deve apresentar qualidade superior ser comprovadamente resistente a choques e quedas. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3356.	UND.	40
128	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA - lençol descartável de papel, na cor branca, 100% fibras naturais - rolo de 70 cm de largura x 50 m de comprimento. Gramatura de 20g/m² Código: 6081.	UND.	5.000
129	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6.5. - Luva cirúrgica estéril 6.5. descartável nº 6,5, tamanho e dimensões conforme padrão nacional nbr 13391, látex 100% natural c/ alta sensibilidade - tátil, c/ bainha, hipoalergênica, formato anatômico, textura uniforme, resistente, lubrificada c/ pó bioabsorvível atóxico. Apresentar catálogo. Código: 6930.	PAR	100
130	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 (PAR) - Luva cirúrgica estéril 7,0 (par) - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do	UND.	150

Item	Descrição	Und.	Quant.
	produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Código: 6198.		
131	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 (PAR) - Luva cirúrgica estéril 7,5 (par) - Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Código: 6199.	UND.	200
132	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 (PAR) - Luva cirúrgica estéril 8,0 (par) - Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data	UND.	100

Item	Descrição	Und.	Quant.
	e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Código: 6200.		
133	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 (PAR) - Luva cirúrgica estéril 8,5 (par) - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Código: 6201.	UND.	100
134	LUVA DE PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICA NITRÍLICA TAMANHO G DESCARTÁVEL - Luva antialérgicas proc. nitrilo tamanho G descartável luva antialérgicas proc. nitrilo descartável (cx. 100und.) características técnicas: luva para procedimento não cirúrgico; borracha sintética (nitrilo); superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); ambidestra; não estéril; isenta de pó; totalmente impermeável à água e a outros fluidos; livre de látex; na cor: violeta; possuir CA válido. Tamanho diverso a ser requisitado conforme necessidade do contratante. Código: 6197.	CX.	80
135	LUVA DE PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICA NITRÍLICA TAMANHO M DESCARTÁVEL - Luva antialérgicas proc. nitrilo tamanho M descartável luva antialérgicas proc. nitrilo descartável (cx. 100 und.) características técnicas: luva para procedimento não cirúrgico; borracha sintética (nitrilo); superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); ambidestra; não estéril; isenta de pó; totalmente impermeável à água e a outros fluidos; livre de látex;	CX.	80

Item	Descrição	Und.	Quant.
	na cor: violeta; possuir CA válido. Tamanho diverso a ser requisitado conforme necessidade do contratante. Código: 6196.		
136	LUVA DE PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICA NITRÍLICA TAMANHO P DESCARTÁVEL - Luva antialérgicas proc. nitrilo tamanho P descartável luva antialérgicas proc. nitrilo descartável (cx. 100 und.) características técnicas: luva para procedimento não cirúrgico; borracha sintética (nitrilo); superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); ambidestra; não esteril; isenta de pó; totalmente impermeável à água e a outros fluidos; livre de látex; na cor: violeta; possuir ca válido. Tamanho diverso a ser requisitado conforme necessidade do contratante. Código: 6195.	CX.	50
137	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO G (CX. COM 100) - Luva descartável tamanho G (cx. com 100). Para procedimentos em área de saúde/hospitalar. Tamanho G, descartável, não esteril, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lubrificada com pó absorvível atóxico, isenta de furos, resistente, confortável e anatômica. Código: 5554.	UND.	3.000
138	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO M (CX. COM 100) - luva descartável tamanho M (cx. com 100). Para procedimentos em área de saúde/hospitalar. Tamanho M, descartável, não esteril, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lubrificada com pó absorvível atóxico, isenta de furos, resistente, confortável e anatômica. Código: 5555.	UND.	3.500
139	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO P (CX. COM 100) - luva descartável tamanho p (cx. com 100). Para procedimentos em área de saúde/hospitalar. Tamanho P, descartável, não esteril, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra,	UND.	3.000

Item	Descrição	Und.	Quant.
	lubrificada com pó absorvível atóxico, isenta de furos, resistente, confortável e anatômica. Código: 5556.		
140	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 04 CM X 15 M - malha tubular ortopédica de algodão 04 cm x 15 m Código: 5557.	ROLO	10
141	MANGUITO DE BORRACHA 2 VIAS P/ APARELHO DE PRESSÃO ADULTO. Código: 1758.	UND.	50
142	MANGUITO DE BORRACHA 2 VIAS P/ APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL. Código: 1760.	UND.	20
143	MANGUITO DE BORRACHA 2 VIAS P/ APARELHO DE PRESSÃO PEDIÁTRICO - Manguito de borracha 2 vias p/ aparelho de pressão pediátrico. Código: 6262.	UND.	40
144	MANTA ALUMINIZADA ADULTA - Manta aluminizada adulta. Tamanho 2,10 m x 1,40 m, peso aproximado 0,094kg, confeccionado em manta de poliéster metalizado de 23 microns, indicação universal para manter o calor do corpo do paciente evitando assim o "choque térmico". Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, data de validade, nº do lote, registro no Ministério da Saúde, ANVISA manta cobertor térmica aluminizada, confeccionada em manta de poliéster metalizado de 23 microns, indicação universal para manter o calor do corpo do paciente, evitando assim o choque térmico. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, data de validade, nº do lote, registro no Ministério da Saúde, ANVISA. Tamanho adulto Código: 5558.	UND.	2.500
145	MÁSCARA CIRÚRGICA FACIAL DESCARTÁVEL - máscara cirúrgica facial descartável máscara descartável com 3 camadas, de acordo com normas da ANVISA/ Ministério da Saúde, confeccionada em TNT tecido não tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2, tamanho único, c/ acabamento em toda a extremidade = por soldagem eletrônica pontilhada dispõe	CX.	1.200

Item	Descrição	Und.	Quant.
	lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. no centro da máscara existem três pregas que se ajustam a aumento ou diminuição do tamanho. caixa com 50 unidades. Código: 6202.		
146	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5 Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (marca - ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA. - Código: 3285.	UND.	20
147	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1 DESCARTÁVEL - Máscara laríngea nº 1 Máscara laríngea, material silicone, descartável, equipamento utilizada como alternativa em substituição a intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (marca - ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA. Código: 3284.	UND.	20
148	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2 - Máscara laríngea nº 2. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígidas, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. Apresentar registro na ANVISA. Código: 5561.	UND.	20
149	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3 - Máscara laríngea nº 3. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígidas, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (marca - ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar Registro na ANVISA." Código: 5562.	UND.	30
150	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4 - Máscara laríngea nº 4. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à	UND.	60

Item	Descrição	Und.	Quant.
	intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígidas, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (marca - ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA." Código: 5563.		
151	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5 - Máscara laríngea nº 5. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. Apresentar registro na ANVISA. Código: 5564.	UND.	60
152	PÁ MARCAPASSO ADULTO CARDIOVERSOR CARDIOMAX - Pá marcapasso adulto cardioversor: para cardioversor Cardiomax já em uso no Samu Cisdeste. Apresentar registro na ANVISA Código: 6878.	UND.	10
153	PÁ MARCAPASSO ADULTO CARDIOVERSOR LIFMED LIFESHOCK - Pá marcapasso adulto cardioversor: para cardioversor Lifemed Lifeshock já em uso no Samu Cisdeste. Apresentar registro na ANVISA. Código: 6085.	UND.	10
154	PÁS ADULTO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA INSTRAMED - Pás adulto para desfibrilador externo automático da Instramed Código: 5567.	UND.	400
155	PÁS, INFANTIL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA INSTRAMED - Pás, infantil para desfibrilador externo automático da Instramed, já em uso no Samu Cisdeste. Peso menor 25kg Código: 7121.	UND.	62
156	PASTA ELETROLÍTICA DE 100 ML - Pasta eletrolítica de 100 ml. Frasco de gel para ECG, ECT, EMG, EEG, gel para ECG (exames de eletrocardiograma e uso com desfibriladores e bisturis elétricos). Aprovação na ANVISA. Código: 5571.	UND.	60

Item	Descrição	Und.	Quant.
157	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO - Pulseira de identificação Mãe/Filho, em plástico macio e resistente na cor branca, antialérgico, que permita o uso de caneta esferográfica, lacre inviolável em plástico macio e resistente, com 11 pontos de regulagem. Código: 293.	UND.	50
158	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL - Reanimador manual adulto com reservatório em silicone autoclavável a 134°. balão auto inflável com capacidade de 1750ml (variação permitida +/- 150ml), confeccionado em silicone, reservatório de oxigênio confeccionado em silicone de 2450ml (variação permitida de +/- 150ml). apresentando válvula unidirecional, com diafragma tipo bico de pato, válvula de segurança (pop-off), permitindo limitar pressão pelo operador e acoplamento externo para máscara. Possui conexão rotativa permitindo mudança de posição do reanimador quando o profissional mudar de posição, sem desconexão. Máscara facial de cor transparente ou que permita a visualização de secreção. Conector universal para tubo endotraqueal. E máscara laríngea. Mangueira para oxigênio com extensão de no mínimo 1,5m, com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de oxigênio. O reanimador deverá conter máscara facial adulto com coxim inflável, autoclavável e reutilizável. As peças devem ser desacopláveis, permitindo o processo de desinfecção da central de material esterilizado (CME). Exigências: o reanimador deverá possuir registro na ANVISA. Apresentar catálogo. Código: 6931.	UND.	300
159	REANIMADOR MANUAL INFANTIL COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL - Reanimador manual infantil com reservatório em silicone autoclavável a 134°. Balão auto inflável com capacidade de 650ml (variação permitida +/- 150ml), confeccionado em silicone, reservatório de oxigênio confeccionado em silicone de 950ml (variação permitida de +/- 150ml). Permitindo limitar pressão pelo operador e acoplamento externo para máscara. possui conexão rotativa permitindo mudança de posição do	UND.	100

Item	Descrição	Und.	Quant.
	reanimador quando o profissional mudar de posição, sem desconexão. Máscara facial de cor transparente ou que permita a visualização de secreção. Conector universal para tubo endotraqueal. E máscara laríngea. Mangueira para oxigênio com extensão de no mínimo 1,5m, com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de oxigênio. O reanimador deverá conter máscara facial infantil com coxim inflável, autoclavável e reutilizável. as peças devem ser desacopláveis, permitindo o processo de desinfecção da central de material esterilizado (CME). Exigências: o reanimador deverá possuir registro na ANVISA. Apresentar catálogo. Código: 6933.		
160	REANIMADOR MANUAL NEONATAL COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL - Reanimador manual neonatal com reservatório em silicone autoclavável a 134°. Balão auto inflável com capacidade de 350ml (variação permitida +/- 150ml), confeccionado em silicone, reservatório de oxigênio confeccionado em silicone de 900ml (variação permitida de +/- 150ml). Permitindo limitar a pressão pelo operador e acoplamento externo para máscara. Possui conexão rotativa permitindo mudança de posição do reanimador quando o profissional mudar de posição, sem desconexão. Máscara facial de cor transparente ou que permita a visualização de secreção. conector universal para tubo endotraqueal. E máscara laríngea mangueira para oxigênio com extensão de no mínimo 1,5m, com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de oxigênio. O reanimador deverá conter máscara facial neonatal em silicone, autoclavável e reutilizável. As peças devem ser desacopláveis, permitindo o processo de desinfecção da central de material esterilizado (CME). Exigências: o reanimador deverá possuir registro na ANVISA. Apresentar catálogo. Código: 6932.	UND.	100
161	ROLO DE FITA PARA ECG: Rolo de papel térmico para eletrocardiograma, medindo 50mm x 30m, compatível com cardioversor Philips - rolo de fita para ECG: rolo de papel térmico	UND.	20

Item	Descrição	Und.	Quant.
	para eletrocardiograma, medindo 50mm x 30m, compatível com cardioversor Philips. Apresentar amostra. Produto para área hospitalar/saúde, com registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Código: 4634.		
162	ROLO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG 57MM X 15M Compatível com cardioversor Lifemed - Rolo de papel termossensível para ecg 57mm x 15m compatível com Cardioversor Lifemed. Código: 6277.	UND.	50
163	SERINGA DE 10 ML Seringa 10ml sem agulha - Confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml`s com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com a portaria 503 Inmetro. Apresentar registro na ANVISA. - Código: 3370.	UND.	7.000
164	SERINGA DE 20 ML Seringa 20ml sem agulha - Confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml`s com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com a portaria 503 inmetro. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3367.	UND.	10.000
165	Seringa de 5 ml Seringa 5ml sem agulha - Confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml`s com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não	UND.	4.000

Item	Descrição	Und.	Quant.
	desmancháveis com manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com a portaria 503 inmetro. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3368.		
166	SERINGA DE 60 ML Seringa 60ml sem agulha - Confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com ao manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com a portaria 503 Inmetro. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3369.	UND.	2.000
167	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML - Seringa descartável de 1 ml. Hipodérmica seringa descartável hipodérmica capacidade 1 ml, atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno, embalada individualmente. bico luer lock (de rosca), esterilizada em óxido de etileno. Código: 5578.	UND.	200
168	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 04 - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 04 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 04; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura	UND.	50

Item	Descrição	Und.	Quant.
	em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6209.		
169	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 06 - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 06 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 06; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6210.	UND.	100
170	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 08 - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 08 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 08; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6211.	UND.	100
171	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 10 - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 10 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 10; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada).	UND.	100

Item	Descrição	Und.	Quant.
	Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6212.		
172	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 12 - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 12. sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 12; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 5580.	UND.	200
173	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 14 - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 14 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 14; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6213.	UND.	300
174	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 16 - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 16 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 16; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a	UND.	600

Item	Descrição	Und.	Quant.
	manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6214.		
175	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 18 - sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 18 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 18; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6215.	UND.	150
176	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 08 - Sonda foley 2 vias número 08 capacidade do balão: 5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em fund.il e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fund.do cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6217.	UND.	12
177	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 10 - Sonda folley 2 vias número 10 capacidade do balão: 5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala,	UND.	12

Item	Descrição	Und.	Quant.
	com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6218.		
178	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 12 - Sonda folley 2 vias número 12 capacidade do balão: >5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fund.do cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6219.	UND.	12
179	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 14 - Sonda folley 2 vias número 14 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fund.do cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6220.	UND.	12
180	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 16 - Sonda folley 2 vias número 16 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6221.	UND.	12
181	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 18 - Sonda folley 2 vias número 18 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha	UND.	12

Item	Descrição	Und.	Quant.
	natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6222.		
182	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 20 - Sonda folley 2 vias número 20 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6223.	UND.	12
183	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 22 - Sonda folley 2 vias número 22 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6224.	UND.	12
184	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 6 - Sonda folley 2 vias número 6 capacidade do balão: 5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fund.do cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala,	UND.	12

Item	Descrição	Und.	Quant.
	com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6216.		
185	SONDA NASOGASTRICA Nº04 - Sonda nasogastrica nº04 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6225.	UND.	20
186	SONDA NASOGASTRICA Nº06 - Sonda nasogastrica nº06 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6226.	UND.	20
187	SONDA NASOGASTRICA Nº08 - Sonda nasogastrica nº08 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6227.	UND.	20
188	SONDA NASOGASTRICA Nº10 - Sonda nasogastrica nº10 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual	UND.	20

Item	Descrição	Und.	Quant.
	estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6228.		
189	SONDA NASOGASTRICA Nº12 - Sonda nasogastrica nº12 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6229.	UND.	60
190	SONDA NASOGASTRICA Nº14 - Sonda nasogastrica nº14 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6230.	UND.	50
191	SONDA NASOGASTRICA Nº16 - SONDA NASOGASTRICA Nº16 Sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6231.	UND.	30
192	SONDA NASOGASTRICA Nº18 - Sonda nasogastrica nº18 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua	UND.	30

Item	Descrição	Und.	Quant.
	extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6232.		
193	SONDA NASOGASTRICA Nº20 - Sonda nasogastrica nº20 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6233.	UND.	30
194	SONDA NASOGASTRICA Nº22 - Sonda nasogastrica nº22 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6234.	UND.	30
195	SONDA URETRAL 04 - Sonda uretral 04 sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. Código: 6235.	UND.	20
196	SONDA URETRAL 06 - sonda uretral 06 sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala	UND.	20

Item	Descrição	Und.	Quant.
	com dados de identificação, tipo esterilização e validade. Código: 6236.		
197	SONDA URETRAL 08 - Sonda uretral 08 sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. Código: 6237.	UND.	20
198	SONDA URETRAL 10 - Sonda uretral 10 sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. Código: 6238.	UND.	30
199	SONDA URETRAL 12 - Sonda uretral 12 sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. Código: 6239.	UND.	50
200	SONDA URETRAL 14 - Sonda uretral 14 sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. Código: 6240.	UND.	50
201	SONDA URETRAL 16 - Sonda uretral 16 sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala	UND.	50

Item	Descrição	Und.	Quant.
	com dados de identificação, tipo esterilização e validade. Código: 6241.		
202	SONDA URETRAL 18 - Sonda uretral 18 sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. Código: 6242.	UND.	50
203	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO GG AMARELA - Tala moldável aramada EVA tamanho GG amarela. Medida aproximada 102x10,5cm. Tala moldável aramada EVA é confeccionada com uma espuma de polietileno e revestida em EVA emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. Ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. Código: 6092.	UND.	150
204	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO G VERDE. - Tala moldável aramada eva tamanho G verde. Medida aproximada 86x9,5cm. Tala moldável aramada EVA é confeccionada com uma espuma de polietileno e revestida em EVA emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. Ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. Código: 6091.	UND.	50
205	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO M LARANJA - Tala moldável aramada EVA tamanho M laranja. Medida aproximada 63x9cm. Tala moldável aramada EVA é confeccionada com uma espuma de polietileno e revestida em EVA emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. Ainda, é	UND.	100

Item	Descrição	Und.	Quant.
	totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. Código: 6093.		
206	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO P AZUL - Tala moldável aramada EVA tamanho P azul. Medida aproximada 53x8cm. Tala moldável aramada EVA é confeccionada com uma espuma de polietileno e revestida em EVA emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. Ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. Código: 6094.	UND.	100
207	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO PP ROXA. - Tala moldável aramada EVA tamanho PP roxa. Medida aproximada 30x8 cm. Tala moldável aramada EVA é confeccionada com uma espuma de polietileno e revestida em EVA emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. Ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. Código: 6095.	UND.	100
208	TALAS DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO 70X20 CM - Talas de papelão para imobilização de fraturas no tamanho grande medindo 70x20 cm. Código: 6096.	UND.	3.000
209	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA - Termômetros digital de máxima e mínima. Termômetros digital com sensor e alarme para a monitorização simultânea de temperaturas. Função de memorizar as leituras de temperatura: máximas e mínimas, internas e externas. Calibrado. Com faixa de temperatura inte - TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA. Termômetros digital com sensor e alarme para a monitorização simultânea de temperaturas. Função de memorizar as leituras de temperatura: máximas e mínimas, internas e externas. Calibrado. Com faixa de temperatura interna: -20C a 50C/F. Faixa de	UND.	60

Item	Descrição	Und.	Quant.
	temperatura externa: 50C a 70C/F. Alimentação por pilha. Com cano extensor de 1,80 m. Seguindo as orientações da RDC 44/2009, ou a que vier substitui-la. Código: 343.		
210	TERMÔMETRO DIGITAL - Termômetro Digital - Termômetro clínico digital, com faixa de medição 32° c a 42°c, resolução 0,1°c, precisão (erro máximo) 0,2°c, função auto desligamento após dez minutos, com registro na ANVISA. Código: 6956.	UND.	70
211	TESOURA PONTA ROMBA PARA APH/RESGATE , - Tesoura ponta romba para APH/RESGATE, com lâminas endurecidas de aço inoxidável com borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes. Lâminas temperadas e insuperável durabilidade. Tesoura de 19 cm Código: 4176.	UND.	60
212	TESTE DE DETECÇÃO DE PROTEÍNA RESIDUAL - Para uso na Central de Material Esterilizado - Teste de detecção de proteína residual - para uso na Central de Material Esterilizado Teste para detecção de proteína em superfície, capaz de detectar quantidades mínimas de material. Resultados baseados em mudança de cor. Segue RDC 15 de 15/03/2012. Produto com registro na ANVISA. Código: 6880.	UND.	200
213	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA - TESTE RÁPIDO DE TROPONINA Teste para ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa de troponina I. Teste pode ser vendido separadamente ou em caixas. Possuir sensibilidade de 100%. Ter especificidade de 100%. Realização através de amostra de sangue, soro ou plasma. Tempo de teste máximo de 15 minutos. Ter registro na ANVISA Código: 6718.	UND.	500
214	TIRANTE ARANHA - Tirante aranha. Tirantes de imobilização tipo aranha. Composto de três cintos de nylon tipo "cinto de segurança veicular" com no mínimo 0,05 metros de largura, com fivelas pretas em poliuretano resistente com costura em "x" (costura de segurança) e com regulador de tamanho que permita aumento de	UND.	150

Item	Descrição	Und.	Quant.
	pelo menos 0,15 metros, que se deslocam por um cinto central de no mínimo 1,60 x 0,05 metros. Código: 6244.		
215	TORNEIRINHA 3 VIAS (THREE WAY) Código: 4102.	UND.	1.000
216	TORNIQUETE - Torniquete: Torniquete ajustável para controle de hemorragias nas extremidades inferiores e superiores. Possui sistema de fechamento único que permite uma aplicação extremamente rápida e remoção suave resultando em menor perda sanguínea, com barra para sua estabilização que mantém sua integridade e diminui o pinçamento da pele. Código: 2342.	UND.	60
217	TOUCA DESCARTÁVEL. - Touca descartável, TNT, gramatura de 30G/M² Código: 6099.	UND.	1.000
218	TUBO DE LÁTEX Nº 200 - Tubo de látex nº 200. Com diâmetro interno em 6.0mm, diâmetro externo de 12,0mm, esterilizável em autoclave, vapor sob pressão, material de superfície, temperatura 127°C, atóxico, apirogênico grau farmacêutico e biodegradável, rolo com 15m, em silicone, resistente a tração. deverá constar na embalagem data de fabricação, validade e nº. de lote, registro no Ministério da Saúde. Código: 5583.	ROLO	40
219	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 5,0 de PVC com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6250.	UND.	40
220	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 5,5 de PVC com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6251.	UND.	40

Item	Descrição	Und.	Quant.
221	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,0 de PVC com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6252.	UND.	40
222	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,5 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6253.	UND.	30
223	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 7,0 de PVC com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6254.	UND.	250
224	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 7,5 de PVC com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6255.	UND.	600
225	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 8,0 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6256.	UND.	600
226	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 8,5 de PVC com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6257.	UND.	200

Item	Descrição	Und.	Quant.
227	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 9,0 de PVC com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6258.	UND.	40
228	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,5 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 9,5 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6259.	UND.	40
229	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,5 EM PVC - Tubo endotraqueal s/ balão nº 2,5 em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6245.	UND.	40
230	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,0 EM PVC - Tubo endotraqueal s/ balão nº 3,0 em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6246.	UND.	40
231	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,5 EM PVC - Tubo endotraqueal s/ balão nº 3,5 em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6247.	UND.	40
232	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,0 EM PVC - Tubo endotraqueal s/ balão nº 4,0 em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6248.	UND.	40
233	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,5 EM PVC - Tubo endotraqueal s/ balão nº 4,5 em PVC com silicone (termossensível),	UND.	40

Item	Descrição	Und.	Quant.
	descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6249.		
234	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA COM TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL. Frasco plástico de 250 ml, com rosca padrão 9/16 X 18 fios. Adapta-se em qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada - Umidificador para Oxigenoterapia com tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Frasco plástico de 250 ml, com rosca padrão 9/16 X 18 fios. Adapta-se em qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. Código: 3376.	UND.	50

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133,

de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se parcialmente descrita em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência, sendo complementada neste documento, a parte referente a descrição do ciclo de vida do objeto.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - As marcas referenciais estão indicadas na descrição e especificação dos produtos, no item 04 deste Termo de Referência.

8.3.1.2. A indicação de marca de referência feita na descrição de alguns itens é apenas orientativa, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações dos materiais a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.

8.3.1.3. A proponente poderá ofertar produtos similares ou de melhor qualidade aos de referência, desde que atendam às especificações exigidas e apresentem padrão de qualidade e desempenho equivalentes.

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

8.9 - Da exigência de catálogo:

8.9.1 - Haverá exigência de catálogo. Neste caso, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogo, que será analisado exclusivamente para verificar se os itens estão em conformidade com as especificações técnicas presentes nos descritivos.

8.9.1.1 - Caso o(s) produto(s) oferecido(s) seja(m) da marca de referência eventualmente indicada, fica dispensada a apresentação de catálogo específico para o(s) mesmo(s).

8.9.2 - Serão exigidos catálogos para os seguintes itens:

ITEM: 10 - AVENTAL IMPERMEÁVEL GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2 COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 1,40M X 1,50M LARGURA;

ITEM: 11 - AVENTAL IMPERMEÁVEL GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2 COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 1,50M X 1,60M LARGURA;

ITEM: 36 - CATETER INTRAVENOSO Nº 14, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA;

ITEM: 37 - CATETER INTRAVENOSO Nº 16, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA;

ITEM: 38 - CATETER INTRAVENOSO Nº 18, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA;

ITEM: 39 - CATETER INTRAVENOSO Nº 20, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA;

ITEM: 40 - CATETER INTRAVENOSO Nº 22, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA;

ITEM: 41 - CATETER INTRAVENOSO Nº 24, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA;

ITEM: 70 - DESINFETANTE COM PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO - GALÃO 5 LITROS.;

ITEM: 71 - DETERGENTE MULTI-ENZIMÁTICO COM SEIS ENZIMAS (PROTEASE, PEPTIDASE, LIPASE, CARBOIDRASE, AMILASE E CELULASE);

ITEM: 99 - FITA PARA HGT. - FITA PARA HGT;

ITEM: 155 - PÁS, INFANTIL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA INSTRAMED.

ITEM: 158 - REANIMADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL;

ITEM: 159 - REANIMADOR MANUAL INFANTIL COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL;

ITEM: 160 - REANIMADOR MANUAL NEONATAL COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL.

8.9.2.1 - Os catálogos poderão ser enviados eletronicamente por meio do sistema, no prazo limite de 2 horas após solicitação via chat do sistema eletrônico, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

8.9.2.2 - É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

8.9.2.3 - No caso de não haver entrega do catálogo ou ocorrer atraso no envio, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de catálogo fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

8.9.2.4 - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.9.2.5 - Se o(s) catálogo(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não atender(em) às especificações, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) catálogo(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de um que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

8.9.2.6 - Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à verificação da conformidade dos itens e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, quando for o caso.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de **20 (vinte) dias**, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado do CISDESTE na Rua: Coronel Vidal, nº. 1.792 - Galpão: 09. Bairro - São Dimas. Juiz de Fora/MG. CEP:36080-262, ou em outro local informado na AF (Autorização de Fornecimento), dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o CISDESTE, CNPJ nº 17.813.026/0001-51, situada a Rua Coronel Vidal, 800, São Dimas, Juiz de Fora.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;b) a data da emissão;c) os dados do contrato e do órgão contratante;d) o período respectivo de execução do contrato;e) o valor a pagar; ef) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de Disputa – **Aberto**.

16.3 - Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas

Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

16.6.2 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

16.7.2 - Comprovação da autorização de funcionamento emitida pela ANVISA;

16.7.3 - As renovações das Autorizações de Funcionamento expedidas pela ANVISA somente serão consideradas válidas mediante apresentação de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

16.7.4 - Cópia do Alvará Sanitário ou da Licença de funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Municipal/Estadual, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis complementares.

16.7.5 - Não será aceito protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação;

16.7.6 - O Relatório de Inspeção emitido pela Vigilância Sanitária Local, com parecer conclusivo, de que as empresas cumprem com as Boas Práticas de Fabricação, não substitui, nem vale como documento de certificação da empresa.

16.7.6 - O Relatório de Inspeção emitido pela Vigilância Sanitária Local, com parecer conclusivo, de que as empresas cumprem com as Boas Práticas de Fabricação, não substitui, nem vale como documento de certificação da empresa.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Juiz de Fora, 02/12/2025.

Homero Augusto da Silva Calderaro

Diretor Técnico

Alesandro Teixeira Moraes

Coordenador de Enfermagem

Acxel Albrecht Araújo

Supervisor de Planejamento e Contratações Públicas

ANEXO I DO TR

PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

O valor estimado foi definido com base na média dos valores, obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	AGULHAS HIPODÉRMICAS 25X07 – Agulhas hipodérmicas estéril, atóxica e apirogênica descartáveis, siliconizada, calibre 25x7. Corpo de paredes finas em aço inox, tipo 304 (NBR 5601) bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Canhão Transparentes que Permita a Fácil Checagem de Refluxo e a Rápida Identificação do Calibre da agulha Código de Cores Transparentes Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método Código: 222.	CX.	30	R\$ 7,12	R\$ 213,60
2	AGULHAS HIPODÉRMICAS 40X12 - Agulhas Hipodérmicas 40X12: Agulhas hipodérmicas estéril, atóxica e apirogênica descartáveis, siliconizada, calibre 40x12. Corpo de paredes finas em aço inox, tipo 304 (NBR 5601) bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação,	CX.	170	R\$ 8,55	R\$ 1.453,50

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Canhão Transparentes que Permita a Fácil Checagem de Refluxo e a Rápida Identificação do Calibre da agulha Código de Cores Transparentes Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método. Código: 223.				
3	ÁLCOOL GEL 70% , em galão de 5 litros (aprox. 4,3kg) - Álcool gel 70% em gel, em galão de 5 litros (aprox. 4,3kg), indicado para antissepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde sendo um potente bactericida e fungicida, eliminando de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus prevenindo a disseminação de infecções nos ambientes. Apresentado na embalagem lote, validade e registro exigidos pela ANVISA. Código: 4394.	UND.	40	R\$ 38,45	R\$ 1.538,00
4	ÁLCOOL SWAB: COMPRESSA DE TNT - Álcool Swab: compressa de tnt (tecido não tecido) embebida em álcool 70%, para utilização em antissepsia da pele em procedimentos MÉDICO hospitalares. Almofada confeccionada em pelo menos duas camadas. Invólucro fornece vedação hermética ao ar, impedindo vazamento do produto. Medida aproximada do sachê:	CX. C/ 100	250	R\$ 5,31	R\$ 1.327,50

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	6x3cm produto estéril. Caixa com 100 unidades. Código: 6047.				
5	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTÁVEL - aparelho com duas lâminas. Possui cabo antideslizante, com ou sem fita lubrificante. Código: 6048.	UND.	250	R\$ 1,84	R\$ 460,00
6	ASPIRADORES VENTURI PARA USO EM REDE DE GASES (OXIGÊNIO) - aspiradores venturi para uso em rede de gases (oxigênio). - Possui tampa em polipropileno e nylon com conexões conforme especificações das normas abnt. Pressão de entrada (o ²): 6kgf cm ² , escala do manômetro: 0 a 76 cm hg (externa) e 0 a 30 pol hg (interna). Tampa compatível com frasco de vidro protec, utilizado atualmente SAMU. Código: 5402.	UND.	40	R\$ 106,40	R\$ 4.256,00
7	ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO , constituída de 54% poliamida, 23% algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Código: 6891	UND.	7.500	R\$ 1,71	R\$ 12.825,00
8	ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 15CM - DE LARGURA X 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO , constituída de 54% poliamida, 23% algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos,	UND.	9.000	R\$ 2,37	R\$ 21.330,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada. Apresentar externamente dados de identificação, fabricação, validade, registro ANVISA/MS. Código: 6892.				
9	ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 20CM - DE LARGURA X 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO , constituída de 54% poliamida, 23% algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Código: 6893.	UND.	5.000	R\$ 4,22	R\$ 21.100,00
10	AVENTAL IMPERMEÁVEL GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2 Comprimento: Mínimo de 1,40m x 1,50m largura. - Avental impermeável, de material hidro-repelente-tipo: cirúrgico, descartável, com manga longa; gramatura/composição: gramatura mínima de 50 g/m2; impermeável; laminado; comprimento: mínimo de 1,40m x 1,50m largura. Comprimento do braço de 80 a 85 cm. Sem abertura posterior, mantendo a proteção do profissional frente ao Covid19, conforme portarias do Ministério da Saúde. Apresentar laudo de especificação do produto. Apresentar catálogo Código: 6928.	UND.	1.000	R\$ 2,92	R\$ 2.920,00
11	AVENTAL IMPERMEÁVEL GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2 comprimento: mínimo de 1,50m x 1,60m largura. - Avental impermeável, de material hidro-repelente-tipo: cirúrgico, descartável, com manga longa; gramatura/composição: gramatura	UND.	1.000	R\$ 5,13	R\$ 5.130,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	mínima de 50 g/m ² ; impermeável; laminado; comprimento: mínimo de 1,50m x 1,60m largura. Comprimento do braço de 90 a 95 cm. Sem abertura posterior, mantendo a proteção do profissional frente ao covid19, conforme portarias do Ministério da Saúde. Obs: esse avental deve vir identificado com a letra "G" em algum ponto visível do avental, para fácil identificação. Apresentar laudo de especificação do produto. Apresentar catálogo. Código: 6829.				
12	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 075 mm X 100 MT KIMS. Autorização da ANVISA. - Bobina papel grau cirúrgico 075 mm X 100 MT KIMS. Autorização da ANVISA. Código: 7007.	UND.	20	R\$ 144,68	R\$ 2.893,60
13	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200 mm X 100 MT KIMS. Autorização da ANVISA. - Bobina papel grau cirúrgico 200 mm X 100 MT KIMS. Autorização da ANVISA. Código: 7008.	UND.	20	R\$ 158,22	R\$ 3.164,40
14	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400 mm X 100 MT KIMS. Autorização da ANVISA. - Bobina papel grau cirúrgico 400 mm X 100 MT KIMS. Autorização da ANVISA. Código: 7009.	UND.	70	R\$ 217,99	R\$ 15.259,30
15	BOBINA PICOTADA 4CM X 7CM COM ABA DE 3CM PARA UNITARIZAÇÃO EM PEBD TRANSPARENTE. - Bobina picotada para Unitarização de medicamentos em PEBD transparente, com aba de 3 cm e fita permanente, picotada nas laterais com serrilha no fUND.do. Largura = 4 cm. Comprimento = 7 cm. Aba = 3 cm. Espessura	ROLO	10	R\$ 257,98	R\$ 2.579,80

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	0,006 = 60 micras. Bobina com 10mil sacos. Código: 7029.				
16	BOBINA PICOTADA 6CMX15CM COM ABA DE 3CM PARA UNITARIZAÇÃO EM PEBD TRANSPARENTE. - Bobina picotada para Unitarização de medicamentos em PEBD transparente, com aba de 3 cm e fita permanente, picotada nas laterais com serrilha no fUND.do. Largura = 6 cm. Comprimento = 15 cm. Aba = 3 cm. Espessura 0,006 = 60 micras. BOBINA COM 5MIL SACOS. Código: 7030.	ROLO	5	R\$ 297,48	R\$ 1.487,40
17	BOLSA DE ATENDIMENTO, NA COR AZUL, PADRÃO SAMU CIDESTE - Bolsa de atendimento, na cor azul, padrão Samu Cisdeste - Bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor azul. Deve possuir as dimensões de 47 cm de largura, 32 cm de altura e 30 cm de profundidade. Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 01 bolso frontal contendo 1 bolso interno com 4 divisões e elástico modular na parede externa do mesmo, 1 bolso com tela com 47 cm de comprimento, 30 cm de altura e 10 cm de profundidade; bolso traseiro contendo 1 bolso com tela, com 47 cm de comprimento, 30 cm de altura e 13 cm de profundidade e suporte para tesoura, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão) bordado, sublimado ou silkado, Na parte interna deve haver 6 divisórias fixadas	UND.	30	R\$ 546,58	R\$ 16.397,40

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	por velcro sendo;3 divisórias com medidas 11 cm largura por 14 cm comprimento,1 divisão com 36 cm comprimento por 16 cm largura,1 divisão 26 cm comprimento por 16 cm largura e 1 divisão 16 cm largura por 10 cm comprimento. A abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 5 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. Na parte interna da tampa deve haver um bolso com tela com fechamento em zíper ocupando toda a largura desta. Deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em nylon, fixas, para uso em forma de mala; e uma alça removível e regulável de 4 cm de largura, em nylon, na cor preta para carregar nos ombros. Todas as costuras devem ser resistentes, sendo que no fUND.do haverá Eva para reforço e pé de plástico para apoio. Código: 4166.				
18	BOLSA DE ATENDIMENTO, NA COR VERMELHA, PADRÃO SAMU CISDESTE - Bolsa de atendimento, na cor vermelha, padrão Samu Cisdeste - Bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor vermelha. Deve possuir as dimensões de 47 cm de largura, 30 cm de altura e 30 cm de profundidade. Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 01 bolso frontal e um traseiro com 47 cm de comprimento, 30 cm de altura e 13 cm de profundidade, forrado com EVA; sendo que haverá um bolso interno com 4 divisões essas nas dimensões 11,75 x 10 cm, contendo também 1 bolso de tela interno, bolsos laterais com 30 cm de altura,	UND.	30	R\$ 594,45	R\$ 17.833,50

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	30 cm de largura e 12 cm de profundidade, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão) bordado, sublimado ou silkado. Na parte interna deve haver divisórias fixadas por velcro de 03 cm de largura formando 4 compartimentos menores e 2 compartimentos lateral maior. A abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 5 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. Na parte interna da tampa deve haver um bolso com tela com fechamento em zíper ocupando toda a largura desta. Deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em nylon, fixas, para uso em forma de mala; e uma alça removível e regulável de 4 cm de largura, em nylon, na cor preta para carregar nos ombros. Todas as costuras devem ser resistentes, sendo que no fundo haverá Eva para reforço e pé de plástico para apoio. Código: 4167.				
19	BOLSA PARA MEDICAMENTOS AMARELA EM TECIDO EM NYLON 70 - Bolsa para medicamentos amarela em tecido em nylon 70 padrão Samu Cisdeste - mochila para acondicionamento e transporte de medicamentos de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor amarela, padrão Samu Cisdeste. Deve possuir as dimensões de 40 cm de altura, 30 cm de largura e 20 cm de profundidade. Abertura por zíper número 10 com 02 cursores que ocupa as laterais e a parte	UND.	30	R\$ 299,33	R\$ 8.979,90

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	superior. Na parte frontal deve haver bordado, sublimado ou silkado o símbolo do Samu (padrão). Internamente na parte frontal deve haver dois bolsos em lona 600, com fechamento por zíper número 10 sendo este zíper colocado na parte médio frontal. Todos com as dimensões de 30 cm de largura, 16 c de altura e 6 cm de profundidade. Na parte posterior haverá 3 fileiras de bolso em plástico transparente gramatura 30, nas medidas 12 cm altura por 11 cm largura, cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca 6 cm lacrada com velcro de 5 cm, na parte interna deve haver 04 abas na forma de fichário confeccionadas em lona 600 e espuma pak, sendo todas compostas, em ambos os lados, por 3 fileiras de 3 bolsos em plástico de gramatura 30 transparente medindo 12 cm de altura e cerca de 11 cm de largura cada. Cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca de 6 cm, lacrada por velcro de 5 cm de largura. Os bolsos precisam ter folga para acondicionamento de ampolas de medicações. 2 alças de mão 5 cm fixadas por cadarços 4 cm, na parte posterior 2 alças 5 cm largura por 75 cm comprimento, fixadas por reguladores 5 cm largura. Todas as costuras devem ser resistentes, reforço e pé de plástico para apoio. No ato da confecção deve haver a consulta com o gestor do contrato para detalhamento das repartições. Código: 6207.				
20	BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO -	UND.	50	R\$ 18,17	R\$ 908,50

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Braçadeira para esfigmomanômetro adulto Código: 6881.				
21	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) TAM 4 Código: 53.	UND.	100	R\$ 2,47	R\$ 247,00
22	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) TAM 5 Código: 65.	UND.	60	R\$ 2,58	R\$ 154,80
23	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 4.0 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 4.0 com balão conjund.to em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6166.	UND.	12	R\$ 15,09	R\$ 181,08
24	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 4.5 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 4.5 com balão cânula para traqueostomia 4.5, conjund.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6167.	UND.	12	R\$ 15,48	R\$ 185,76
25	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 5.0 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 5.0 com balão cânula para traqueostomia	UND.	12	R\$ 15,21	R\$ 182,52

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	5.0, conjund.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6168.				
26	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 5.5 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 5.5 com balão cânula para traqueostomia 5.5, conjund.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6169.	UND.	12	R\$ 15,21	R\$ 182,52
27	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 6.5 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 6.5 com balão cânula para traqueostomia 6.5, conjund.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6170.	UND.	12	R\$ 15,88	R\$ 190,56

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
28	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 7.0 COM BALÃO - Cânula para traqueostomia 7.0, modelo "Crystal Clear", conjUND.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 3049.	UND.	12	R\$ 15,42	R\$ 185,04
29	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 7.5 COM BALÃO - Cânula para traqueostomia 6.5, conjUND.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6894.	UND.	12	R\$ 15,64	R\$ 187,68
30	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 8.0 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 8.0 com balão cânula para traqueostomia 8.0, conjund.to em pvc termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e	UND.	12	R\$ 15,71	R\$ 188,52

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6171.				
31	Cânula para traqueostomia 8.5 com balão - Cânula para traqueostomia 8.5, modelo "Crystal Clear", conjUND.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 3050.	UND.	12	R\$ 15,71	R\$ 188,52
32	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 9.0 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 9.0 com balão cânula para traqueostomia 9,0, conjund.to em pvc termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6172.	UND.	12	R\$ 15,69	R\$ 188,28
33	CÂNULA SEMIRRÍGIDA DE ASPIRAÇÃO YANKAUER - cânula semirrígida de aspiração yankauer - cânula de aspiração fixa - cânula semirrígida, dupla e curva com reservatório terminal, quatro orifícios laterais mais um central e enxertável ao tubo universal de aspiração. A transparência do tubo permite a visualização do material	UND.	150	R\$ 129,43	R\$ 19.414,50

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	biológico durante a aspiração. Os grandes lúmens proporcionam aspiração rápida e resistem ao entupimento removendo secreções mais espessas e alguns resíduos sólidos promovendo a desobstrução das vias aéreas. Esterilizável por óxido de etileno. Código: 6175.				
34	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL - CVC DUPLO LÚMEN 14GA X 20CM - Cateter acesso venoso central - cvc duplo lúmen 14ga x 20cm - cada kit é formado por: 01 cateter mono lúmen 14ga x 20cm, 01 fio guia com avançador 0.032" (0.81x600mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18ga 1.06x65mm, 01 dilatador 10fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 01 conector livre de agulha e tampa. Produto esterilizado por óxido de etileno, uso único não contém látex. Apresentar registro na ANVISA. Código: 5522.	UND.	120	R\$ 58,97	R\$ 7.076,40
35	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL CVC DUPLO LÚMEN, 4 FR. - Cateter acesso venoso central - CVC duplo lúmen, 4 fr. Para acesso venoso central infantil, em crianças de 10 a 20 quilos (entre 2 e 5 anos). Possuir registro na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Código: 6261.	UND.	20	R\$ 61,58	R\$ 1.231,60
36	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 , dispositivo de punção intravenosa periférica - Cateter Intravenoso Nº 14, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE	UND.	500	R\$ 2,31	R\$ 1.155,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	(Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. Código: 6872.				
37	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 , dispositivo de punção intravenosa periférica - CATETER INTRAVENOSO Nº 16, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. Código: 6873.	UND.	800	R\$ 2,27	R\$ 1.816,00
38	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 , dispositivo de punção intravenosa periférica - CATETER INTRAVENOSO Nº 18, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. Código: 6874.	UND.	4.000	R\$ 2,31	R\$ 9.240,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 , dispositivo de punção intravenosa periférica - Cateter Intravenoso Nº 20, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. Código: 6875.	UND.	10.000	R\$ 2,31	R\$ 23.100,00
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 , dispositivo de punção intravenosa periférica - Cateter Intravenoso Nº 22, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. Código: 6876.	UND.	10.000	R\$ 2,31	R\$ 23.100,00
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 , dispositivo de punção intravenosa periférica - Cateter Intravenoso Nº 24, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com	UND.	4.500	R\$ 2,41	R\$ 10.845,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. Código: 6877.				
42	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO - Cateter tipo óculos adulto. Material confeccionado em PVC, com introdutres nasais. Extensão aproximada de 1,40 (entre 1,20 e 1,50m). Código: 6061.	UND.	2.700	R\$ 1,56	R\$ 4.212,00
43	CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL - Cateter tipo óculos infantil. Material confeccionado em PVC, com introdutres nasais: calibre 8fr. Código: 6062.	UND.	400	R\$ 2,18	R\$ 872,00
44	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 2,5 FR - Cateter umbilical em poliuretano (mono lúmen) nº 2,5 fr- cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho - arterial; azul - venosa). Embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Registro na ANVISA. Apresentar catálogo. Código: 6934.	UND.	12	R\$ 47,16	R\$ 565,92

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
45	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 3,5 FR - Cateter umbilical em poliuretano (mono lúmen) nº 3,5 fr - cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho - arterial; azul - venosa). Embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Registro na ANVISA. Apresentar catálogo. Código: 6935.	UND.	12	R\$ 30,67	R\$ 368,04
46	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 4,0 FR - Cateter umbilical em poliuretano (mono lúmen) nº 4,0 fr - cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho - arterial; azul - venosa). embalagem protetora individual em polietileno. indicado para acesso vascular via coto umbilical. hemo compatibilidade de do	UND.	12	R\$ 29,48	R\$ 353,76

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	poliuretano. esterilizado por óxido de etileno. uso único. registro na anvisa. apresentar catálogo. Código: 6936.				
47	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 5,0 FR - cateter umbilical em poliuretano (mono lúmen) nº 5,0 fr - cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho - arterial; azul - venosa). Embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Registro na ANVISA. Apresentar catálogo. Código: 6937.	UND.	12	R\$ 29,04	R\$ 348,48
48	CINTO DE SEGURANÇA MACA. Código: 3719.	PÇ.	50	R\$ 87,18	R\$ 4.359,00
49	CIRCUITO DE TRAQUEIA PACIENTE ADULTO, DE SILICONE, PARA VENTILADOR MECÂNICO - Circuito de traqueia paciente adulto, de silicone, para ventilador mecânico. Autoclavável, com y, sem drenos e sem linhas proximais. Precisa de código novo. Código: 7115.	UND.	100	R\$ 363,50	R\$ 36.350,00
50	CIRCUITO DE TRAQUEIA PACIENTE INFANTIL, DE SILICONE, PARA VENTILADOR MECÂNICO - Circuito de	UND.	36	R\$ 331,13	R\$ 11.920,68

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	traqueia paciente infantil, de silicone, para ventilador mecânico. Autoclavável, com y, sem drenos e sem linhas proximais. Código: 7116.				
51	CIRCUITO DE TRAQUEIA PACIENTE NEONATAL , de silicone, para ventilador mecânico. - Circuito de traqueia paciente neonatal, de silicone, para ventilador mecânico. autoclavável, com y, sem drenos e sem linhas proximais. precisa de código novo. Código: 7117.	UND.	36	R\$ 397,46	R\$ 14.308,56
52	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL - Clamp para cordão umbilical estéril, confeccionado em plástico resistente, atóxico, em forma de pinça dentada internamente, c/fecho de segurança inviolável, de aproximadamente 6,0 cm, sendo cada embalagem acompanhada de um cortador, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Código: 292.	UND.	200	R\$ 0,71	R\$ 142,00
53	COLAR CERVICAL TAMANHO G - Colar cervical tamanho G-. Medida aproximada de altura: 12 cm. Formado por unidade única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para	UND.	70	R\$ 16,70	R\$ 1.169,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico (USB) e avançado de vida (USA) do Samu 192. Código: 6063.				
54	COLAR CERVICAL TAMANHO M - Colar cervical tamanho M - medida aproximada de altura cervical: 10 cm. Formado por unidade única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico (USB) e avançado de vida (USA) do Samu 192. Código: 6064	UND.	70	R\$ 16,15	R\$ 1.130,50
55	COLAR CERVICAL TAMANHO NEONATAL - Colar cervical tamanho neonatal. Medida aproximada de altura cervical: 4 cm. Formado por unidade única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré auricular com	UND.	70	R\$ 16,40	R\$ 1.148,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico (USB) e avançado de vida (USA) do Samu 192. Código: 6065.				
56	COLAR CERVICAL TAMANHO P - colar cervical tamanho P. Medida aproximada de altura cervical: 8 cm. Colar cervical tamanho P - formado por unidade única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em e.v.a., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico (USB) e avançado de vida (USA) do Samu 192. Código: 6066.	UND.	200	R\$ 16,08	R\$ 3.216,00
57	COLAR CERVICAL TAMANHO PP. - colar cervical tamanho pp: medida aproximada de	UND.	200	R\$ 16,24	R\$ 3.248,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	altura cervical: 6 cm. Formado por unidade. Única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em EVA, que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico (USB) e avançado de vida (USA) do Samu 192. Código: 6067.				
58	COLCHÃO PARA MACA DE AMBULÂNCIA, MODELO SAMU - Colchão para maca de ambulância, modelo Samu. Medidas de 54x180x5 (largura x comprimento x altura) Código: 5794.	UND.	30	R\$ 159,95	R\$ 4.798,50
59	COLETOR DE URINA , sistema fechado, bolsa coletora de urina com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora estéril, descartável, escala de leitura e pequenos e grandes volumes, tubos transparentes com sitio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual com capacidade de 2000ml com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização,	UND.	50	R\$ 4,98	R\$ 249,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde - Coletor de urina, sistema fechado, bolsa coletora de urina com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora estéril, descartável, escala de leitura e pequenos e grandes volumes, tubos transparentes com sitio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual com capacidade de 2000ml com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde Código: 3317.				
60	COLETOR PERFUROCORTANTE 7 LITROS - Coletor perfuro cortante 7 litros. Segue normas da NBR 13853. confeccionado em papel resistente. medidas aproximadas 210 a 215 x 160 a 170 x 7 a 8 (frente x profundidade x altura). medidas em cm. Código: 6053.	UND.	300	R\$ 4,77	R\$ 1.431,00
61	COLETOR PLÁSTICO RÍGIDO PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO - Coletor Plástico Rígido Perfurocortante, com capacidade de 1 Litro. Código: 5048.	UND.	3.000	R\$ 12,48	R\$ 37.440,00
62	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTERILIZADA: MEDIDA 25 CM X 28 CM - Compressa cirúrgica esterilizada: medida: 25x28cm, constituída de 4 camadas pré lavadas de gaze sobreposta, contendo 13 fios por cm ² aproximadamente em cada camada na cor branca, bordas devidamente acabadas	UND.	2.000	R\$ 5,42	R\$ 10.840,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	através do ponto overloque, formato retangular, provida de alça, cantos arredondados, embalada em pacotes de cinco unidades. Código: 5532.				
63	COMPRESSA CIRÚRGICA MEDIDA 45 CM X 50 CM - Compressa cirúrgica medida 45 x 50 cm constituída de 4 camadas de gaze sobreposta, contendo 15 fios por cm ² aproximadamente em cada camada na cor branca, bordas devidamente acabadas através do ponto overloque formato retangular, provida de alça com cantos arredondados, peso 41/40 g, embalada em pacotes de cinquenta unidades. pacote Código: 6183.	PCT.	1.000	R\$ 53,43	R\$ 53.430,00
64	COMPRESSA DE GAZES ESTÉRIL: MEDIDA: 7,5X7,5 SEM RAIOS Pacote c/ 05 unidades - compressa de gazes estéril: medida: 7,5x7,5 sem raio x pacote c/ 05 unidades. Características: gaze de alta capacidade de absorção e baixo desprendimento de partículas, macia, indicada para limpeza e anti-sepsia da pele, cobertura de feridas e ferimentos, absorção de fluídos e secreções e demais situações que requeiram o uso de gaze de alto poder de absorção, composta por 70% de fibras de viscose e 30% de fibras de poliéster purificado, isenta de alvejantes ópticos, amido e outras substâncias gordurosas, embaladas em papel grau cirúrgico e filme esterilizada em óxido de etileno - pacote com 5 unidades. Código: 6184.	PCT.	5.000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
65	CONEXÃO 2 VIAS (EXTENSOR)/DISPOSITIVO	UND.	13.000	R\$ 0,67	R\$ 8.710,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	INTERMEDIÁRIO - Conexão 2 vias (Extensor)/dispositivo intermediário - 2 vias Dispositivo utilizado para duplicar o acesso venoso (conecta 2 vias de infusão). Composto de 2 extremidades proximais com conectores Luer-Lok fêmea, 2 extensões em PVC dotadas de clamp e conexão Luer-Distal para dispositivo de acesso venoso. Código: 257.				
66	CONJUNTO DE CINTOS (TIRANTES) AMARELO, AZUL E VERMELHO. - TAMANHO INFANTIL. Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura com fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto, para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada. Código: 5968.	UND.	60	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00
67	CONJUNTO PARA CRICOTIROTOMIA ADULTO - Conjunto para cricotirotomia, componentes cânula cerca de 5 mm x 9 cm c/ balão, componentes 1 dilatador curvo, introdutor de agulha, componentes 2 agulha 18g, seringa e fio guiam, esterilidade estéril, uso único. Código: 6883.	UND.	12	R\$ 2.303,12	R\$ 27.637,44
68	CONJUNTO PARA CRICOTIROTOMIA INFANTIL - Conjunto para cricotirotomia, componentes cânula 3mm x 6cm, componentes 1 dilatador curvo, introdutor de agulha, componentes 2 agulha 19g, seringa, esterilidade estéril. Código: 6884.	UND.	12	R\$ 2.740,00	R\$ 32.880,00
69	CURATIVO SELO DE TÓRAX VALVULADO - Curativo selo de tórax valvulado utilizado para perfuração de tórax (curativo valvulado). material de látex/hidrogel.	UND.	100	R\$ 213,96	R\$ 21.396,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	medida aproximada de 20x16cm. embalagem und.itária. marcas similares ou superior aos modelos hyfin vent chest seal twin pack ou chest seal vented. Código: 5533.				
70	DESINFETANTE COM PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO - GALÃO 5 LITROS. - Desinfetante com peróxido de hidrogênio e quaternário de amônio de 5ª geração - galão 5 litros. Apresentar laudos de estabilidade de 15 dias após diluição e laudos laboratoriais que comprovam sua ação de desinfecção contra as bactérias Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Enterococcus hirae e Escherichia coli, fungos Tricophyton mentagrophytes, Aspergillus niger e Candida albicans, as bactérias multirresistentes Acinetobacter baumannii, Klebsiella Pneumoniae Carbapenemase (KPC) e Staphylococcus MRSA, aos tubérculos Mycobacterium bovis e Mycobacterium smegmatis, e aos esporos Clostridium difficile, Virucida para hiv-1, influenza a (h1n1), Sars-Cov-2. Apresentar Ficha Técnica do Produto, Comprovante de Registro na ANVISA/MS: Produto Risco II, Ficha de segurança FISPQ. Código: 7122.	UND.	400	R\$ 195,72	R\$ 78.288,00
71	DETERGENTE MULTI-ENZIMÁTICO COM SEIS ENZIMAS (PROTEASE, PEPTIDASE, LIPASE, CARBOIDRASE, AMILASE E CELULASE), - Calidado para utilização de 1 ml de produto para cada litro de água, produto formulado tanto para limpeza manual quanto automatizada. Comprovado sua eficácia por Laboratório	GAL.	25	R\$ 244,15	R\$ 6.103,75

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Reblas/INMETRO. Possuir ph neutro e ser não corrosivo. Possuir Registro no Ministério da Saúde de acordo com a RDC 55/12. Embalagem: galão de 5L. Apresentar os seguintes Laudos Reblas/INMETRO de irritabilidade acumulativa cutânea em humanos: não irritante dérmico e ocular na sua forma concentrada e diluída, ph neutro da solução pura e diluída, biodegradabilidade Imediata, estabilidade das enzimas e atividade enzimática proteolítica e amilolítica. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação para Saneantes. Com Certificado da ANVISA de livre comercialização. Código: 1723.				
72	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAOSSEA ADULTO. - DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAOSSEA ADULTO: dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha e agulha trocar (mandril), Corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável. Agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo. Em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual. Utilizado para acesso intraósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso. Código: 7123.	UND.	100	R\$ 1.015,84	R\$ 101.584,00
73	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAOSSEA PEDIÁTRICO. - Dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha e agulha trocar	UND.	40	R\$ 1.103,11	R\$ 44.124,40

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	(mandril), Corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável. Agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo. Em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual. Utilizado para acesso intraósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso. Código: 6890.				
74	Dreno de tórax nº 16 - Dreno de tórax nº 16 Código: 3394.	UND.	12	R\$ 6,13	R\$ 73,56
75	Dreno de tórax nº 24 - Dreno de tórax nº 24 Código: 3395.	UND.	12	R\$ 6,08	R\$ 72,96
76	Dreno de tórax nº 30 - Dreno de tórax nº 30 Código: 3396.	UND.	12	R\$ 6,64	R\$ 79,68
77	Dreno de tórax nº 34 - Dreno de tórax nº 34 Código: 3397.	UND.	12	R\$ 6,20	R\$ 74,40
78	Dreno de tórax nº 38 - Dreno de tórax nº 38 Código: 3398.	UND.	12	R\$ 9,13	R\$ 109,56
79	DRENO TÓRAX RADIOPACO N 28 - Dreno Tórax Radiopaco N 28 Código: 6185.	UND.	12	R\$ 6,15	R\$ 73,80
80	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO - Eletrodo descartável adulto. Aplicação: monitorização cardíaca adulto com dorso de não tecido ou de espuma impermeável a líquidos, com adesivo hipoalérgico. protegido por capa plástica, com gel sólido eletrolítico, pino em aço inox e contra pino de prata, descartável, embalagem em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, dados de	PCT.	300	R\$ 13,10	R\$ 3.930,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	identificação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades. Código: 6186.				
81	ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG - Eletrodo descartável neonatal para monitorização de ecg para monitorização de ecg, com pino de aço inoxidável, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho infantil. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número de lote e registro no M.S. Código: 5535.	PCT.	10	R\$ 16,17	R\$ 161,70
82	EQUIPO MACRO COM INJETOR LATERAL - Equipo macro com injetor lateral para administração de soluções parenterais, com ponta perfurante, com tampa protetora na entrada e saída, câmara de gotejamento flexível, com linha indicadora do nível ideal de solução, gotejador ajustado para 1 ml 20 gotas, compatível com sistema fechado, tubo extensor de PVC com 1,35m, injetor lateral tipo t ou tipo y, com membrana auto cicatrizante, sem látex, pinça tipo rolete, intermediário luer universal, com tampa protetora, embalagem individual blister, uso único, esterilizado por óxido de etileno. Código: 5536.	UND.	14.000	R\$ 1,07	R\$ 14.980,00
83	EQUIPO P/ INFUSÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL - MICROGOTAS - Equipo p/ infusão de solução parenteral - microgotas. Para solução venosa com infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa	UND.	700	R\$ 2,30	R\$ 1.610,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	protetora na entrada e saída, ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas, tubo extensor em pvc com 1,40 cm pinça rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétalas. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Código: 5537.				
84	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO - Esfignomanometro adulto - composto de: mecanismo aneroide livre de mercúrio; manômetro mecânico tipo relógio com marcação indelével de 0 a 300 mmhg; precisão de leitura de +- 3mmhg; braçadeira com fecho de velcro, confeccionado em nylon, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de sobrepeças com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência, e perfeita vedação; sistema de troca rápida da braçadeira; manômetro fabricado em abs, maior precisão; compartimento para armazenagem da braçadeira e acessórios; acessórios	UND.	70	R\$ 84,43	R\$ 5.910,10

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	isentos de látex (antialérgicos) e que não colabam; acondicionado em bolsa apropriada com fecho zíper. Aprovado pelo INMETRO. Código: 6161.				
85	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - Esfignomanometro infantil - composto de: mecanismo aneroide livre de mercúrio; manômetro mecânico tipo relógio com marcação indelével de 0 a 300 mmhg; precisão de leitura de +- 3mmhg; braçadeira com fecho de velcro, confeccionado em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de sobrepeças com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência, e perfeita vedação; sistema de troca rápida da braçadeira; manômetro fabricado em abs, maior precisão; compartimento para armazenagem da braçadeira e acessórios; acessórios isentos de látex (antialérgicos) e que não colabam; acondicionado em bolsa apropriada com fecho zíper; aprovado pelo INMETRO. Código: 6163.	UND.	20	R\$ 81,78	R\$ 1.635,60
86	ESFIGNOMANOMETRO NEONATAL - Esfigmomanômetro neonatal abraçadeira em nylon com fechamento em velcro, abraçadeira com largura de 16 cm (para circunferência de braço de 07 a 13 cm), com bolsa para transporte, manguito em pvc, pêra de borracha com partes metálicas cromadas, manômetro mecânico tipo aneróide com escala de 0 a 300 mmhg. livre de mercúrio. verificado e aprovado pelo INMETRO/DIMEL e registro na ANVISA Código: 6162.	UND.	20	R\$ 73,83	R\$ 1.476,60

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
87	ESFIGNOMANOMETRO OBESO - Esfignomanometro obeso. Abraçadeira em nylon com fechamento em velcro, abraçadeira com largura de 16 cm (para circunferência de braço de 35 a 45 cm), com bolsa para transporte, manguito em PVC, pêra de borracha com partes metálicas cromadas, manômetro mecânico tipo aneróide com escala de 0 a 300 mmhg. livre de mercúrio. verificado e aprovado pelo INMETRO/DIMEL e registro na ANVISA: Código: 5538.	UND.	30	R\$ 82,90	R\$ 2.487,00
88	ESPARADRAPO COMUM 10 CM X 4,5 CM - Esparadrapo comum 10 cm x 4,5 cm. em tecido 100% algodão cor branca, com resina acrílica adesiva a base de borracha natural, com excelente aderência, que não deixe resíduos após ser retirado, que seja fácil sua fragmentação e que não desfie, em rolo simétrico sem protetor medindo 10cm x 4,5m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. similar ao padrão Cremer ou superior. Código: 55.	UND.	1.600	R\$ 10,12	R\$ 16.192,00
89	EXTENSOR P/ BOMBA DE SERINGA FOTOSSENSÍVEL - Extensor p/ bomba de seringa fotossensível marca LIFEMED: extensor equipo soro, aplicação p/ perfusão bomba de seringa, material isento de PVC, comprimento mín. 120 cm, tipo pinça corta fluxo, tipo conector luer lock macho e luer fêmea c/ tampas, estéril e descartável. descartável, esterilizado em óxido de etileno, embalados individualmente em envelopes dupla face em papel grau cirúrgico, com filme de polietileno com poliéster, que garantem a	UND.	3.000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	esterilização e integridade do produto. extensor compatível com bomba de seringa LIFEMED INJECT. Apresentar registro na ANVISA. Código: 5540.				
90	FILTRO BACTERIANO E VIRAL COM TROCADOR DE CALOR E UMIDADE (HMEF) - NEONATAL - Filtro bacteriano e viral com trocador de calor e umidade (HMEF) - Neonatal. Descrição Técnica Mínima Exigida: Uso único e descartável; Deve possuir alta eficiência de filtração bacteriana e viral ($\geq 99,99\%$); Equipado com conectores padronizados compatíveis com circuitos de ventilação neonatal. Deve apresentar baixo espaço morto e baixa resistência ao fluxo de ar, adequados à ventilação neonatal; Deve possuir conector Luer, tampa Luer Lock e tampa de montagem sem rosca. Material atóxico, livre de látex e DEHP; embalado individualmente. Deve possuir número da ANVISA. Código: 7134.	UND.	60	R\$ 7,46	R\$ 447,60
91	FILTRO DE RESPIRADOR MECÂNICO - OXYMAG - MAGNAMED - Filtro de respirador mecânico - Oxymag - Magnamed Código: 6879.	UND.	36	R\$ 153,29	R\$ 5.518,44
92	FILTRO PARA INCUBADORA DE TRANSPORTE, MODELO IT-158 MARCA FANEM - Filtro para incubadora de transporte, modelo IT-158 Marca FANEM Código: 6276.	CX. C/10 UND.	5	R\$ 897,84	R\$ 4.489,20
93	FILTRO PARA VENTILADOR MECÂNICO. Filtro hmeff, trocador de calor e umidade, com filtro, capaz de conectar aos tubos orotraqueais para ventilação mecânica, - filtro para ventilador mecânico. filtro hmeff,	UND.	400	R\$ 6,37	R\$ 2.548,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	trocador de calor e umidade, com filtro, capaz de conectar aos tubos orotraqueais para ventilação mecânica, conexão reta; estéril; meio filtrante celulose e polipropileno hidrofóbico eletrostático, atóxico, apirogênico. Estrutura de polipropileno. Eficiência de filtração bacteriana e viral DE 99,999%. Conexões 22M-15F- /22F-15M. Acesso a monitorização e capnógrafo. Conexão Luer Lock fêmea com tampa. Estar registrado na ANVISA. Conforme portarias do Ministério da Saúde Código: 6957.				
94	FIO DE SUTURA MONONYLON 2,0 AGULHADO - Fio de sutura mononylon 2,0 agulhado. Fio de sutura mononylon 2,0 agulhado. Utilizado para sutura em peles e tecidos. Material atóxico. Fio na cor preta. Fio vendido separadamente ou em caixas com 100 unidades. Deve possuir registro na ANVISA. Código: 7120.	UND.	2	R\$ 1,64	R\$ 3,28
95	FIO DE SUTURA MONONYLON 3,0 AGULHADO - Fio de sutura mononylon 3,0 agulhado. Utilizado para sutura em peles e tecidos. Material atóxico. Fio na cor preta. Fio vendido separadamente ou em caixas com 100 unidades. Deve possuir registro na ANVISA. Código: 6715.	UND.	2	R\$ 1,37	R\$ 2,74
96	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO 14 FR - Fio metálico cobre ou alumínio com ponta arredondada dobrável, com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40°, assumindo formato de "j", para uso em sondas de diâmetro interno de 8,5 a 11 mm para auxiliar na intubação orotraqueal. Código: 1567.	UND.	100	R\$ 10,89	R\$ 1.089,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
97	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL 6FR. - Fio guia para intubação infantil 6fr: fio metálico cobre ou alumínio, com ponta arredondada dobrável, com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40°, assumindo formato de "j", para uso em sondas de diâmetro interno de 2,5 a 4,5 mm para auxiliar na intubação orotraqueal de neonatos. Esterilizável por óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Código: 7119.	UND.	50	R\$ 17,30	R\$ 865,00
98	FITA ADESIVA FLEXÍVEL, MICROPORE 50 mm X 10 M - Fita adesiva flexível, micropore 50 mm x 10 m: fita hipoalergênica para curativos indicada principalmente para pele sensíveis e frágeis. porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Micropore branco: modelo carretel. medida: 50 mm x 10 m. Código: 7173.	UND.	700	R\$ 5,42	R\$ 3.794,00
99	FITA PARA HGT. - FITA PARA HGT - Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar fresco, venosa, arterial e neonatal para uso em monitor de glicemia compatível, com faixa de medição de 10 a 600 mg/dL. Deve apresentar resultados confiáveis, de acordo com a ISO 15.197/2013. Possuir rotulagem que contenha lote, prazo de validade, data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Deve possuir registro na ANVISA. Caixa com 50 unidades. Caberá ao ganhador do pregão doar os aparelhos para o CISDESTE, no total de 100 aparelhos Código: 7174.	UND.	1.300	R\$ 26,54	R\$ 34.502,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
100	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO - FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO. Fixador adesivo de uso médico-hospitalar desenvolvido para fixação do tubo oro traqueal (números de 6,0 a 9,5) em pacientes neonatos, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de longa permanência e fácil remoção. fabricado com uma fita médica respirável, o que evita a maceração da pele e permite uma fixação segura. não deixa resíduos após a retirada. não provoca lesões na pele. Embalado individualmente em embalagem plástica transparente. Registro na ANVISA. Código: 5541.	UND.	500	R\$ 11,68	R\$ 5.840,00
101	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL NEONATAL - Fixador de tubo orotraqueal neonatal: fixador adesivo de uso médico-hospitalar desenvolvido para fixação do tubo oro traqueal (números de 2,0 a 4,0) em pacientes neonatos, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de longa permanência e fácil remoção. Fabricado com uma fita médica respirável, o que evita a maceração da pele e permite uma fixação segura. Não deixa resíduos após a retirada. Não provoca lesões na pele. embalado individualmente em embalagem plástica transparente. Registro na ANVISA. Código: 5542.	UND.	50	R\$ 15,57	R\$ 778,50
102	FIXADOR LATERAL DE CABEÇA E PESCOÇO BACHAL - Confeccionado em duas partes: blocos e base. Material dos blocos: copolímtero de etil vinil acetado (e.v.a. lux 35), mais pebd, com cargas minerais, sintéticas, brancas, neutras,	UND.	200	R\$ 110,32	R\$ 22.064,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	expansivas e reticuladoras. Absorção de água - 2,3% (din 5328); temperatura de uso +70°C/-50°C (max e min); resistência a ácidos solventes e cloreto; resistência às detergentes; produto atóxico, inclusive no emborrachamento a frio; excelente flutuação; características gerais - bloco e base. Confeccionado no material acima especificado, de células fechadas e recobertas com tintas de emborrachamento a frio. De fácil limpeza com água e sabão neutro. Translúcida e refletiva (a tinta). Composto de 90% (noventa por cento) dos descritivos já mencionados de base de apoios dos velcros em tecidos sintéticos - atóxico mesmo depois de emborrachado. Constituem de 03 peças - Código: 1571.				
103	FLUXÔMETROS PARA OXIGÊNIO - Fluxômetros para oxigênio com corpo e niple de saída em latão cromado, bilhas em policarbonato, esfera em aço inoxidável e borboleta em nylon com rosca interna em metal. Escalas de 0 à 15 lpm ou 0 à 30 l pm. Pressão de trabalho: Está regulado dentro da faixa de +/- 0,5kgf/cm². Escala definida com pressão de trabalho de 3,5kgf/cm² Fluxômetro 0-15 l pm fêmea p / oxigênio Código: 6036.	UND.	100	R\$ 51,56	R\$ 5.156,00
104	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G. HIPOALERGÊNICA - Indicação de uso de acima de 70Kg e cintura 110 a 150cm, fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spund.) para absorção e retenção de	UND.	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjUNd.to absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri laminada. Capacidade de Absorção: Fluxo médio à intenso de Diurese. A embalagem deve ser de plástico e resistente, com abertura manual tracejada e picotada, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço e Responsável Técnico. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do Ministério da Saúde; atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. Código: 6895.				
105	FRALDA PEDIÁTRICA PARA RECÉM NASCIDO - FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO, HIPOALERGÊNICA. Indicação de uso de acima de 20 a 40Kg e cintura 40 a 110cm, fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel	UND.	250	R\$ 1,79	R\$ 447,50

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spund.) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri laminada. Capacidade de Absorção: Fluxo médio à intenso de Diurese. A embalagem deve ser de plástico e resistente, com abertura manual tracejada e picotada, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: razão Social, CNPJ, endereço e responsável técnico. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do Ministério da Saúde; atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. Código: 6896.				
106	FRASCO DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML - Frasco de drenagem mediastinal 2000ml frasco em material PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de	UND.	20	R\$ 35,22	R\$ 704,40

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	2000 ml, com tampa de rosca com três vias. uma via paciente. uma segunda via é aberta para o ambiente, também servindo como extensão do dreno. A terceira via é fechada podendo ser aberta de acordo com procedimento. Extensão de PVC fácil ordenha cristal com 1,20m e pinça corta- fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão. Tubo interno bixelado (selo d'água). contém alça de sustentação de pvc. Código: 6190.				
107	FRASCO SPRAY DE 750 ML A 1 LITRO - Frasco spray de 750 ml a 1 litro, com borrifador. Material plástico resistente. Código: 6073.	UND.	50	R\$ 9,31	R\$ 465,50
108	GUIA DE "BOUGIE" PARA AUXÍLIO NA INTUBAÇÃO TRAQUEAL - Descartável / estéril - tamanho: Adulto - guia de "bougie" para auxílio na intubação traqueal - descartável / estéril. - descartável / estéril. tamanho: adulto para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm, comprimento: 70 cm- espessura: 15fr, que faça destaca visualmente do "bougie" durante as manobras. Superfície antiaderente, facilita o deslizar do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral, dupla e invertida, proporciona referência de posicionamento para o uso do "bougie" em ambos os sentidos (extremidade angulada ou reta); marcações situadas na face anterior, pontas arredondadas e não traumáticas; fabricado em polietileno de baixa densidade com superfície ultra polida,	UND.	200	R\$ 26,20	R\$ 5.240,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	isento de látex. Apresentação: estéril, embalado em envelope individual com face transparente e pronto para uso imediato. ponta do cateter deve ser resistente a ponto de não impedir o procedimento médico. Código: 6192.				
109	GUIA DE "BOUGIE" PARA AUXÍLIO NA INTUBAÇÃO TRAQUEAL - Para auxílio na intubação traqueal - descartável / estéril. tamanho: infantil - guia de "bougie" para auxílio na intubação traqueal - para auxílio na intubação traqueal - descartável / estéril. Tamanho: infantil para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm, comprimento: abaixo de 60 cm- espessura: 06 fr, cor contrastante (amarelo brilhante): destaca visualmente o "bougie" durante as manobras. Superfície antiaderente, facilita o deslizar do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral, dupla e invertida, proporciona referência de posicionamento para o uso do "bougie" em ambos os sentidos (extremidade angulada ou reta); marcações situadas na face anterior, pontas arredondadas e não traumáticas; fabricado em polietileno de baixa densidade com superfície ultra polida, isento de látex. Apresentação: estéril, embalado em envelope individual com face transparente e pronto para uso imediato. ponta do cateter deve ser resistente a ponto de não impedir o procedimento médico. Apresentar registro na ANVISA. Código: 6193.	UND.	50	R\$ 27,20	R\$ 1.360,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
110	KIT DE INALAÇÃO COM ESPAÇADOR ADULTO - Kit de inalação com espaçador adulto: conjunto de duas peças (espaçador mais máscara), facilitando manuseio para aplicação da medicação broncodilatadora. Material completo, com duas peças. Bocal para encaixe universal do medicamento broncodilatador. máscara universal adulto. Material deve ser aprovado pela ANVISA. Código: 6208.	UND.	120	R\$ 29,26	R\$ 3.511,20
111	KIT DE INALAÇÃO COM ESPAÇADOR INFANTIL - Kit de inalação com espaçador infantil: conjunto de duas peças (espaçador mais máscara), facilitando manuseio para aplicação da medicação broncodilatadora. Material completo, com duas peças. Bocal para encaixe universal do medicamento broncodilatador. Máscara universal adulto. material deve ser aprovado pela ANVISA. Código: 7075.	UND.	120	R\$ 34,63	R\$ 4.155,60
112	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO - Kit nebulização adulto: conjunto completo para micronebulização para paciente adulto, com micro nebulizador, extensão para oxigênio. Possui conector, copo nebulizador, tubo de oxigênio (aproximadamente 2 metros), máscara para paciente adulto. A máscara deve conter sistema de fixação na face do paciente, de forma a garantir liberdade da equipe para outras funções enquanto a nebulização acontece. Código: 7124.	UND.	120	R\$ 8,49	R\$ 1.018,80
113	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL - Kit nebulização infantil: conjunto completo para micronebulização para paciente infantil, com micro nebulizador, extensão para oxigênio.	UND.	120	R\$ 8,48	R\$ 1.017,60

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Possui conector, copo nebulizador, tubo de oxigênio (aproximadamente 2 metros), máscara para paciente infantil. A máscara deve conter sistema de fixação na face do paciente, de forma a garantir liberdade da equipe para outras funções enquanto a nebulização acontece. Código: 7125.				
114	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23 - Lâmina de bisturi número 23, confeccionada em aço inoxidável, para corte de pele, tecidos, utilizada em procedimentos cirúrgicos. Embaladas individualmente. Descartáveis Código: 6076.	CX.	2	R\$ 30,82	R\$ 61,64
115	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CURVA TAMANHO 5 ADULTO EXTRA GRANDE - Lâmina laringoscópio curva tamanho 5 extra grande lâmina de laringoscópio convencional; lâmina macintosh curva nº 5 adulto extra grande; aresta arredondadas; autoclaváveis até 134°C cerca de 4000 vezes; nenhum efeito adverso no uso de eto, autoclavagem a vapor; comprimento total 240mm; da ponta até a base interno: 175mm. Código: 7014.	UND.	12	R\$ 137,37	R\$ 1.648,44
116	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 1 - Lâmina para laringoscópio, curva nº 1, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3342.	UND.	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70
117	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 2 - Lâmina para laringoscópio, curva nº 2, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, Sololite, Jgmoriya e Missouri.	UND.	5	R\$ 84,62	R\$ 423,10

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3343.				
118	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 3 - Lâmina para laringoscópio, curva nº 3, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3344.	UND.	5	R\$ 84,98	R\$ 424,90
119	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4 - Lâmina para laringoscópio, curva nº 4, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3345.	UND.	12	R\$ 84,99	R\$ 1.019,88
120	Lâmina para laringoscópio curva nº 5 - Lâmina para laringoscópio, curva nº 5, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3346.	UND.	12	R\$ 100,40	R\$ 1.204,80
121	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 00 , em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3347.	UND.	15	R\$ 129,80	R\$ 1.947,00
122	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 0 , em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio	UND.	15	R\$ 100,51	R\$ 1.507,65

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Protec, sololite, jgmoriya e missouri. - Apresentar amostra Código: 1582.				
123	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 1 , em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, Sololite, jgmoriya e Missouri - Apresentar amostra Código: 1584.	UND.	15	R\$ 102,49	R\$ 1.537,35
124	LÂMPADAS DE LED (LUZ BRANCA FRIA) PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO CURVA nº 00 a 5. - Lâmpadas de led (luz branca fria). Para lâminas de laringoscópio curva marcas Protec, Sololite, jgmoriya e Missouri 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5. Código: 5545.	UND.	50	R\$ 39,17	R\$ 1.958,50
125	LANCETA DESCARTÁVEL - Lanceta descartável - Lanceta descartável para utilização em testes de glicose, com agulha de 23g lanceta descartável, esterilizada, para a punção digital e coleta do sangue capilar, com agulha, estéril, siliconizado e com bisel trifacetado, com dispositivo automático de segurança de acordo com a norma reguladora NR32 do ministério do trabalho. Embalagem trazendo externamente dados de identificação, data de fabricação, registro no MS, tipo de esterilização, validade e procedência. diâmetro da agulha 23g. Caixa com 100 unidades. Código: 6079.	CX.	900	R\$ 17,08	R\$ 15.372,00
126	LANTERNA DE CABEÇA PROFISSIONAL - Lanterna de cabeça profissional, com lâmpada em led, a prova de água e com pilhas recarregáveis. possui sistema de adaptação a diferentes tamanhos de cabeça, própria para atuação em locais de	UND.	30	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	atendimento em difícil acesso. Possui mais de 1.000.000 lumens de potência. Código: 6080.				
127	LANTERNA PUPILAR - Lanterna em led , usada na averiguação de reflexos nervosos pela análise das pupilas, em formato de lapiseira, devendo possuir clip - lanterna pupilar - lanterna em led, usada na averiguação de reflexos nervosos pela análise das pupilas, em formato de lapiseira, devendo possuir clip para prender a borda do bolso, sendo seu funcionamento com pilha 3v, fornecida com o equipamento e com foco de luz fixo concêntrico de 1cm de diâmetro; potência de 6 a 9 w. O produto deve apresentar qualidade superior ser comprovadamente resistente a choques e quedas. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3356.	UND.	40	R\$ 29,07	R\$ 1.162,80
128	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA - lençol descartável de papel, na cor branca, 100% fibras naturais - rolo de 70 cm de largura x 50 m de comprimento. Gramatura de 20g/m² Código: 6081.	UND.	5.000	R\$ 8,29	R\$ 41.450,00
129	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6.5. - Luva cirúrgica estéril 6.5. descartável nº 6,5, tamanho e dimensões conforme padrão nacional nbr 13391, látex 100% natural c/ alta sensibilidade - tátil, c/ bainha, hipoalergênica, formato anatômico, textura uniforme, resistente, lubrificada c/ pó bioabsorvível atóxico. Apresentar catálogo. Código: 6930.	PAR	100	R\$ 1,19	R\$ 119,00
130	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 (PAR) - Luva cirúrgica estéril 7,0 (par) - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural,	UND.	150	R\$ 1,22	R\$ 183,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Código: 6198.				
131	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 (PAR) - Luva cirúrgica estéril 7,5 (par) - Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número	UND.	200	R\$ 1,21	R\$ 242,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Código: 6199.				
132	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 (PAR) - Luva cirúrgica estéril 8,0 (par) - Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Código: 6200.	UND.	100	R\$ 1,22	R\$ 122,00
133	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 (PAR) - Luva cirúrgica estéril 8,5 (par) - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de	UND.	100	R\$ 1,24	R\$ 124,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Código: 6201.				
134	LUVA DE PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICA NITRÍLICA TAMANHO G DESCARTÁVEL - Luva antialérgicas proc. nitrilo tamanho G descartável luva antialérgicas proc. nitrilo descartável (cx. 100und.) características técnicas: luva para procedimento não cirúrgico; borracha sintética (nitrilo); superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); ambidestra; não estéril; isenta de pó; totalmente impermeável à água e a outros fluidos; livre de látex; na cor: violeta; possuir CA válido. Tamanho diverso a ser requisitado conforme necessidade do contratante. Código: 6197.	CX.	80	R\$ 25,40	R\$ 2.032,00
135	LUVA DE PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICA NITRÍLICA TAMANHO M DESCARTÁVEL - Luva antialérgicas proc. nitrilo tamanho M descartável luva antialérgicas proc. nitrilo descartável (cx. 100 und.) características técnicas: luva para procedimento não cirúrgico; borracha sintética (nitrilo); superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); ambidestra; não estéril; isenta de pó; totalmente impermeável	CX.	80	R\$ 27,14	R\$ 2.171,20

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	à água e a outros fluidos; livre de látex; na cor: violeta; possuir CA válido. Tamanho diverso a ser requisitado conforme necessidade do contratante. Código: 6196.				
136	LUVA DE PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICA NITRÍLICA TAMANHO P DESCARTÁVEL - Luva antialérgicas proc. nitrilo tamanho P descartável luva antialérgicas proc. nitrilo descartável (cx. 100 und.) características técnicas: luva para procedimento não cirúrgico; borracha sintética (nitrilo); superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); ambidestra; não estéril; isenta de pó; totalmente impermeável à água e a outros fluidos; livre de látex; na cor: violeta; possuir ca válido. Tamanho diverso a ser requisitado conforme necessidade do contratante. Código: 6195.	CX.	50	R\$ 26,49	R\$ 1.324,50
137	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO G (CX. COM 100) - Luva descartável tamanho G (cx. com 100). Para procedimentos em área de saúde/hospitalar. Tamanho G, descartável, não esteril, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lubrificada com pó absorvível atóxico, isenta de furos, resistente, confortável e anatômica. Código: 5554.	UND.	3.000	R\$ 24,74	R\$ 74.220,00
138	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO M (CX. COM 100) - luva descartável tamanho M (cx. com 100). Para procedimentos em área de saúde/hospitalar. Tamanho M, descartável, não esteril, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e	UND.	3.500	R\$ 25,10	R\$ 87.850,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lubrificada com pó absorvível atóxico, isenta de furos, resistente, confortável e anatômica. Código: 5555.				
139	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO P (CX. COM 100) - luva descartável tamanho p (cx. com 100). Para procedimentos em área de saúde/hospitalar. Tamanho P, descartável, não esteril, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lubrificada com pó absorvível atóxico, isenta de furos, resistente, confortável e anatômica. Código: 5556.	UND.	3.000	R\$ 25,04	R\$ 75.120,00
140	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 04 CM X 15 M - malha tubular ortopédica de algodão 04 cm x 15 m Código: 5557.	ROLO	10	R\$ 9,27	R\$ 92,70
141	MANGUITO DE BORRACHA 2 VIAS P/ APARELHO DE PRESSÃO ADULTO. Código: 1758.	UND.	50	R\$ 10,19	R\$ 509,50
142	MANGUITO DE BORRACHA 2 VIAS P/ APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL. Código: 1760.	UND.	20	R\$ 23,70	R\$ 474,00
143	MANGUITO DE BORRACHA 2 VIAS P/ APARELHO DE PRESSÃO PEDIÁTRICO - Manguito de borracha 2 vias p/ aparelho de pressão pediátrico. Código: 6262.	UND.	40	R\$ 13,70	R\$ 548,00
144	MANTA ALUMINIZADA ADULTA - Manta aluminizada adulta. Tamanho 2,10 m x 1,40 m, peso aproximado 0,094kg, confeccionado em manta de poliéster metalizado de 23 microns, indicação universal para manter o	UND.	2.500	R\$ 6,88	R\$ 17.200,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	calor do corpo do paciente evitando assim o "choque térmico". Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, data de validade, nº do lote, registro no Ministério da Saúde, ANVISA manta cobertor térmica aluminizada, confeccionada em manta de poliéster metalizado de 23 microns, indicação universal para manter o calor do corpo do paciente, evitando assim o choque térmico. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, data de validade, nº do lote, registro no Ministério da Saúde, ANVISA. Tamanho adulto Código: 5558.				
145	MÁSCARA CIRÚRGICA FACIAL DESCARTÁVEL - máscara cirúrgica facial descartável máscara descartável com 3 camadas, de acordo com normas da ANVISA/Ministério da Saúde, confeccionada em TNT tecido não tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2, tamanho único, c/ acabamento em toda a extremidade = por soldagem eletrônica pontilhada dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roloço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. no centro da máscara existem três pregas que se ajustam a aumento ou diminuição do tamanho. caixa com 50 unidades. Código: 6202.	CX.	1.200	R\$ 8,77	R\$ 10.524,00
146	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5 Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote.	UND.	20	R\$ 36,55	R\$ 731,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	(marca - ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA. - Código: 3285.				
147	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1 DESCARTÁVEL - Máscara laríngea nº 1 Máscara laríngea, material silicone, descartável, equipamento utilizada como alternativa em substituição a intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (marca - ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA. Código: 3284.	UND.	20	R\$ 36,05	R\$ 721,00
148	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2 - Máscara laríngea nº 2. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígidas, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. Apresentar registro na ANVISA. Código: 5561.	UND.	20	R\$ 36,72	R\$ 734,40
149	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3 - Máscara laríngea nº 3. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígidas, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (marca - ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar Registro na ANVISA." Código: 5562.	UND.	30	R\$ 36,19	R\$ 1.085,70
150	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4 - Máscara laríngea nº 4. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em	UND.	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	emergências, características adicionais rígidas, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (marca - ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA." Código: 5563.				
151	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5 - Máscara laríngea nº 5. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. Apresentar registro na ANVISA. Código: 5564.	UND.	60	R\$ 36,15	R\$ 2.169,00
152	PÁ MARCAPASSO ADULTO CARDIOVERSOR CARDIOMAX - Pá marcapasso adulto cardioversor: para cardioversor Cardiomax já em uso no Samu Cisdeste. Apresentar registro na ANVISA Código: 6878.	UND.	10	R\$ 363,33	R\$ 3.633,30
153	PÁ MARCAPASSO ADULTO CARDIOVERSOR LIFMED LIFESHOCK - Pá marcapasso adulto cardioversor: para cardioversor Lifemed Lifeshock já em uso no Samu Cisdeste. Apresentar registro na ANVISA. Código: 6085.	UND.	10	R\$ 718,67	R\$ 7.186,70
154	PÁS ADULTO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA INSTRAMED - Pás adulto para desfibrilador externo automático da Instramed Código: 5567.	UND.	400	R\$ 241,39	R\$ 96.556,00
155	PÁS, INFANTIL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA INSTRAMED - Pás, infantil para desfibrilador externo automático da	UND.	62	R\$ 393,34	R\$ 24.387,08

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Instramed, já em uso no Samu Cisdeste. Peso menor 25kg Código: 7121.				
156	PASTA ELETROLÍTICA DE 100 ML - Pasta eletrolítica de 100 ml. Frasco de gel para ECG, ECT, EMG, EEG, gel para ECG (exames de eletrocardiograma e uso com desfibriladores e bisturis elétricos). Aprovação na ANVISA. Código: 5571.	UND.	60	R\$ 2,52	R\$ 151,20
157	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO - Pulseira de identificação Mãe/Filho, em plástico macio e resistente na cor branca, antialérgico, que permita o uso de caneta esferográfica, lacre inviolável em plástico macio e resistente, com 11 pontos de regulagem. Código: 293.	UND.	50	R\$ 1,43	R\$ 71,50
158	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL - Reanimador manual adulto com reservatório em silicone autoclavável a 134°. balão auto inflável com capacidade de 1750ml (variação permitida +/- 150ml), confeccionado em silicone, reservatório de oxigênio confeccionado em silicone de 2450ml (variação permitida de +/- 150ml). apresentando válvula unidirecional, com diafragma tipo bico de pato, válvula de segurança (pop-off), permitindo limitar pressão pelo operador e acoplamento externo para máscara. Possui conexão rotativa permitindo mudança de posição do reanimador quando o profissional mudar de posição, sem desconexão. Máscara facial de cor transparente ou que permita a visualização de secreção. Conector universal para tubo endotraqueal. E máscara laríngea.	UND.	300	R\$ 150,22	R\$ 45.066,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Mangueira para oxigênio com extensão de no mínimo 1,5m, com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de oxigênio. O reanimador deverá conter máscara facial adulto com coxim inflável, autoclavável e reutilizável. As peças devem ser desacopláveis, permitindo o processo de desinfecção da central de material esterilizado (CME). Exigências: o reanimador deverá possuir registro na ANVISA. Apresentar catálogo. Código: 6931.				
159	REANIMADOR MANUAL INFANTIL COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL - Reanimador manual infantil com reservatório em silicone autoclavável a 134°. Balão auto inflável com capacidade de 650ml (variação permitida +/- 150ml), confeccionado em silicone, reservatório de oxigênio confeccionado em silicone de 950ml (variação permitida de +/- 150ml). Permitindo limitar pressão pelo operador e acoplamento externo para máscara. possui conexão rotativa permitindo mudança de posição do reanimador quando o profissional mudar de posição, sem desconexão. Máscara facial de cor transparente ou que permita a visualização de secreção. Conector universal para tubo endotraqueal. E máscara laríngea. Mangueira para oxigênio com extensão de no mínimo 1,5m, com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de oxigênio. O reanimador deverá conter máscara facial infantil com coxim inflável, autoclavável e reutilizável. as peças devem ser desacopláveis, permitindo o processo de desinfecção da central de material	UND.	100	R\$ 157,89	R\$ 15.789,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	esterilizado (CME). Exigências: o reanimador deverá possuir registro na ANVISA. Apresentar catálogo. Código: 6933.				
160	REANIMADOR MANUAL NEONATAL COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL - Reanimador manual neonatal com reservatório em silicone autoclavável a 134°. Balão auto inflável com capacidade de 350ml (variação permitida +/- 150ml), confeccionado em silicone, reservatório de oxigênio confeccionado em silicone de 900ml (variação permitida de +/- 150ml). Permitindo limitar a pressão pelo operador e acoplamento externo para máscara. Possui conexão rotativa permitindo mudança de posição do reanimador quando o profissional mudar de posição, sem desconexão. Máscara facial de cor transparente ou que permita a visualização de secreção. conector universal para tubo endotraqueal. E máscara laríngea mangueira para oxigênio com extensão de no mínimo 1,5m, com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de oxigênio. O reanimador deverá conter máscara facial neonatal em silicone, autoclavável e reutilizável. As peças devem ser desacopláveis, permitindo o processo de desinfecção da central de material esterilizado (CME). Exigências: o reanimador deverá possuir registro na ANVISA. Apresentar catálogo. Código: 6932.	UND.	100	R\$ 158,33	R\$ 15.833,00
161	ROLO DE FITA PARA ECG: Rolo de papel térmico para eletrocardiograma, medindo 50mm x 30m, compatível com cardioversor Philips - rolo de fita para ECG: rolo de papel	UND.	20	R\$ 10,40	R\$ 208,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	térmico para eletrocardiograma, medindo 50mm x 30m, compatível com cardioversor Philips. Apresentar amostra. Produto para área hospitalar/saúde, com registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Código: 4634.				
162	ROLO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG 57MM X 15M Compatível com cardioversor Lifemed - Rolo de papel termossensível para ecg 57mm x 15m compatível com Cardioversor Lifemed. Código: 6277.	UND.	50	R\$ 11,03	R\$ 551,50
163	SERINGA DE 10 ML Seringa 10ml sem agulha - Confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml`s com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com a portaria 503 Inmetro. Apresentar registro na ANVISA. - Código: 3370.	UND.	7.000	R\$ 0,88	R\$ 6.160,00
164	SERINGA DE 20 ML Seringa 20ml sem agulha - Confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml`s com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante	UND.	10.000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com a portaria 503 inmetro. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3367.				
165	Seringa de 5 ml Seringa 5ml sem agulha - Confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com a portaria 503 inmetro. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3368.	UND.	4.000	R\$ 0,91	R\$ 3.640,00
166	SERINGA DE 60 ML Seringa 60ml sem agulha - Confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com ao manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida	UND.	2.000	R\$ 1,43	R\$ 2.860,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com a portaria 503 Inmetro. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3369.				
167	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML - Seringa descartável de 1 ml. Hipodérmica seringa descartável hipodérmica capacidade 1 ml, atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno, embalada individualmente. bico luer lock (de rosca), esterilizada em óxido de etileno. Código: 5578.	UND.	200	R\$ 0,82	R\$ 164,00
168	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 04 - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 04 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 04; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6209.	UND.	50	R\$ 1,18	R\$ 59,00
169	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 06 - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 06 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 06; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão	UND.	100	R\$ 1,27	R\$ 127,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6210.				
170	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 08 - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 08 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 08; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6211.	UND.	100	R\$ 1,32	R\$ 132,00
171	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 10 - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 10 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 10; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida	UND.	100	R\$ 1,27	R\$ 127,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	(não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6212.				
172	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 12 - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 12. sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 12; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 5580.	UND.	200	R\$ 1,23	R\$ 246,00
173	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 14 - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 14 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 14; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6213.	UND.	300	R\$ 1,19	R\$ 357,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
174	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 16 - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 16 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 16; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6214.	UND.	600	R\$ 1,27	R\$ 762,00
175	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 18 - sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 18 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 18; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6215.	UND.	150	R\$ 1,22	R\$ 183,00
176	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 08 - Sonda foley 2 vias número 08 capacidade do balão: 5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em	UND.	12	R\$ 3,58	R\$ 42,96

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	fund.il e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fund.do cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6217.				
177	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 10 - Sonda folley 2 vias número 10 capacidade do balão: 5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6218.	UND.	12	R\$ 3,66	R\$ 43,92
178	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 12 - Sonda folley 2 vias número 12 capacidade do balão: >5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fund.do cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6219.	UND.	12	R\$ 3,68	R\$ 44,16

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
179	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 14 - Sonda folley 2 vias número 14 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fund.do cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6220.	UND.	12	R\$ 3,65	R\$ 43,80
180	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 16 - Sonda folley 2 vias número 16 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6221.	UND.	12	R\$ 3,62	R\$ 43,44
181	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 18 - Sonda folley 2 vias número 18 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com	UND.	12	R\$ 3,66	R\$ 43,92

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6222.				
182	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 20 - Sonda folley 2 vias número 20 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6223.	UND.	12	R\$ 3,64	R\$ 43,68
183	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 22 - Sonda folley 2 vias número 22 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6224.	UND.	12	R\$ 3,63	R\$ 43,56
184	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 6 - Sonda folley 2 vias número 6 capacidade do balão: 5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fund.do cego	UND.	12	R\$ 3,62	R\$ 43,44

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6216.				
185	SONDA NASOGASTRICA Nº04 - Sonda nasogastrica nº04 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6225.	UND.	20	R\$ 3,77	R\$ 75,40
186	SONDA NASOGASTRICA Nº06 - Sonda nasogastrica nº06 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6226.	UND.	20	R\$ 3,65	R\$ 73,00
187	SONDA NASOGASTRICA Nº08 - Sonda nasogastrica nº08 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível,	UND.	20	R\$ 3,72	R\$ 74,40

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6227.				
188	SONDA NASOGASTRICA Nº10 - Sonda nasogastrica nº10 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6228.	UND.	20	R\$ 3,67	R\$ 73,40
189	SONDA NASOGASTRICA Nº12 - Sonda nasogastrica nº12 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6229.	UND.	60	R\$ 3,70	R\$ 222,00
190	SONDA NASOGASTRICA Nº14 - Sonda nasogastrica nº14 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em	UND.	50	R\$ 3,71	R\$ 185,50

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6230.				
191	SONDA NASOGASTRICA Nº16 - Sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6231.	UND.	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
192	SONDA NASOGASTRICA Nº18 - Sonda nasogástrica n°18 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6232.	UND.	30	R\$ 3,41	R\$ 102,30
193	SONDA NASOGASTRICA Nº20 - Sonda nasogástrica n°20 sonda de uso médico	UND.	30	R\$ 3,33	R\$ 99,90

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6233.				
194	SONDA NASOGASTRICA Nº22 - Sonda nasogastrica nº22 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6234.	UND.	30	R\$ 3,33	R\$ 99,90
195	SONDA URETRAL 04 - Sonda uretral 04 sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. Código: 6235.	UND.	20	R\$ 2,37	R\$ 47,40
196	SONDA URETRAL 06 - sonda uretral 06 sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em	UND.	20	R\$ 2,38	R\$ 47,60

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. Código: 6236.				
197	SONDA URETRAL 08 - Sonda uretral 08 sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. Código: 6237.	UND.	20	R\$ 2,35	R\$ 47,00
198	SONDA URETRAL 10 - Sonda uretral 10 sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. Código: 6238.	UND.	30	R\$ 2,38	R\$ 71,40
199	SONDA URETRAL 12 - Sonda uretral 12 sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. Código: 6239.	UND.	50	R\$ 2,37	R\$ 118,50
200	SONDA URETRAL 14 - Sonda uretral 14 sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala	UND.	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	com dados de identificação, tipo esterilização e validade. Código: 6240.				
201	SONDA URETRAL 16 - Sonda uretral 16 sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. Código: 6241.	UND.	50	R\$ 2,37	R\$ 118,50
202	SONDA URETRAL 18 - Sonda uretral 18 sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. Código: 6242.	UND.	50	R\$ 2,37	R\$ 118,50
203	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO GG AMARELA - Tala moldável aramada EVA tamanho GG amarela. Medida aproximada 102x10,5cm. Tala moldável aramada EVA é confeccionada com uma espuma de polietileno e revestida em EVA emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. Ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. Código: 6092.	UND.	150	R\$ 21,21	R\$ 3.181,50
204	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO G VERDE. - Tala moldável aramada eva tamanho G verde. Medida aproximada 86x9,5cm. Tala moldável aramada EVA é confeccionada com uma	UND.	50	R\$ 13,71	R\$ 685,50

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	espuma de polietileno e revestida em EVA emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. Ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. Código: 6091.				
205	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO M LARANJA - Tala moldável aramada EVA tamanho M laranja. Medida aproximada 63x9cm. Tala moldável aramada EVA é confeccionada com uma espuma de polietileno e revestida em EVA emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. Ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. Código: 6093.	UND.	100	R\$ 13,14	R\$ 1.314,00
206	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO P AZUL - Tala moldável aramada EVA tamanho P azul. Medida aproximada 53x8cm. Tala moldável aramada EVA é confeccionada com uma espuma de polietileno e revestida em EVA emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. Ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. Código: 6094.	UND.	100	R\$ 10,69	R\$ 1.069,00
207	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO PP ROXA. - Tala moldável aramada EVA tamanho PP roxa. Medida aproximada 30x8 cm. Tala moldável aramada	UND.	100	R\$ 9,95	R\$ 995,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	EVA é confeccionada com uma espuma de polietileno e revestida em EVA emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. Ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. Código: 6095.				
208	TALAS DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO 70X20 CM - Talas de papelão para imobilização de fraturas no tamanho grande medindo 70x20 cm. Código: 6096.	UND.	3.000	R\$ 2,67	R\$ 8.010,00
209	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA - Termômetros digital de máxima e mínima. Termômetros digital com sensor e alarme para a monitorização simultânea de temperaturas. Função de memorizar as leituras de temperatura: máximas e mínimas, internas e externas. Calibrado. Com faixa de temperatura inte - TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA. Termômetros digital com sensor e alarme para a monitorização simultânea de temperaturas. Função de memorizar as leituras de temperatura: máximas e mínimas, internas e externas. Calibrado. Com faixa de temperatura interna: -20C a 50C/F. Faixa de temperatura externa: 50C a 70C/F. Alimentação por pilha. Com cano extensor de 1,80 m. Seguindo as orientações da RDC 44/2009, ou a que vier substitui-la. Código: 343.	UND.	60	R\$ 27,22	R\$ 1.633,20
210	TERMÔMETRO DIGITAL - Termômetro Digital - Termômetro clínico digital, com faixa de medição 32º c a 42ºC, resolução 0,1ºC,	UND.	70	R\$ 50,54	R\$ 3.537,80

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	precisão (erro máximo) 0,2°C, função auto desligamento após dez minutos, com registro na ANVISA. Código: 6956.				
211	TESOURA PONTA ROMBA PARA APH/RESGATE , - Tesoura ponta romba para APH/RESGATE, com lâminas endurecidas de aço inoxidável com borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes. Lâminas temperadas e insuperável durabilidade. Tesoura de 19 cm Código: 4176.	UND.	60	R\$ 37,62	R\$ 2.257,20
212	TESTE DE DETECÇÃO DE PROTEÍNA RESIDUAL - Para uso na Central de Material Esterilizado - Teste de detecção de proteína residual - para uso na Central de Material Esterilizado Teste para detecção de proteína em superfície, capaz de detectar quantidades mínimas de material. Resultados baseados em mudança de cor. Segue RDC 15 de 15/03/2012. Produto com registro na ANVISA. Código: 6880.	UND.	200	R\$ 25,82	R\$ 5.164,00
213	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA - TESTE RÁPIDO DE TROPONINA Teste para ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa de troponina I. Teste pode ser vendido separadamente ou em caixas. Possuir sensibilidade de 100%. Ter especificidade de 100%. Realização através de amostra de sangue, soro ou plasma. Tempo de teste máximo de 15 minutos. Ter registro na ANVISA Código: 6718.	UND.	500	R\$ 3,62	R\$ 1.810,00
214	TIRANTE ARANHA - Tirante aranha. Tirantes de imobilização tipo aranha. Composto de três cintos de nylon tipo "cinto de segurança veicular" com no mínimo 0,05	UND.	150	R\$ 70,98	R\$ 10.647,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	metros de largura, com fivelas pretas em poliuretano resistente com costura em "x" (costura de segurança) e com regulador de tamanho que permita aumento de pelo menos 0,15 metros, que se deslocam por um cinto central de no mínimo 1,60 x 0,05 metros. Código: 6244.				
215	TORNEIRINHA 3 VIAS (THREE WAY) Código: 4102.	UND.	1.000	R\$ 0,81	R\$ 810,00
216	TORNIQUETE - Torniquete: Torniquete ajustável para controle de hemorragias nas extremidades inferiores e superiores. Possui sistema de fechamento único que permite uma aplicação extremamente rápida e remoção suave resultando em menor perda sanguínea, com barra para sua estabilização que mantém sua integridade e diminui o pinçamento da pele. Código: 2342.	UND.	60	R\$ 70,12	R\$ 4.207,20
217	TOUCA DESCARTÁVEL. - Touca descartável, TNT, gramatura de 30G/M² Código: 6099.	UND.	1.000	R\$ 0,08	R\$ 80,00
218	TUBO DE LÁTEX Nº 200 - Tubo de látex nº 200. Com diâmetro interno em 6.0mm, diâmetro externo de 12,0mm, esterilizável em autoclave, vapor sob pressão, material de superfície, temperatura 127°C, atóxico, apirogênico grau farmacêutico e biodegradável, rolo com 15m, em silicone, resistente a tração. deverá constar na embalagem data de fabricação, validade e nº. de lote, registro no Ministério da Saúde. Código: 5583.	ROLO	40	R\$ 43,93	R\$ 1.757,20
219	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 5,0	UND.	40	R\$ 4,84	R\$ 193,60

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	de PVC com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6250.				
220	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 5,5 de PVC com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6251.	UND.	40	R\$ 4,86	R\$ 194,40
221	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,0 de PVC com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6252.	UND.	40	R\$ 4,84	R\$ 193,60
222	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,5 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6253.	UND.	30	R\$ 4,87	R\$ 146,10
223	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 7,0 de PVC com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6254.	UND.	250	R\$ 4,85	R\$ 1.212,50

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
224	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 7,5 de PVC com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6255.	UND.	600	R\$ 4,92	R\$ 2.952,00
225	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 8,0 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6256.	UND.	600	R\$ 4,88	R\$ 2.928,00
226	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 8,5 de PVC com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6257.	UND.	200	R\$ 4,87	R\$ 974,00
227	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 9,0 de PVC com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6258.	UND.	40	R\$ 4,95	R\$ 198,00
228	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,5 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 9,5 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída,	UND.	40	R\$ 5,04	R\$ 201,60

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6259.				
229	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,5 EM PVC - Tubo endotraqueal s/ balão nº 2,5 em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6245.	UND.	40	R\$ 3,77	R\$ 150,80
230	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,0 EM PVC - Tubo endotraqueal s/ balão nº 3,0 em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6246.	UND.	40	R\$ 3,82	R\$ 152,80
231	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,5 EM PVC - Tubo endotraqueal s/ balão nº 3,5 em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6247.	UND.	40	R\$ 3,96	R\$ 158,40
232	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,0 EM PVC - Tubo endotraqueal s/ balão nº 4,0 em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6248.	UND.	40	R\$ 3,70	R\$ 148,00
233	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,5 EM PVC - Tubo endotraqueal s/ balão nº 4,5 em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6249.	UND.	40	R\$ 3,85	R\$ 154,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
234	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA COM TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL. Frasco plástico de 250 ml, com rosca padrão 9/16 X 18 fios. Adapta-se em qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada - Umidificador para Oxigenoterapia com tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Frasco plástico de 250 ml, com rosca padrão 9/16 X 18 fios. Adapta-se em qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. Código: 3376.	UND.	50	R\$ 14,24	R\$ 712,00

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 1.571.465,55 (um milhão e quinhentos e setenta e um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**

ANEXO II**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025****Razão Social:** _____, **CNPJ:** ____-____-____/____-____**Logradouro:** _____, **nº** _____, **Bairro:** _____**Cidade:** _____, **UF:** _____, **CEP:** _____-____, **Telefone:** (____) _____-____**E-mail:** _____

A empresa acima se propõe a **executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total

OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

Nome do Responsável

ANEXO III**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/20__**

O Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, inscrito no CNPJ n.º 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, n.º 800, São Dimas, Juiz de Fora, MG, representado pelo Presidente, Exmo. Sr. Pedro Augusto Junqueira Ferraz, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 030/2025, Processo Administrativo n.º 054/2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF n.º _____, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução CISDESTE nº08/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ ____
(_____).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. As despesas com a execução da presente Ata correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

3.3.90.30.00.1.01.01.10.302.0001.2.0001 1.659.002 GESTÃO DO SAMU.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul (gerenciador) convocará os

fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juiz de Fora, __/__/____.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do CISDESTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) revela-se medida adequada para a aquisição futura e eventual de material médico hospitalar destinado à reposição permanente dos insumos essenciais ao funcionamento das ambulâncias de Unidade de Suporte Básico (USB) e Unidade de Suporte Avançado (USA) do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste e Leste do Sul - CISDESTE. Tal sistema permite a Administração Pública assegurar a continuidade e regularidade do abastecimento desses materiais imprescindíveis à prestação dos serviços de urgência e emergência, garantindo pronta resposta às demandas de saúde da população atendida. Ademais, o SRP propicia maior eficiência e economicidade na gestão das aquisições, evitando desabastecimentos e possibilitando atendimento célere e contínuo às necessidades operacionais do Consórcio, em conformidade com as especificações técnicas exigidas. Dessa forma, a contratação pelo SRP atende diretamente ao interesse público, ao assegurar a manutenção da capacidade operacional das unidades móveis de saúde, contribuindo para a preservação da vida e a promoção da saúde regional. A medida observa o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A presente contratação, por meio de Registro de Preços, justifica-se pela necessidade permanente de reposição de materiais hospitalares essenciais para o funcionamento das ambulâncias de Unidade de Suporte Básico (USB) e Unidade de Suporte Avançado (USA) vinculadas ao Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste e Leste do Sul - CISDESTE. Tais materiais são imprescindíveis para a prestação adequada dos serviços de urgência e emergência, garantindo a pronta resposta às demandas de saúde da população atendida.

2.2 - A adoção do sistema de Registro de Preços permite maior eficiência e economicidade na aquisição futura e eventual desses insumos, possibilitando o atendimento célere e contínuo das necessidades operacionais do CISDESTE. Essa modalidade assegura a disponibilidade dos materiais hospitalares em conformidade com as especificações técnicas exigidas, evitando

desabastecimentos que possam comprometer a qualidade do atendimento prestado.

2.3 - Dessa forma, a contratação atende diretamente ao interesse público, ao assegurar a manutenção da capacidade operacional das unidades móveis de saúde, contribuindo para a preservação da vida e a promoção da saúde da população regional. A medida está alinhada aos objetivos institucionais do Consórcio, que visam a eficiência e a efetividade na prestação dos serviços públicos de saúde.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Diretoria Técnica, Coordenação de Enfermagem.

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente,

utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 Modalidade licitatória:

Para aquisição de materiais médico-hospitalares classificados como bens comuns, a modalidade obrigatória é o Pregão Eletrônico, nos termos do art. 29 da Lei nº 14.133/2021, por assegurar ampla competitividade, transparência e celeridade processual.

5.2 Contrato x Registro de Preços:

Considerando a necessidade permanente, frequente e incerta de reposição de materiais destinados às ambulâncias do CISDESTE, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), por meio de pregão eletrônico, mostra-se a alternativa mais adequada. Essa escolha permite aquisições futuras e eventuais, de acordo com a demanda, evitando tanto o risco de desabastecimento quanto a formação de estoques excessivos. Ressalta-se que, nos termos do Acórdão nº 1351/2025-Plenário/TCU, é irregular utilizar o SRP para contratação única e integral do objeto, devendo-se observar sua destinação parcelada e eventual.

5.3 Comparativo Compra x Locação:

Não se vislumbra viabilidade técnica ou prática para a locação de materiais médico-hospitalares de uso único ou de consumo imediato. Assim, a aquisição direta é a única alternativa possível e usualmente adotada pela Administração Pública para esse tipo de objeto.

5.4 Adesão a atas vigentes:

Caso existam atas de registro de preços vigentes e compatíveis, firmadas por outros órgãos ou entidades, a adesão poderá ser considerada, desde que devidamente demonstrada a vantagem técnica e econômica para o CISDESTE. Na ausência de informações sobre atas disponíveis, esta alternativa permanece apenas em caráter de possibilidade.

5.5 Escolha da solução mais vantajosa:

A contratação por meio de registro de preços, via pregão eletrônico, é a solução mais vantajosa para garantir a reposição contínua e eficiente dos materiais médico-hospitalares essenciais ao funcionamento das unidades móveis de saúde do CISDESTE. Tal abordagem assegura

flexibilidade, atendimento tempestivo às demandas e racionalização dos recursos públicos. Ademais, não foram identificadas alternativas viáveis no mercado para o atendimento da necessidade apresentada, tratando-se de prática já adotada em exercícios anteriores, consagrada na Administração Pública e plenamente adequada às necessidades do Consórcio.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Descrição da solução para aquisição de material médico hospitalar:

6.1.1 - A solução consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares essenciais ao funcionamento das ambulâncias de Unidade de Suporte Básico e Avançado vinculadas ao CISDESTE, visando garantir a reposição contínua e tempestiva desses insumos.

6.1.2 - Os materiais a serem adquiridos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade definidos, abrangendo itens indispensáveis para o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, conforme regulamentação vigente.

6.1.3 - O fornecimento dos materiais deverá contemplar todas as etapas necessárias para assegurar a integridade, segurança e rastreabilidade dos produtos, incluindo transporte, armazenamento adequado, prazos de validade compatíveis e conformidade com normas sanitárias.

6.1.4 - A solução contempla ainda a adoção do sistema de registro de preços como instrumento para garantir eficiência, economicidade e disponibilidade imediata dos insumos, prevenindo desabastecimentos e assegurando a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população regional.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Und.	Quant.
1	AGULHAS HIPODÉRMICAS 25X07 – Agulhas hipodérmicas estéril, atóxica e apirogênica descartáveis, siliconizada, calibre 25x7. Corpo de paredes finas em aço inox, tipo 304 (NBR 5601) bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem	CX.	30

Item	Descrição	Und.	Quant.
	vazamento, protegido por plástico rígido. Canhão Transparentes que Permita a Fácil Checagem de Refluxo e a Rápida Identificação do Calibre da agulha Código de Cores Transparentes Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método Código: 222.		
2	AGULHAS HIPODÉRMICAS 40X12 - Agulhas Hipodérmicas 40X12: Agulhas hipodérmicas estéril, atóxica e aprotogênica descartáveis, siliconizada, calibre 40x12. Corpo de paredes finas em aço inox, tipo 304 (NBR 5601) bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Canhão Transparentes que Permita a Fácil Checagem de Refluxo e a Rápida Identificação do Calibre da agulha Código de Cores Transparentes Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método. Código: 223.	CX.	170
3	ÁLCOOL GEL 70% , em galão de 5 litros (aprox. 4,3kg) - Álcool gel 70% em gel, em galão de 5 litros (aprox. 4,3kg), indicado para antissepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde sendo um potente bactericida e fungicida, eliminando de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus prevenindo a disseminação de infecções nos ambientes. Apresentado na embalagem lote, validade e registro exigidos pela ANVISA. Código: 4394.	UND.	40
4	ÁLCOOL SWAB: COMPRESSA DE TNT - Álcool Swab: compressa de tnt (tecido não tecido) embebida em álcool 70%, para utilização em antissepsia da pele em procedimentos MÉDICO hospitalares. Almofada confeccionada em pelo menos duas	CX. C/ 100	250

Item	Descrição	Und.	Quant.
	camadas. Invólucro fornece vedação hermética ao ar, impedindo vazamento do produto. Medida aproximada do sachê: 6x3cm produto estéril. Caixa com 100 unidades. Código: 6047.		
5	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTÁVEL - aparelho com duas lâminas. Possui cabo antideslizante, com ou sem fita lubrificante. Código: 6048.	UND.	250
6	ASPIRADORES VENTURI PARA USO EM REDE DE GASES (OXIGÊNIO) - aspiradores venturi para uso em rede de gases (oxigênio). - Possui tampa em polipropileno e nylon com conexões conforme especificações das normas abnt. Pressão de entrada (o ²): 6kgf cm ² , escala do manômetro: 0 a 76 cm hg (externa) e 0 a 30 pol hg (interna). Tampa compatível com frasco de vidro protec, utilizado atualmente SAMU. Código: 5402.	UND.	40
7	ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO , constituída de 54% poliamida, 23% algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Código: 6891	UND.	7.500
8	ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 15CM - DE LARGURA X 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO , constituída de 54% poliamida, 23% algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada. Apresentar externamente dados de identificação, fabricação, validade, registro ANVISA/MS. Código: 6892.	UND.	9.000
9	ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 20CM - DE LARGURA X 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO , constituída de 54% poliamida, 23% algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave. Apresentar	UND.	5.000

Item	Descrição	Und.	Quant.
	externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Código: 6893.		
10	AVENTAL IMPERMEÁVEL GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2 Comprimento: Mínimo de 1,40m x 1,50m largura. - Avental impermeável, de material hidro-repelente- tipo: cirúrgico, descartável, com manga longa; gramatura/composição: gramatura mínima de 50 g/m2; impermeável; laminado; comprimento: mínimo de 1,40m x 1,50m largura. Comprimento do braço de 80 a 85 cm. Sem abertura posterior, mantendo a proteção do profissional frente ao Covid19, conforme portarias do Ministério da Saúde. Apresentar laudo de especificação do produto. Apresentar catálogo Código: 6928.	UND.	1.000
11	AVENTAL IMPERMEÁVEL GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2 comprimento: mínimo de 1,50m x 1,60m largura. - Avental impermeável, de material hidro-repelente- tipo: cirúrgico, descartável, com manga longa; gramatura/composição: gramatura mínima de 50 g/m2; impermeável; laminado; comprimento: mínimo de 1,50m x 1,60m largura. Comprimento do braço de 90 a 95 cm. Sem abertura posterior, mantendo a proteção do profissional frente ao covid19, conforme portarias do Ministério da Saúde. Obs: esse avental deve vir identificado com a letra "G" em algum ponto visível do avental, para fácil identificação. Apresentar laudo de especificação do produto. Apresentar catálogo. Código: 6829.	UND.	1.000
12	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 075 mm X 100 MT KIMS. Autorização da ANVISA. - Bobina papel grau cirúrgico 075 mm X 100 MT KIMS. Autorização da ANVISA. Código: 7007.	UND.	20
13	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200 mm X 100 MT KIMS. Autorização da ANVISA. - Bobina papel grau cirúrgico 200 mm X 100 MT KIMS. Autorização da ANVISA. Código: 7008.	UND.	20
14	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400 mm X 100 MT KIMS. Autorização da ANVISA. - Bobina papel grau cirúrgico 400	UND.	70

Item	Descrição	Und.	Quant.
	mm X 100 MT KIMS. Autorização da ANVISA. Código: 7009.		
15	BOBINA PICOTADA 4CM X 7CM COM ABA DE 3CM PARA UNITARIZAÇÃO EM PEBD TRANSPARENTE. - Bobina picotada para Unitarização de medicamentos em PEBD transparente, com aba de 3 cm e fita permanente, picotada nas laterais com serrilha no fUND.do. Largura = 4 cm. Comprimento = 7 cm. Aba = 3 cm. Espessura 0,006 = 60 micras. Bobina com 10mil sacos. Código: 7029.	ROLO	10
16	BOBINA PICOTADA 6CMX15CM COM ABA DE 3CM PARA UNITARIZAÇÃO EM PEBD TRANSPARENTE. - Bobina picotada para Unitarização de medicamentos em PEBD transparente, com aba de 3 cm e fita permanente, picotada nas laterais com serrilha no fUND.do. Largura = 6 cm. Comprimento = 15 cm. Aba = 3 cm. Espessura 0,006 = 60 micras. BOBINA COM 5MIL SACOS. Código: 7030.	ROLO	5
17	BOLSA DE ATENDIMENTO, NA COR AZUL, PADRÃO SAMU CISDESTE - Bolsa de atendimento, na cor azul, padrão Samu Cisdeste - Bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor azul. Deve possuir as dimensões de 47 cm de largura, 32 cm de altura e 30 cm de profundidade. Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 01 bolso frontal contendo 1 bolso interno com 4 divisões e elástico modular na parede externa do mesmo, 1 bolso com tela com 47 cm de comprimento, 30 cm de altura e 10 cm de profundidade; bolso traseiro contendo 1 bolso com tela, com 47 cm de comprimento, 30 cm de altura e 13 cm de profundidade e suporte para tesoura, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão) bordado, sublimado ou silkado, Na parte interna deve haver 6 divisórias fixadas por velcro sendo;3 divisórias com medidas 11 cm largura por 14 cm comprimento,1 divisão com 36 cm comprimento por 16 cm largura,1 divisão 26 cm comprimento por 16 cm largura e 1 divisão 16 cm largura por 10 cm comprimento. A abertura da bolsa deve ser com zíper	UND.	30

Item	Descrição	Und.	Quant.
	número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 5 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. Na parte interna da tampa deve haver um bolso com tela com fechamento em zíper ocupando toda a largura desta. Deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em nylon, fixas, para uso em forma de mala; e uma alça removível e regulável de 4 cm de largura, em nylon, na cor preta para carregar nos ombros. Todas as costuras devem ser resistentes, sendo que no fUND.do haverá Eva para reforço e pé de plástico para apoio. Código: 4166.		
18	BOLSA DE ATENDIMENTO, NA COR VERMELHA, PADRÃO SAMU CISDESTE - Bolsa de atendimento, na cor vermelha, padrão Samu Cisdeste - Bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor vermelha. Deve possuir as dimensões de 47 cm de largura, 30 cm de altura e 30 cm de profundidade. Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 01 bolso frontal e um traseiro com 47 cm de comprimento, 30 cm de altura e 13 cm de profundidade, forrado com EVA; sendo que haverá um bolso interno com 4 divisões essas nas dimensões 11,75 x 10 cm, contendo também 1 bolso de tela interno, bolsos laterais com 30 cm de altura, 30 cm de largura e 12 cm de profundidade, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão) bordado, sublimado ou silkado. Na parte interna deve haver divisórias fixadas por velcro de 03 cm de largura formando 4 compartimentos menores e 2 compartimentos lateral maior. A abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 5 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. Na parte interna da tampa deve haver um bolso com tela com fechamento em zíper ocupando toda a largura desta. Deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em nylon, fixas, para uso em forma de mala; e uma alça removível e regulável de 4 cm de largura, em nylon, na cor preta para carregar nos ombros. Todas as costuras	UND.	30

Item	Descrição	Und.	Quant.
	devem ser resistentes, sendo que no fundo haverá Eva para reforço e pé de plástico para apoio. Código: 4167.		
19	BOLSA PARA MEDICAMENTOS AMARELA EM TECIDO EM NYLON 70 - Bolsa para medicamentos amarela em tecido em nylon 70 padrão Samu Cisdeste - mochila para acondicionamento e transporte de medicamentos de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor amarela, padrão Samu Cisdeste. Deve possuir as dimensões de 40 cm de altura, 30 cm de largura e 20 cm de profundidade. Abertura por zíper número 10 com 02 cursores que ocupa as laterais e a parte superior. Na parte frontal deve haver bordado, sublimado ou silkado o símbolo do Samu (padrão). Internamente na parte frontal deve haver dois bolsos em lona 600, com fechamento por zíper número 10 sendo este zíper colocado na parte médio frontal. Todos com as dimensões de 30 cm de largura, 16 c de altura e 6 cm de profundidade. Na parte posterior haverá 3 fileiras de bolso em plástico transparente gramatura 30, nas medidas 12 cm altura por 11 cm largura, cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca 6 cm lacrada com velcro de 5 cm, na parte interna deve haver 04 abas na forma de fichário confeccionadas em lona 600 e espuma pak, sendo todas compostas, em ambos os lados, por 3 fileiras de 3 bolsos em plástico de gramatura 30 transparente medindo 12 cm de altura e cerca de 11 cm de largura cada. Cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca de 6 cm, lacrada por velcro de 5 cm de largura. Os bolsos precisam ter folga para acondicionamento de ampolas de medicações. 2 alças de mão 5 cm fixadas por cadarços 4 cm, na parte posterior 2 alças 5 cm largura por 75 cm comprimento, fixadas por reguladores 5 cm largura. Todas as costuras devem ser resistentes, reforço e pé de plástico para apoio. No ato da confecção deve haver a consulta com o gestor do contrato para detalhamento das repartições. Código: 6207.	UND.	30
20	BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Braçadeira para esfigmomanômetro adulto Código: 6881.	UND.	50

Item	Descrição	Und.	Quant.
21	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) TAM 4 Código: 53.	UND.	100
22	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) TAM 5 Código: 65.	UND.	60
23	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 4.0 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 4.0 com balão conjund.to em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6166.	UND.	12
24	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 4.5 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 4.5 com balão cânula para traqueostomia 4.5, conjund.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6167.	UND.	12
25	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 5.0 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 5.0 com balão cânula para traqueostomia 5.0, conjund.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6168.	UND.	12
26	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 5.5 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 5.5 com balão cânula para traqueostomia 5.5, conjund.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação	UND.	12

Item	Descrição	Und.	Quant.
	flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6169.		
27	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 6.5 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 6.5 com balão cânula para traqueostomia 6.5, conjund.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6170.	UND.	12
28	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 7.0 COM BALÃO - Cânula para traqueostomia 7.0, modelo "Crystal Clear", conjUND.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 3049.	UND.	12
29	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 7.5 COM BALÃO - Cânula para traqueostomia 6.5, conjUND.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6894.	UND.	12
30	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 8.0 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 8.0 com balão cânula para traqueostomia 8.0, conjund.to em pvc termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6171.	UND.	12

Item	Descrição	Und.	Quant.
31	Cânula para traqueostomia 8.5 com balão - Cânula para traqueostomia 8.5, modelo "Crystal Clear", conjUND.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 3050.	UND.	12
32	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 9.0 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 9.0 com balão cânula para traqueostomia 9,0, conjund.to em pvc termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6172.	UND.	12
33	CÂNULA SEMIRRÍGIDA DE ASPIRAÇÃO YANKAUER - cânula semirrígida de aspiração yankauer - cânula de aspiração fixa - cânula semirrígida, dupla e curva com reservatório terminal, quatro orifícios laterais mais um central e enxertável ao tubo universal de aspiração. A transparência do tubo permite a visualização do material biológico durante a aspiração. Os grandes lúmens proporcionam aspiração rápida e resistem ao entupimento removendo secreções mais espessas e alguns resíduos sólidos promovendo a desobstrução das vias aéreas. Esterilizável por óxido de etileno. Código: 6175.	UND.	150
34	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL - CVC DUPLO LÚMEN 14GA X 20CM - Cateter acesso venoso central - cvc duplo lúmen 14ga x 20cm - cada kit é formado por: 01 cateter mono lúmen 14ga x 20cm, 01 fio guia com avançador 0.032" (0.81x600mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18ga 1.06x65mm, 01 dilatador 10fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 01 conector livre de agulha e tampa. Produto esterilizado por óxido de etileno, uso único não contém látex. Apresentar registro na ANVISA.	UND.	120

Item	Descrição	Und.	Quant.
	Código: 5522.		
35	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL CVC DUPLO LÚMEN, 4 FR. - Cateter acesso venoso central - CVC duplo lúmen, 4 fr. Para acesso venoso central infantil, em crianças de 10 a 20 quilos (entre 2 e 5 anos). Possuir registro na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Código: 6261.	UND.	20
36	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 , dispositivo de punção intravenosa periférica - Cateter Intravenoso Nº 14, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. Código: 6872.	UND.	500
37	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 , dispositivo de punção intravenosa periférica - CATETER INTRAVENOSO Nº 16, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. Código: 6873.	UND.	800
38	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 , dispositivo de punção intravenosa periférica - CATETER INTRAVENOSO Nº 18, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo	UND.	4.000

Item	Descrição	Und.	Quant.
	número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. Código: 6874.		
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 , dispositivo de punção intravenosa periférica - Cateter Intravenoso Nº 20, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. Código: 6875.	UND.	10.000
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 , dispositivo de punção intravenosa periférica - Cateter Intravenoso Nº 22, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. Código: 6876.	UND.	10.000
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 , dispositivo de punção intravenosa periférica - Cateter Intravenoso Nº 24, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. Código: 6877.	UND.	4.500
42	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO - Cateter tipo óculos adulto. Material confeccionado em PVC, com introdutores nasais.	UND.	2.700

Item	Descrição	Und.	Quant.
	Extensão aproximada de 1,40 (entre 1,20 e 1,50m). Código: 6061.		
43	CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL - Cateter tipo óculos infantil. Material confeccionado em PVC, com introdutores nasais: calibre 8fr. Código: 6062.	UND.	400
44	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 2,5 FR - Cateter umbilical em poliuretano (mono lúmen) nº 2,5 fr- cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho - arterial; azul - venosa). Embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Registro na ANVISA. Apresentar catálogo. Código: 6934.	UND.	12
45	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 3,5 FR - Cateter umbilical em poliuretano (mono lúmen) nº 3,5 fr - cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho - arterial; azul - venosa). Embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Registro na ANVISA. Apresentar catálogo. Código: 6935.	UND.	12
46	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 4,0 FR - Cateter umbilical em poliuretano (mono lúmen) nº 4,0 fr - cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa	UND.	12

Item	Descrição	Und.	Quant.
	ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho – arterial; azul – venosa). embalagem protetora individual em polietileno. indicado para acesso vascular via coto umbilical. hemo compatibilidade de do poliuretano. esterilizado por óxido de etileno. uso único. registro na anvisa. apresentar catálogo. Código: 6936.		
47	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 5,0 FR - cateter umbilical em poliuretano (mono lúmen) nº 5,0 fr - cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho - arterial; azul - venosa). Embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Registro na ANVISA. Apresentar catálogo. Código: 6937.	UND.	12
48	CINTO DE SEGURANÇA MACA. Código: 3719.	PÇ.	50
49	CIRCUITO DE TRAQUEIA PACIENTE ADULTO, DE SILICONE, PARA VENTILADOR MECÂNICO - Circuito de traqueia paciente adulto, de silicone, para ventilador mecânico. Autoclavável, com y, sem drenos e sem linhas proximais. Precisa de código novo. Código: 7115.	UND.	100
50	CIRCUITO DE TRAQUEIA PACIENTE INFANTIL, DE SILICONE, PARA VENTILADOR MECÂNICO - Circuito de traqueia paciente infantil, de silicone, para ventilador mecânico. Autoclavável, com y, sem drenos e sem linhas proximais. Código:	UND.	36

Item	Descrição	Und.	Quant.
	7116.		
51	CIRCUITO DE TRAQUEIA PACIENTE NEONATAL , de silicone, para ventilador mecânico. - Circuito de traqueia paciente neonatal, de silicone, para ventilador mecânico. autoclavável, com y, sem drenos e sem linhas proximais. precisa de código novo. Código: 7117.	UND.	36
52	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL - Clamp para cordão umbilical estéril, confeccionado em plástico resistente, atóxico, em forma de pinça dentada internamente, c/fecho de segurança inviolável, de aproximadamente 6,0 cm, sendo cada embalagem acompanhada de um cortador, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Código: 292.	UND.	200
53	COLAR CERVICAL TAMANHO G - Colar cervical tamanho G. Medida aproximada de altura: 12 cm. Formado por unidade única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico (USB) e avançado de vida (USA) do Samu 192. Código: 6063.	UND.	70
54	COLAR CERVICAL TAMANHO M - Colar cervical tamanho M - medida aproximada de altura cervical: 10 cm. Formado por unidade única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de	UND.	70

Item	Descrição	Und.	Quant.
	liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico (USB) e avançado de vida (USA) do Samu 192. Código: 6064		
55	COLAR CERVICAL TAMANHO NEONATAL - Colar cervical tamanho neonatal. Medida aproximada de altura cervical: 4 cm. Formado por unidade única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico (USB) e avançado de vida (USA) do Samu 192. Código: 6065.	UND.	70
56	COLAR CERVICAL TAMANHO P - colar cervical tamanho P. Medida aproximada de altura cervical: 8 cm. Colar cervical tamanho P - formado por unidade única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em e.v.a., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico	UND.	200

Item	Descrição	Und.	Quant.
	(USB) e avançado de vida (USA) do Samu 192. Código: 6066.		
57	COLAR CERVICAL TAMANHO PP. - colar cervical tamanho pp: medida aproximada de altura cervical: 6 cm. Formado por unidade. Única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em EVA, que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico (USB) e avançado de vida (USA) do Samu 192. Código: 6067.	UND.	200
58	COLCHÃO PARA MACA DE AMBULÂNCIA, MODELO SAMU - Colchão para maca de ambulância, modelo Samu. Medidas de 54x180x5 (largura x comprimento x altura) Código: 5794.	UND.	30
59	COLETOR DE URINA , sistema fechado, bolsa coletora de urina com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora estéril, descartável, escala de leitura e pequenos e grandes volumes, tubos transparentes com sitio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual com capacidade de 2000ml com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde - Coletor de urina, sistema fechado, bolsa coletora de urina com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora estéril, descartável, escala de leitura e pequenos e grandes volumes, tubos transparentes com sitio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual com capacidade de 2000ml com abertura asséptica contendo	UND.	50

Item	Descrição	Und.	Quant.
	externamente dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde Código: 3317.		
60	COLETOR PERFUROCORTANTE 7 LITROS - Coletor perfuro cortante 7 litros. Segue normas da NBR 13853. confeccionado em papel resistente. medidas aproximadas 210 a 215 x 160 a 170 x 7 a 8 (frente x profundidade x altura). medidas em cm. Código: 6053.	UND.	300
61	COLETOR PLÁSTICO RÍGIDO PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO - Coletor Plástico Rígido Perfurocortante, com capacidade de 1 Litro. Código: 5048.	UND.	3.000
62	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTERILIZADA: MEDIDA 25 CM X 28 CM - Compressa cirúrgica esterilizada: medida: 25x28cm, constituída de 4 camadas pré lavadas de gaze sobreposta, contendo 13 fios por cm ² aproximadamente em cada camada na cor branca, bordas devidamente acabadas através do ponto overloque, formato retangular, provida de alça, cantos arredondados, embalada em pacotes de cinco unidades. Código: 5532.	UND.	2.000
63	COMPRESSA CIRÚRGICA MEDIDA 45 CM X 50 CM - Compressa cirúrgica medida 45 x 50 cm constituída de 4 camadas de gaze sobreposta, contendo 15 fios por cm ² aproximadamente em cada camada na cor branca, bordas devidamente acabadas através do ponto overloque formato retangular, provida de alça com cantos arredondados, peso 41/40 g, embalada em pacotes de cinquenta unidades. pacote Código: 6183.	PCT.	1.000
64	COMPRESSA DE GAZES ESTÉRIL: MEDIDA: 7,5X7,5 SEM RAIO X Pacote c/ 05 unidades - compressa de gazes estéril: medida: 7,5x7,5 sem raio x pacote c/ 05 unidades. Características: gaze de alta capacidade de absorção e baixo desprendimento de partículas, macia, indicada para limpeza e anti-sepsia da pele, cobertura de feridas e ferimentos, absorção de fluídos e secreções e demais situações que requeiram o uso de	PCT.	5.000

Item	Descrição	Und.	Quant.
	gaze de alto poder de absorção, composta por 70% de fibras de viscose e 30% de fibras de poliéster purificado, isenta de alvejantes ópticos, amido e outras substâncias gordurosas, embaladas em papel grau cirúrgico e filme esterilizada em óxido de etileno - pacote com 5 unidades. Código: 6184.		
65	CONEXÃO 2 VIAS (EXTENSOR)/DISPOSITIVO INTERMEDIÁRIO - Conexão 2 vias (Extensor)/dispositivo intermediário - 2 vias Dispositivo utilizado para duplicar o acesso venoso (conecta 2 vias de infusão). Composto de 2 extremidades proximais com conectores Luer-Lok fêmea, 2 extensões em PVC dotadas de clamp e conexão Luer-Distal para dispositivo de acesso venoso. Código: 257.	UND.	13.000
66	CONJUNTO DE CINTOS (TIRANTES) AMARELO, AZUL E VERMELHO. - TAMANHO INFANTIL. Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura com fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto, para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada. Código: 5968.	UND.	60
67	CONJUNTO PARA CRICOTIROTOMIA ADULTO - Conjunto para cricotirotomia, componentes cânula cerca de 5 mm x 9 cm c/ balão, componentes 1 dilatador curvo, introdutor de agulha, componentes 2 agulha 18g, seringa e fio guiam, esterilidade estéril, uso único. Código: 6883.	UND.	12
68	CONJUNTO PARA CRICOTIROTOMIA INFANTIL - Conjunto para cricotirotomia, componentes cânula 3mm x 6cm, componentes 1 dilatador curvo, introdutor de agulha, componentes 2 agulha 19g, seringa, esterilidade estéril. Código: 6884.	UND.	12
69	CURATIVO SELO DE TÓRAX VALVULADO - Curativo selo de tórax valvulado utilizado para perfuração de tórax (curativo valvulado). material de látex/hidrogel. medida aproximada de 20x16cm. embalagem und.itária. marcas similares ou superior aos modelos hyfin vent chest seal twin pack ou chest seal vented.	UND.	100

Item	Descrição	Und.	Quant.
	Código: 5533.		
70	DESINFETANTE COM PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO - GALÃO 5 LITROS. - Desinfetante com peróxido de hidrogênio e quaternário de amônio de 5ª geração - galão 5 litros. Apresentar laudos de estabilidade de 15 dias após diluição e laudos laboratoriais que comprovam sua ação de desinfecção contra as bactérias <i>Staphylococcus aureus</i> , <i>Salmonella choleraesuis</i> , <i>Pseudomonas aeruginosa</i> , <i>Enterococcus hirae</i> e <i>Escherichia coli</i> , fungos <i>Trichophyton mentagrophytes</i> , <i>Aspergillus niger</i> e <i>Candida albicans</i> , as bactérias multirresistentes <i>Acinetobacter baumannii</i> , <i>Klebsiella Pneumoniae</i> Carbapenemase (KPC) e <i>Staphylococcus MRSA</i> , aos tubérculos <i>Mycobacterium bovis</i> e <i>Mycobacterium smegmatis</i> , e aos esporos <i>Clostridium difficile</i> , Virucida para hiv-1, influenza a (h1n1), Sars-Cov-2. Apresentar Ficha Técnica do Produto, Comprovante de Registro na ANVISA/MS: Produto Risco II, Ficha de segurança FISPQ. Código: 7122.	UND.	400
71	DETERGENTE MULTI-ENZIMÁTICO COM SEIS ENZIMAS (PROTEASE, PEPTIDASE, LIPASE, CARBOIDRASE, AMILASE E CELULASE), - Calidade para utilização de 1 ml de produto para cada litro de água, produto formulado tanto para limpeza manual quanto automatizada. Comprovado sua eficácia por Laboratório Reblas/INMETRO. Possuir ph neutro e ser não corrosivo. Possuir Registro no Ministério da Saúde de acordo com a RDC 55/12. Embalagem: galão de 5L. Apresentar os seguintes Laudos Reblas/INMETRO de irritabilidade acumulativa cutânea em humanos: não irritante dérmico e ocular na sua forma concentrada e diluída, ph neutro da solução pura e diluída, biodegradabilidade Imediata, estabilidade das enzimas e atividade enzimática proteolítica e amilolítica. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação para Saneantes. Com Certificado da ANVISA de livre comercialização. Código: 1723.	GAL.	25
72	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAOSSEA ADULTO. - DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAOSSEA ADULTO: dispositivo	UND.	100

Item	Descrição	Und.	Quant.
	plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha e agulha trocar (mandril), Corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável. Agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo. Em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual. Utilizado para acesso intraósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso. Código: 7123.		
73	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAOSSEA PEDIÁTRICO. - Dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha e agulha trocar (mandril), Corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável. Agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo. Em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual. Utilizado para acesso intraósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso. Código: 6890.	UND.	40
74	Dreno de tórax nº 16 - Dreno de tórax nº 16 Código: 3394.	UND.	12
75	Dreno de tórax nº 24 - Dreno de tórax nº 24 Código: 3395.	UND.	12
76	Dreno de tórax nº 30 - Dreno de tórax nº 30 Código: 3396.	UND.	12
77	Dreno de tórax nº 34 - Dreno de tórax nº 34 Código: 3397.	UND.	12
78	Dreno de tórax nº 38 - Dreno de tórax nº 38 Código: 3398.	UND.	12
79	DRENO TÓRAX RADIOPACO N 28 - Dreno Tórax Radiopaco N 28 Código: 6185.	UND.	12
80	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO - Eletrodo descartável adulto. Aplicação: monitorização cardíaca adulto com dorso de não tecido ou de espuma impermeável a líquidos, com adesivo hipoalérgico. protegido por capa plástica, com gel sólido eletrolítico, pino em aço inox e contra pino de prata, descartável,	PCT.	300

Item	Descrição	Und.	Quant.
	embalagem em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, dados de identificação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades. Código: 6186.		
81	ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG - Eletrodo descartável neonatal para monitorização de ecg para monitorização de ecg, com pino de aço inoxidável, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho infantil. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número de lote e registro no M.S. Código: 5535.	PCT.	10
82	EQUIPO MACRO COM INJETOR LATERAL - Equipo macro com injetor lateral para administração de soluções parenterais, com ponta perfurante, com tampa protetora na entrada e saída, câmara de gotejamento flexível, com linha indicadora do nível ideal de solução, gotejador ajustado para 1 ml 20 gotas, compatível com sistema fechado, tubo extensor de PVC com 1,35m, injetor lateral tipo t ou tipo y, com membrana auto cicatrizante, sem látex, pinça tipo rolete, intermediário luer universal, com tampa protetora, embalagem individual blister, uso único, esterilizado por óxido de etileno. Código: 5536.	UND.	14.000
83	EQUIPO P/ INFUSÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL - MICROGOTAS - Equipo p/ infusão de solução parenteral - microgotas. Para solução venosa com infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas, tubo extensor em pvc com 1,40 cm pinça rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétalas. na embalagem deverá estar impresso dados de	UND.	700

Item	Descrição	Und.	Quant.
	identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Código: 5537.		
84	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO - Esfignomanometro adulto - composto de: mecanismo aneroide livre de mercúrio; manômetro mecânico tipo relógio com marcação indelével de 0 a 300 mmhg; precisão de leitura de +- 3mmhg; braçadeira com fecho de velcro, confeccionado em nylon, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de sobrepeças com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência, e perfeita vedação; sistema de troca rápida da braçadeira; manômetro fabricado em abs, maior precisão; compartimento para armazenagem da braçadeira e acessórios; acessórios isentos de látex (antialérgicos) e que não colabam; acondicionado em bolsa apropriada com fecho zíper. Aprovado pelo INMETRO. Código: 6161.	UND.	70
85	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - Esfignomanometro infantil - composto de: mecanismo aneroide livre de mercúrio; manômetro mecânico tipo relógio com marcação indelével de 0 a 300 mmhg; precisão de leitura de +- 3mmhg; braçadeira com fecho de velcro, confeccionado em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de sobrepeças com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência, e perfeita vedação; sistema de troca rápida da braçadeira; manômetro fabricado em abs, maior precisão; compartimento para armazenagem da braçadeira e acessórios; acessórios isentos de látex (antialérgicos) e que não colabam; acondicionado em bolsa apropriada com fecho zíper; aprovado pelo INMETRO. Código: 6163.	UND.	20
86	ESFIGNOMANOMETRO NEONATAL - Esfigmomanômetro neonatal abraçadeira em nylon com fechamento em velcro, abraçadeira com largura de 16 cm (para circunferência de braço de 07 a 13 cm), com bolsa para transporte, manguito em pvc,	UND.	20

Item	Descrição	Und.	Quant.
	pêra de borracha com partes metálicas cromadas, manômetro mecânico tipo aneróide com escala de 0 a 300 mmhg. livre de mercúrio. verificado e aprovado pelo INMETRO/DIMEL e registro na ANVISA Código: 6162.		
87	ESFIGNOMANOMETRO OBESO - Esfignomanometro obeso. Abraçadeira em nylon com fechamento em velcro, abraçadeira com largura de 16 cm (para circunferência de braço de 35 a 45 cm), com bolsa para transporte, manguito em PVC, pêra de borracha com partes metálicas cromadas, manômetro mecânico tipo aneróide com escala de 0 a 300 mmhg. livre de mercúrio. verificado e aprovado pelo INMETRO/DIMEL e registro na ANVISA: Código: 5538.	UND.	30
88	ESPARADRAPO COMUM 10 CM X 4,5 CM - Esparadrapo comum 10 cm x 4,5 cm. em tecido 100% algodão cor branca, com resina acrílica adesiva a base de borracha natural, com excelente aderência, que não deixe resíduos após ser retirado, que seja fácil sua fragmentação e que não desfie, em rolo simétrico sem protetor medindo 10cm x 4,5m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. similar ao padrão Cremer ou superior. Código: 55.	UND.	1.600
89	EXTENSOR P/ BOMBA DE SERINGA FOTOSSENSÍVEL - Extensor p/ bomba de seringa fotossensível marca LIFEMED: extensor equipo soro, aplicação p/ perfusão bomba de seringa, material isento de PVC, comprimento mín. 120 cm, tipo pinça corta fluxo, tipo conector luer lock macho e luer fêmea c/ tampas, estéril e descartável. descartável, esterilizado em óxido de etileno, embalados individualmente em envelopes dupla face em papel grau cirúrgico, com filme de polietileno com poliéster, que garantem a esterilização e integridade do produto. extensor compatível com bomba de seringa LIFEMED INJECT. Apresentar registro na ANVISA. Código: 5540.	UND.	3.000
90	FILTRO BACTERIANO E VIRAL COM TROCADOR DE CALOR E UMIDADE (HMEF) - NEONATAL - Filtro bacteriano e viral	UND.	60

Item	Descrição	Und.	Quant.
	com trocador de calor e umidade (HMEF) - Neonatal. Descrição Técnica Mínima Exigida: Uso único e descartável; Deve possuir alta eficiência de filtração bacteriana e viral ($\geq 99,99\%$); Equipado com conectores padronizados compatíveis com circuitos de ventilação neonatal. Deve apresentar baixo espaço morto e baixa resistência ao fluxo de ar, adequados à ventilação neonatal; Deve possuir conector Luer, tampa Luer Lock e tampa de montagem sem rosca. Material atóxico, livre de látex e DEHP; embalado individualmente. Deve possuir número da ANVISA. Código: 7134.		
91	FILTRO DE RESPIRADOR MECÂNICO - OXYMAG - MAGNAMED - Filtro de respirador mecânico - Oxymag - Magnamed Código: 6879.	UND.	36
92	FILTRO PARA INCUBADORA DE TRANSPORTE, MODELO IT-158 MARCA FANEM - Filtro para incubadora de transporte, modelo IT-158 Marca FANEM Código: 6276.	CX. C/10 UND.	5
93	FILTRO PARA VENTILADOR MECÂNICO. Filtro hmeff, trocador de calor e umidade, com filtro, capaz de conectar aos tubos orotraqueais para ventilação mecânica, - filtro para ventilador mecânico. filtro hmeff, trocador de calor e umidade, com filtro, capaz de conectar aos tubos orotraqueais para ventilação mecânica, conexão reta; estéril; meio filtrante celulose e polipropileno hidrofóbico eletrostático, atóxico, apirogênico. Estrutura de polipropileno. Eficiência de filtração bacteriana e viral DE 99,999%. Conexões 22M-15F- /22F-15M. Acesso a monitorização e capnógrafo. Conexão Luer Lock fêmea com tampa. Estar registrado na ANVISA. Conforme portarias do Ministério da Saúde Código: 6957.	UND.	400
94	FIO DE SUTURA MONONYLON 2,0 AGULHADO - Fio de sutura mononylon 2,0 agulhado. Fio de sutura mononylon 2,0 agulhado. Utilizado para sutura em peles e tecidos. Material atóxico. Fio na cor preta. Fio vendido separadamente ou em caixas com 100 unidades. Deve possuir registro na ANVISA. Código: 7120.	UND.	2

Item	Descrição	Und.	Quant.
95	FIO DE SUTURA MONONYLON 3,0 AGULHADO - Fio de sutura mononylon 3,0 agulhado. Utilizado para sutura em peles e tecidos. Material atóxico. Fio na cor preta. Fio vendido separadamente ou em caixas com 100 unidades. Deve possuir registro na ANVISA. Código: 6715.	UND.	2
96	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO 14 FR - Fio metálico cobre ou alumínio com ponta arredondada dobrável, com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40°, assumindo formato de "j", para uso em sondas de diâmetro interno de 8,5 a 11 mm para auxiliar na intubação orotraqueal. Código: 1567.	UND.	100
97	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL 6FR. - Fio guia para intubação infantil 6fr: fio metálico cobre ou alumínio, com ponta arredondada dobrável, com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40°, assumindo formato de "j", para uso em sondas de diâmetro interno de 2,5 a 4,5 mm para auxiliar na intubação orotraqueal de neonatos. Esterilizável por óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Código: 7119.	UND.	50
98	FITA ADESIVA FLEXÍVEL, MICROPORE 50 mm X 10 M - Fita adesiva flexível, micropore 50 mm x 10 m: fita hipoalergênica para curativos indicada principalmente para pele sensíveis e frágeis. porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Micropore branco: modelo carretel. medida: 50 mm x 10 m. Código: 7173.	UND.	700
99	FITA PARA HGT. - FITA PARA HGT - Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar fresco, venosa, arterial e neonatal para uso em monitor de glicemia compatível, com faixa de medição de 10 a 600 mg/dL. Deve apresentar resultados confiáveis, de acordo com a ISO 15.197/2013. Possuir rotulagem que contenha lote, prazo de validade, data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Deve possuir registro na ANVISA. Caixa com 50 unidades. Caberá ao ganhador do pregão doar os aparelhos para o CISDESTE, no total de 100 aparelhos	UND.	1.300

Item	Descrição	Und.	Quant.
	Código: 7174.		
100	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO - FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO. Fixador adesivo de uso médico-hospitalar desenvolvido para fixação do tubo oro traqueal (números de 6,0 a 9,5) em pacientes neonatos, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de longa permanência e fácil remoção. fabricado com uma fita médica respirável, o que evita a maceração da pele e permite uma fixação segura. não deixa resíduos após a retirada. não provoca lesões na pele. Embalado individualmente em embalagem plástica transparente. Registro na ANVISA. Código: 5541.	UND.	500
101	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL NEONATAL - Fixador de tubo orotraqueal neonatal: fixador adesivo de uso médico-hospitalar desenvolvido para fixação do tubo oro traqueal (números de 2,0 a 4,0) em pacientes neonatos, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de longa permanência e fácil remoção. Fabricado com uma fita médica respirável, o que evita a maceração da pele e permite uma fixação segura. Não deixa resíduos após a retirada. Não provoca lesões na pele. embalado individualmente em embalagem plástica transparente. Registro na ANVISA. Código: 5542.	UND.	50
102	FIXADOR LATERAL DE CABEÇA E PESCOÇO BACHAL - Confeccionado em duas partes: blocos e base. Material dos blocos: copolímtero de etil vinil acetado (e.v.a. lux 35), mais pebd, com cargas minerais, sintéticas, brancas, neutras, expansivas e reticuladoras. Absorção de água - 2,3% (din 5328); temperatura de uso +70°C/-50°C (max e min); resistência a ácidos solventes e cloreto; resistência às detergentes; produto atóxico, inclusive no emborrachamento a frio; excelente flutuação; características gerais - bloco e base. Confeccionado no material acima especificado, de células fechadas e recobertas com tintas de emborrachamento a frio. De fácil limpeza com água e sabão neutro. Translúcida e refletiva (a tinta). Composto de 90% (noventa por cento) dos descritivos já mencionados de base de apoios dos velcros em tecidos sintéticos - atóxico mesmo depois	UND.	200

Item	Descrição	Und.	Quant.
	de emborrachado. Constituem de 03 peças - Código: 1571.		
103	FLUXÔMETROS PARA OXIGÊNIO - Fluxômetros para oxigênio com corpo e niple de saída em latão cromado, bilhas em policarbonato, esfera em aço inoxidável e borboleta em nylon com rosca interna em metal. Escalas de 0 à 15 lpm ou 0 à 30 l pm. Pressão de trabalho: Está regulado dentro da faixa de +/- 0,5kgf/cm². Escala definida com pressão de trabalho de 3,5kgf/cm² Fluxômetro 0-15 l pm fêmea p / oxigênio Código: 6036.	UND.	100
104	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G. HIPOALERGÊNICA - Indicação de uso de acima de 70Kg e cintura 110 a 150cm, fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spund.) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjUND.to absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri laminada. Capacidade de Absorção: Fluxo médio à intenso de Diurese. A embalagem deve ser de plástico e resistente, com abertura manual tracejada e picotada, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço e Responsável Técnico. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do Ministério da Saúde; atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. Código: 6895.	UND.	500

Item	Descrição	Und.	Quant.
105	FRALDA PEDIÁTRICA PARA RECÉM NASCIDO - FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO, HIPOALERGÊNICA. Indicação de uso de acima de 20 a 40Kg e cintura 40 a 110cm, fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spund.) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri laminada. Capacidade de Absorção: Fluxo médio à intenso de Diurese. A embalagem deve ser de plástico e resistente, com abertura manual tracejada e picotada, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: razão Social, CNPJ, endereço e responsável técnico. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do Ministério da Saúde; atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. Código: 6896.	UND.	250
106	FRASCO DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML - Frasco de drenagem mediastinal 2000ml frasco em material PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 2000 ml, com tampa de rosca com três vias. uma via paciente. uma segunda via é aberta para o ambiente, também servindo como extensão do dreno. A terceira via é fechada podendo ser aberta de acordo com procedimento. Extensão de PVC fácil ordenha cristal com 1,20m e pinça corta- fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão. Tubo interno bizelado (selo d'água). contém alça de sustentação de pvc. Código: 6190.	UND.	20

Item	Descrição	Und.	Quant.
107	FRASCO SPRAY DE 750 ML A 1 LITRO - Frasco spray de 750 ml a 1 litro, com borrifador. Material plástico resistente. Código: 6073.	UND.	50
108	GUIA DE "BOUGIE" PARA AUXÍLIO NA INTUBAÇÃO TRAQUEAL - Descartável / estéril - tamanho: Adulto - guia de "bougie" para auxílio na intubação traqueal - descartável / estéril. - descartável / estéril. tamanho: adulto para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm, comprimento: 70 cm- espessura: 15fr, que faça destaca visualmente do "bougie" durante as manobras. Superfície antiaderente, facilita o deslizar do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral, dupla e invertida, proporciona referência de posicionamento para o uso do "bougie" em ambos os sentidos (extremidade angulada ou reta); marcações situadas na face anterior, pontas arredondadas e não traumáticas; fabricado em polietileno de baixa densidade com superfície ultra polida, isento de látex. Apresentação: estéril, embalado em envelope individual com face transparente e pronto para uso imediato. ponta do cateter deve ser resistente a ponto de não impedir o procedimento médico. Código: 6192.	UND.	200
109	GUIA DE "BOUGIE" PARA AUXÍLIO NA INTUBAÇÃO TRAQUEAL - Para auxílio na intubação traqueal - descartável / estéril. tamanho: infantil - guia de "bougie" para auxílio na intubação traqueal - para auxílio na intubação traqueal - descartável / estéril. Tamanho: infantil para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm, comprimento: abaixo de 60 cm- espessura: 06 fr, cor contrastante (amarelo brilhante): destaca visualmente o "bougie" durante as manobras. Superfície antiaderente, facilita o deslizar do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral, dupla e invertida, proporciona referência de posicionamento para o uso do "bougie" em ambos os sentidos (extremidade angulada ou reta); marcações situadas na face anterior, pontas arredondadas e não	UND.	50

Item	Descrição	Und.	Quant.
	traumáticas; fabricado em polietileno de baixa densidade com superfície ultra polida, isento de látex. Apresentação: estéril, embalado em envelope individual com face transparente e pronto para uso imediato. ponta do cateter deve ser resistente a ponto de não impedir o procedimento médico. Apresentar registro na ANVISA. Código: 6193.		
110	KIT DE INALAÇÃO COM ESPAÇADOR ADULTO - Kit de inalação com espaçador adulto: conjunto de duas peças (espaçador mais máscara), facilitando manuseio para aplicação da medicação broncodilatadora. Material completo, com duas peças. Bocal para encaixe universal do medicamento broncodilatador. máscara universal adulto. Material deve ser aprovado pela ANVISA. Código: 6208.	UND.	120
111	KIT DE INALAÇÃO COM ESPAÇADOR INFANTIL - Kit de inalação com espaçador infantil: conjunto de duas peças (espaçador mais máscara), facilitando manuseio para aplicação da medicação broncodilatadora. Material completo, com duas peças. Bocal para encaixe universal do medicamento broncodilatador. Máscara universal adulto. material deve ser aprovado pela ANVISA. Código: 7075.	UND.	120
112	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO - Kit nebulização adulto: conjunto completo para micronebulização para paciente adulto, com micro nebulizador, extensão para oxigênio. Possui conector, copo nebulizador, tubo de oxigênio (aproximadamente 2 metros), máscara para paciente adulto. A máscara deve conter sistema de fixação na face do paciente, de forma a garantir liberdade da equipe para outras funções enquanto a nebulização acontece. Código: 7124.	UND.	120
113	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL - Kit nebulização infantil: conjunto completo para micronebulização para paciente infantil, com micro nebulizador, extensão para oxigênio. Possui conector, copo nebulizador, tubo de oxigênio (aproximadamente 2 metros), máscara para paciente infantil. A máscara deve conter sistema de fixação na face do paciente, de forma a garantir liberdade da	UND.	120

Item	Descrição	Und.	Quant.
	equipe para outras funções enquanto a nebulização acontece. Código: 7125.		
114	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23 - Lâmina de bisturi número 23, confeccionada em aço inoxidável, para corte de pele, tecidos, utilizada em procedimentos cirúrgicos. Embaladas individualmente. Descartáveis Código: 6076.	CX.	2
115	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CURVA TAMANHO 5 ADULTO EXTRA GRANDE - Lâmina laringoscópio curva tamanho 5 extra grande lâmina de laringoscópio convencional; lâmina macintosh curva nº 5 adulto extra grande; aresta arredondadas; autoclaváveis até 134°C cerca de 4000 vezes; nenhum efeito adverso no uso de eto, autoclavagem a vapor; comprimento total 240mm; da ponta até a base interno: 175mm. Código: 7014.	UND.	12
116	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 1 - Lâmina para laringoscópio, curva nº 1, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3342.	UND.	5
117	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 2 - Lâmina para laringoscópio, curva nº 2, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, Sololite, Jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3343.	UND.	5
118	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 3 - Lâmina para laringoscópio, curva nº 3, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3344.	UND.	5
119	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4 - Lâmina para laringoscópio, curva nº 4, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na	UND.	12

Item	Descrição	Und.	Quant.
	ANVISA. Código: 3345.		
120	Lâmina para laringoscópio curva nº 5 - Lâmina para laringoscópio, curva nº 5, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3346.	UND.	12
121	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 00 , em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3347.	UND.	15
122	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 0 , em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, sololite, jgmoriya e missouri. - Apresentar amostra Código: 1582.	UND.	15
123	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 1 , em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, Sololite, jgmoriya e Missouri - Apresentar amostra Código: 1584.	UND.	15
124	LÂMPADAS DE LED (LUZ BRANCA FRIA) PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO CURVA nº 00 a 5. - Lâmpadas de led (luz branca fria). Para lâminas de laringoscópio curva marcas Protec, Sololite, jgmoriya e Missouri 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5. Código: 5545.	UND.	50
125	LANCETA DESCARTÁVEL - Lanceta descartável - Lanceta descartável para utilização em testes de glicose, com agulha de 23g lanceta descartável, esterilizada, para a punção digital e coleta do sangue capilar, com agulha, estéril, siliconizado e com bisel trifacetado, com dispositivo automático de segurança de acordo com a norma reguladora NR32 do ministério do trabalho. Embalagem trazendo externamente dados de identificação, data de fabricação, registro no MS, tipo de esterilização, validade e procedência. diâmetro da agulha 23g. Caixa com 100 unidades.	CX.	900

Item	Descrição	Und.	Quant.
	Código: 6079.		
126	LANTERNA DE CABEÇA PROFISSIONAL - Lanterna de cabeça profissional, com lâmpada em led, a prova de água e com pilhas recarregáveis. possui sistema de adaptação a diferentes tamanhos de cabeça, própria para atuação em locais de atendimento em difícil acesso. Possui mais de 1.000.000 lumens de potência. Código: 6080.	UND.	30
127	LANTERNA PUPILAR - Lanterna em led , usada na averiguação de reflexos nervosos pela análise das pupilas, em formato de lapiseira, devendo possuir clip - lanterna pupilar - lanterna em led, usada na averiguação de reflexos nervosos pela análise das pupilas, em formato de lapiseira, devendo possuir clip para prender a borda do bolso, sendo seu funcionamento com pilha 3v, fornecida com o equipamento e com foco de luz fixo concêntrico de 1cm de diâmetro; potência de 6 a 9 w. O produto deve apresentar qualidade superior ser comprovadamente resistente a choques e quedas. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3356.	UND.	40
128	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA - lençol descartável de papel, na cor branca, 100% fibras naturais - rolo de 70 cm de largura x 50 m de comprimento. Gramatura de 20g/m ² Código: 6081.	UND.	5.000
129	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6.5. - Luva cirúrgica estéril 6.5. descartável nº 6,5, tamanho e dimensões conforme padrão nacional nbr 13391, látex 100% natural c/ alta sensibilidade - tátil, c/ bainha, hipoalergênica, formato anatômico, textura uniforme, resistente, lubrificada c/ pó bioabsorvível atóxico. Apresentar catálogo. Código: 6930.	PAR	100
130	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 (PAR) - Luva cirúrgica estéril 7,0 (par) - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único,	UND.	150

Item	Descrição	Und.	Quant.
	apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Código: 6198.		
131	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 (PAR) - Luva cirúrgica estéril 7,5 (par) - Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Código: 6199.	UND.	200
132	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 (PAR) - Luva cirúrgica estéril 8,0 (par) - Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de	UND.	100

Item	Descrição	Und.	Quant.
	validade e registro no Ministério da Saúde. Código: 6200.		
133	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 (PAR) - Luva cirúrgica estéril 8,5 (par) - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Código: 6201.	UND.	100
134	LUVA DE PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICA NITRÍLICA TAMANHO G DESCARTÁVEL - Luva antialérgicas proc. nitrilo tamanho G descartável luva antialérgicas proc. nitrilo descartável (cx. 100und.) características técnicas: luva para procedimento não cirúrgico; borracha sintética (nitrilo); superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); ambidestra; não estéril; isenta de pó; totalmente impermeável à água e a outros fluidos; livre de látex; na cor: violeta; possuir CA válido. Tamanho diverso a ser requisitado conforme necessidade do contratante. Código: 6197.	CX.	80
135	LUVA DE PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICA NITRÍLICA TAMANHO M DESCARTÁVEL - Luva antialérgicas proc. nitrilo tamanho M descartável luva antialérgicas proc. nitrilo descartável (cx. 100 und.) características técnicas: luva para procedimento não cirúrgico; borracha sintética (nitrilo); superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); ambidestra; não estéril; isenta de pó; totalmente impermeável à água e a outros fluidos; livre de látex; na cor: violeta; possuir CA válido. Tamanho diverso a ser requisitado conforme necessidade do contratante. Código: 6196.	CX.	80

Item	Descrição	Und.	Quant.
136	LUVA DE PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICA NITRÍLICA TAMANHO P DESCARTÁVEL - Luva antialérgicas proc. nitrilo tamanho P descartável luva antialérgicas proc. nitrilo descartável (cx. 100 und.) características técnicas: luva para procedimento não cirúrgico; borracha sintética (nitrilo); superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); ambidestra; não estéril; isenta de pó; totalmente impermeável à água e a outros fluidos; livre de látex; na cor: violeta; possuir ca válido. Tamanho diverso a ser requisitado conforme necessidade do contratante. Código: 6195.	CX.	50
137	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO G (CX. COM 100) - Luva descartável tamanho G (cx. com 100). Para procedimentos em área de saúde/hospitalar. Tamanho G, descartável, não esteril, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lubrificada com pó absorvível atóxico, isenta de furos, resistente, confortável e anatômica. Código: 5554.	UND.	3.000
138	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO M (CX. COM 100) - luva descartável tamanho M (cx. com 100). Para procedimentos em área de saúde/hospitalar. Tamanho M, descartável, não esteril, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lubrificada com pó absorvível atóxico, isenta de furos, resistente, confortável e anatômica. Código: 5555.	UND.	3.500
139	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO P (CX. COM 100) - luva descartável tamanho p (cx. com 100). Para procedimentos em área de saúde/hospitalar. Tamanho P, descartável, não esteril, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lubrificada com pó absorvível atóxico, isenta de furos, resistente, confortável e anatômica. Código: 5556.	UND.	3.000
140	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 04 CM X 15 M - malha tubular ortopédica de algodão 04 cm x 15 m Código: 5557.	ROLO	10

Item	Descrição	Und.	Quant.
141	MANGUITO DE BORRACHA 2 VIAS P/ APARELHO DE PRESSÃO ADULTO. Código: 1758.	UND.	50
142	MANGUITO DE BORRACHA 2 VIAS P/ APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL. Código: 1760.	UND.	20
143	MANGUITO DE BORRACHA 2 VIAS P/ APARELHO DE PRESSÃO PEDIÁTRICO - Manguito de borracha 2 vias p/ aparelho de pressão pediátrico. Código: 6262.	UND.	40
144	MANTA ALUMINIZADA ADULTA - Manta aluminizada adulta. Tamanho 2,10 m x 1,40 m, peso aproximado 0,094kg, confeccionado em manta de poliéster metalizado de 23 microns, indicação universal para manter o calor do corpo do paciente evitando assim o "choque térmico". Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, data de validade, nº do lote, registro no Ministério da Saúde, ANVISA manta cobertor térmica aluminizada, confeccionada em manta de poliéster metalizado de 23 microns, indicação universal para manter o calor do corpo do paciente, evitando assim o choque térmico. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, data de validade, nº do lote, registro no Ministério da Saúde, ANVISA. Tamanho adulto Código: 5558.	UND.	2.500
145	MÁSCARA CIRÚRGICA FACIAL DESCARTÁVEL - máscara cirúrgica facial descartável máscara descartável com 3 camadas, de acordo com normas da ANVISA/ Ministério da Saúde, confeccionada em TNT tecido não tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2, tamanho único, c/ acabamento em toda a extremidade = por soldagem eletrônica pontilhada dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. no centro da máscara existem três pregas que se ajustam a aumento ou diminuição do tamanho. caixa com 50 unidades. Código: 6202.	CX.	1.200
146	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5 Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação	UND.	20

Item	Descrição	Und.	Quant.
	orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (marca - ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA. - Código: 3285.		
147	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1 DESCARTÁVEL - Máscara laríngea nº 1 Máscara laríngea, material silicone, descartável, equipamento utilizada como alternativa em substituição a intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (marca - ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA. Código: 3284.	UND.	20
148	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2 - Máscara laríngea nº 2. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígidas, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. Apresentar registro na ANVISA. Código: 5561.	UND.	20
149	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3 - Máscara laríngea nº 3. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígidas, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (marca - ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar Registro na ANVISA." Código: 5562.	UND.	30
150	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4 - Máscara laríngea nº 4. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígidas, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (marca - ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA." Código: 5563.	UND.	60
151	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5 - Máscara laríngea nº 5. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de	UND.	60

Item	Descrição	Und.	Quant.
	epiglote. Apresentar registro na ANVISA. Código: 5564.		
152	PÁ MARCAPASSO ADULTO CARDIOVERSOR CARDIOMAX - Pá marcapasso adulto cardioversor: para cardioversor Cardiomax já em uso no Samu Cisdeste. Apresentar registro na ANVISA Código: 6878.	UND.	10
153	PÁ MARCAPASSO ADULTO CARDIOVERSOR LIFMED LIFESHOCK - Pá marcapasso adulto cardioversor: para cardioversor Lifemed Lifeshock já em uso no Samu Cisdeste. Apresentar registro na ANVISA. Código: 6085.	UND.	10
154	PÁS ADULTO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA INSTRAMED - Pás adulto para desfibrilador externo automático da Instramed Código: 5567.	UND.	400
155	PÁS, INFANTIL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA INSTRAMED - Pás, infantil para desfibrilador externo automático da Instramed, já em uso no Samu Cisdeste. Peso menor 25kg Código: 7121.	UND.	62
156	PASTA ELETROLÍTICA DE 100 ML - Pasta eletrolítica de 100 ml. Frasco de gel para ECG, ECT, EMG, EEG, gel para ECG (exames de eletrocardiograma e uso com desfibriladores e bisturis elétricos). Aprovação na ANVISA. Código: 5571.	UND.	60
157	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO - Pulseira de identificação Mãe/Filho, em plástico macio e resistente na cor branca, antialérgico, que permita o uso de caneta esferográfica, lacre inviolável em plástico macio e resistente, com 11 pontos de regulagem. Código: 293.	UND.	50
158	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL - Reanimador manual adulto com reservatório em silicone autoclavável a 134°. balão auto inflável com capacidade de 1750ml (variação permitida +/- 150ml), confeccionado em silicone, reservatório de oxigênio confeccionado em silicone de 2450ml (variação permitida de +/- 150ml).	UND.	300

Item	Descrição	Und.	Quant.
	apresentando válvula unidirecional, com diafragma tipo bico de pato, válvula de segurança (pop-off), permitindo limitar pressão pelo operador e acoplamento externo para máscara. Possui conexão rotativa permitindo mudança de posição do reanimador quando o profissional mudar de posição, sem desconexão. Máscara facial de cor transparente ou que permita a visualização de secreção. Conector universal para tubo endotraqueal. E máscara laríngea. Mangueira para oxigênio com extensão de no mínimo 1,5m, com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de oxigênio. O reanimador deverá conter máscara facial adulto com coxim inflável, autoclavável e reutilizável. As peças devem ser desacopláveis, permitindo o processo de desinfecção da central de material esterilizado (CME). Exigências: o reanimador deverá possuir registro na ANVISA. Apresentar catálogo. Código: 6931.		
159	REANIMADOR MANUAL INFANTIL COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL - Reanimador manual infantil com reservatório em silicone autoclavável a 134°. Balão auto inflável com capacidade de 650ml (variação permitida +/- 150ml), confeccionado em silicone, reservatório de oxigênio confeccionado em silicone de 950ml (variação permitida de +/- 150ml). Permitindo limitar pressão pelo operador e acoplamento externo para máscara. possui conexão rotativa permitindo mudança de posição do reanimador quando o profissional mudar de posição, sem desconexão. Máscara facial de cor transparente ou que permita a visualização de secreção. Conector universal para tubo endotraqueal. E máscara laríngea. Mangueira para oxigênio com extensão de no mínimo 1,5m, com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de oxigênio. O reanimador deverá conter máscara facial infantil com coxim inflável, autoclavável e reutilizável. as peças devem ser desacopláveis, permitindo o processo de desinfecção da central de material esterilizado (CME). Exigências: o reanimador deverá possuir registro na ANVISA. Apresentar catálogo. Código: 6933.	UND.	100
160	REANIMADOR MANUAL NEONATAL COM RESERVATÓRIO	UND.	100

Item	Descrição	Und.	Quant.
	EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL - Reanimador manual neonatal com reservatório em silicone autoclavável a 134°. Balão auto inflável com capacidade de 350ml (variação permitida +/- 150ml), confeccionado em silicone, reservatório de oxigênio confeccionado em silicone de 900ml (variação permitida de +/- 150ml). Permitindo limitar a pressão pelo operador e acoplamento externo para máscara. Possui conexão rotativa permitindo mudança de posição do reanimador quando o profissional mudar de posição, sem desconexão. Máscara facial de cor transparente ou que permita a visualização de secreção. conector universal para tubo endotraqueal. E máscara laríngea mangueira para oxigênio com extensão de no mínimo 1,5m, com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de oxigênio. O reanimador deverá conter máscara facial neonatal em silicone, autoclavável e reutilizável. As peças devem ser desacopláveis, permitindo o processo de desinfecção da central de material esterilizado (CME). Exigências: o reanimador deverá possuir registro na ANVISA. Apresentar catálogo. Código: 6932.		
161	ROLO DE FITA PARA ECG: Rolo de papel térmico para eletrocardiograma, medindo 50mm x 30m, compatível com cardioversor Philips - rolo de fita para ECG: rolo de papel térmico para eletrocardiograma, medindo 50mm x 30m, compatível com cardioversor Philips. Apresentar amostra. Produto para área hospitalar/saúde, com registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Código: 4634.	UND.	20
162	ROLO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG 57MM X 15M Compatível com cardioversor Lifemed - Rolo de papel termossensível para ecg 57mm x 15m compatível com Cardioversor Lifemed. Código: 6277.	UND.	50
163	SERINGA DE 10 ML Seringa 10ml sem agulha - Confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml`s com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo	UND.	7.000

Item	Descrição	Und.	Quant.
	de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com a portaria 503 Inmetro. Apresentar registro na ANVISA. - Código: 3370.		
164	SERINGA DE 20 ML Seringa 20ml sem agulha - Confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml`s com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com a portaria 503 inmetro. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3367.	UND.	10.000
165	Seringa de 5 ml Seringa 5ml sem agulha - Confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml`s com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com a portaria 503 inmetro. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3368.	UND.	4.000
166	SERINGA DE 60 ML Seringa 60ml sem agulha - Confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml`s com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com ao manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com a portaria 503 Inmetro. Apresentar registro na ANVISA. Código: 3369.	UND.	2.000

Item	Descrição	Und.	Quant.
167	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML - Seringa descartável de 1 ml. Hipodérmica seringa descartável hipodérmica capacidade 1 ml, atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno, embalada individualmente. bico luer lock (de rosca), esterilizada em óxido de etileno. Código: 5578.	UND.	200
168	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 04 - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 04 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 04; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6209.	UND.	50
169	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 06 - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 06 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 06; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6210.	UND.	100
170	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 08 - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 08 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 08; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição	UND.	100

Item	Descrição	Und.	Quant.
	estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6211.		
171	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 10 - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 10 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 10; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6212.	UND.	100
172	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 12 - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 12. sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 12; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 5580.	UND.	200
173	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 14 - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 14 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 14; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de	UND.	300

Item	Descrição	Und.	Quant.
	identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6213.		
174	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 16 - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 16 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 16; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6214.	UND.	600
175	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 18 - sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 18 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 18; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6215.	UND.	150
176	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 08 - Sonda foley 2 vias número 08 capacidade do balão: 5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em fund.il e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fund.do cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6217.	UND.	12
177	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 10 - Sonda folley 2 vias número 10 capacidade do balão: 5ml; matéria-prima: borracha	UND.	12

Item	Descrição	Und.	Quant.
	natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6218.		
178	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 12 - Sonda folley 2 vias número 12 capacidade do balão: >5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6219.	UND.	12
179	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 14 - Sonda folley 2 vias número 14 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6220.	UND.	12
180	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 16 - Sonda folley 2 vias número 16 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6221.	UND.	12

Item	Descrição	Und.	Quant.
181	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 18 - Sonda folley 2 vias número 18 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6222.	UND.	12
182	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 20 - Sonda folley 2 vias número 20 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6223.	UND.	12
183	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 22 - Sonda folley 2 vias número 22 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6224.	UND.	12
184	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 6 - Sonda folley 2 vias número 6 capacidade do balão: 5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de	UND.	12

Item	Descrição	Und.	Quant.
	esterilização e validade. Código: 6216.		
185	SONDA NASOGASTRICA Nº04 - Sonda nasogastrica nº04 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6225.	UND.	20
186	SONDA NASOGASTRICA Nº06 - Sonda nasogastrica nº06 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6226.	UND.	20
187	SONDA NASOGASTRICA Nº08 - Sonda nasogastrica nº08 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6227.	UND.	20
188	SONDA NASOGASTRICA Nº10 - Sonda nasogastrica nº10 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6228.	UND.	20

Item	Descrição	Und.	Quant.
189	SONDA NASOGASTRICA Nº12 - Sonda nasogastrica nº12 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6229.	UND.	60
190	SONDA NASOGASTRICA Nº14 - Sonda nasogastrica nº14 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6230.	UND.	50
191	SONDA NASOGASTRICA Nº16 - SONDA NASOGASTRICA Nº16 Sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6231.	UND.	30
192	SONDA NASOGASTRICA Nº18 - Sonda nasogastrica nº18 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6232.	UND.	30
193	SONDA NASOGASTRICA Nº20 - Sonda nasogastrica nº20 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em	UND.	30

Item	Descrição	Und.	Quant.
	polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6233.		
194	SONDA NASOGASTRICA Nº22 - Sonda nasogastrica nº22 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). Código: 6234.	UND.	30
195	SONDA URETRAL 04 - Sonda uretral 04 sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. Código: 6235.	UND.	20
196	SONDA URETRAL 06 - sonda uretral 06 sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. Código: 6236.	UND.	20
197	SONDA URETRAL 08 - Sonda uretral 08 sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. Código: 6237.	UND.	20

Item	Descrição	Und.	Quant.
198	SONDA URETRAL 10 - Sonda uretral 10 sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. Código: 6238.	UND.	30
199	SONDA URETRAL 12 - Sonda uretral 12 sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. Código: 6239.	UND.	50
200	SONDA URETRAL 14 - Sonda uretral 14 sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. Código: 6240.	UND.	50
201	SONDA URETRAL 16 - Sonda uretral 16 sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. Código: 6241.	UND.	50
202	SONDA URETRAL 18 - Sonda uretral 18 sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. Código: 6242.	UND.	50
203	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO GG AMARELA - Tala moldável aramada EVA tamanho GG amarela. Medida aproximada 102x10,5cm. Tala moldável aramada EVA é	UND.	150

Item	Descrição	Und.	Quant.
	confeccionada com uma espuma de polietileno e revestida em EVA emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. Ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. Código: 6092.		
204	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO G VERDE. - Tala moldável aramada eva tamanho G verde. Medida aproximada 86x9,5cm. Tala moldável aramada EVA é confeccionada com uma espuma de polietileno e revestida em EVA emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. Ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. Código: 6091.	UND.	50
205	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO M LARANJA - Tala moldável aramada EVA tamanho M laranja. Medida aproximada 63x9cm. Tala moldável aramada EVA é confeccionada com uma espuma de polietileno e revestida em EVA emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. Ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. Código: 6093.	UND.	100
206	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO P AZUL - Tala moldável aramada EVA tamanho P azul. Medida aproximada 53x8cm. Tala moldável aramada EVA é confeccionada com uma espuma de polietileno e revestida em EVA emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. Ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. Código: 6094.	UND.	100
207	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO PP ROXA. - Tala moldável aramada EVA tamanho PP roxa. Medida aproximada 30x8 cm. Tala moldável aramada EVA é confeccionada com uma espuma de polietileno e revestida em EVA emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável,	UND.	100

Item	Descrição	Und.	Quant.
	dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. Ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. Código: 6095.		
208	TALAS DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO 70X20 CM - Talas de papelão para imobilização de fraturas no tamanho grande medindo 70x20 cm. Código: 6096.	UND.	3.000
209	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA - Termômetros digital de máxima e mínima. Termômetros digital com sensor e alarme para a monitorização simultânea de temperaturas. Função de memorizar as leituras de temperatura: máximas e mínimas, internas e externas. Calibrado. Com faixa de temperatura inte - TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA . Termômetros digital com sensor e alarme para a monitorização simultânea de temperaturas. Função de memorizar as leituras de temperatura: máximas e mínimas, internas e externas. Calibrado. Com faixa de temperatura interna: -20C a 50C/F. Faixa de temperatura externa: 50C a 70C/F. Alimentação por pilha. Com cano extensor de 1,80 m. Seguindo as orientações da RDC 44/2009, ou a que vier substitui-la. Código: 343.	UND.	60
210	TERMÔMETRO DIGITAL - Termômetro Digital - Termômetro clínico digital, com faixa de medição 32º c a 42ºC, resolução 0,1ºC, precisão (erro máximo) 0,2ºC, função auto desligamento após dez minutos, com registro na ANVISA. Código: 6956.	UND.	70
211	TESOURA PONTA ROMBA PARA APH/RESGATE , - Tesoura ponta romba para APH/RESGATE, com lâminas endurecidas de aço inoxidável com borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes. Lâminas temperadas e insuperável durabilidade. Tesoura de 19 cm Código: 4176.	UND.	60
212	TESTE DE DETECÇÃO DE PROTEÍNA RESIDUAL - Para uso na Central de Material Esterilizado - Teste de detecção de proteína residual - para uso na Central de Material Esterilizado Teste para detecção de proteína em superfície, capaz de detectar quantidades mínimas de material. Resultados baseados em	UND.	200

Item	Descrição	Und.	Quant.
	mudança de cor. Segue RDC 15 de 15/03/2012. Produto com registro na ANVISA. Código: 6880.		
213	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA - TESTE RÁPIDO DE TROPONINA Teste para ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa de troponina I. Teste pode ser vendido separadamente ou em caixas. Possuir sensibilidade de 100%. Ter especificidade de 100%. Realização através de amostra de sangue, soro ou plasma. Tempo de teste máximo de 15 minutos. Ter registro na ANVISA Código: 6718.	UND.	500
214	TIRANTE ARANHA - Tirante aranha. Tirantes de imobilização tipo aranha. Composto de três cintos de nylon tipo "cinto de segurança veicular" com no mínimo 0,05 metros de largura, com fivelas pretas em poliuretano resistente com costura em "x" (costura de segurança) e com regulador de tamanho que permita aumento de pelo menos 0,15 metros, que se deslocam por um cinto central de no mínimo 1,60 x 0,05 metros. Código: 6244.	UND.	150
215	TORNEIRINHA 3 VIAS (THREE WAY) Código: 4102.	UND.	1.000
216	TORNIQUETE - Torniquete: Torniquete ajustável para controle de hemorragias nas extremidades inferiores e superiores. Possui sistema de fechamento único que permite uma aplicação extremamente rápida e remoção suave resultando em menor perda sanguínea, com barra para sua estabilização que mantém sua integridade e diminui o pinçamento da pele. Código: 2342.	UND.	60
217	TOUCA DESCARTÁVEL. - Touca descartável, TNT, gramatura de 30G/M² Código: 6099.	UND.	1.000
218	TUBO DE LÁTEX Nº 200 - Tubo de látex nº 200. Com diâmetro interno em 6.0mm, diâmetro externo de 12,0mm, esterilizável em autoclave, vapor sob pressão, material de superfície, temperatura 127°C, atóxico, apirogênico grau farmacêutico e biodegradável, rolo com 15m, em silicone, resistente a tração. deverá constar na embalagem data de fabricação, validade e nº. de lote, registro no	ROLO	40

Item	Descrição	Und.	Quant.
	Ministério da Saúde. Código: 5583.		
219	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 5,0 de PVC com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6250.	UND.	40
220	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 5,5 de PVC com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6251.	UND.	40
221	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,0 de PVC com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6252.	UND.	40
222	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,5 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6253.	UND.	30
223	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 7,0 de PVC com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6254.	UND.	250
224	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 7,5 de PVC com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6255.	UND.	600

Item	Descrição	Und.	Quant.
225	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 8,0 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6256.	UND.	600
226	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 8,5 de PVC com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6257.	UND.	200
227	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 9,0 de PVC com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6258.	UND.	40
228	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,5 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 9,5 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6259.	UND.	40
229	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,5 EM PVC - Tubo endotraqueal s/ balão nº 2,5 em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6245.	UND.	40
230	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,0 EM PVC - Tubo endotraqueal s/ balão nº 3,0 em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6246.	UND.	40
231	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,5 EM PVC - Tubo endotraqueal s/ balão nº 3,5 em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado,	UND.	40

Item	Descrição	Und.	Quant.
	estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6247.		
232	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,0 EM PVC - Tubo endotraqueal s/ balão nº 4,0 em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6248.	UND.	40
233	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,5 EM PVC - Tubo endotraqueal s/ balão nº 4,5 em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6249.	UND.	40
234	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA COM TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL. Frasco plástico de 250 ml, com rosca padrão 9/16 X 18 fios. Adapta-se em qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada - Umidificador para Oxigenoterapia com tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Frasco plástico de 250 ml, com rosca padrão 9/16 X 18 fios. Adapta-se em qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. Código: 3376.	UND.	50

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - Relação entre Demanda e Quantitativos

A estimativa das quantidades para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, por meio de Registro de Preços, fundamenta-se na demanda permanente de reposição para as ambulâncias das Unidades de Suporte Básico (USB) e Avançado (USA) do CISDESTE. O quantitativo previsto considera o histórico de consumo dos últimos dois anos, garantindo o atendimento contínuo das necessidades operacionais dessas unidades móveis de saúde durante o período de vigência do registro.

7.1.1.1 - Memória de Cálculo

O dimensionamento do quantitativo baseou-se na análise dos registros de aquisição dos últimos dois exercícios. A média anual de consumo foi calculada a partir do total adquirido dividido por

dois anos, acrescida de margem técnica para reposição emergencial e variações imprevistas, assegurando a disponibilidade dos insumos essenciais para o funcionamento das ambulâncias.

7.1.1.2 - Considerações Sobre Economia de Escala

A adoção do Registro de Preços possibilita a aquisição em volumes que viabilizam economia de escala, reduzindo o preço unitário dos materiais sem superdimensionamento que possa gerar desperdícios. Tal estratégia promove eficiência econômica e operacional, alinhada ao interesse público e à sustentabilidade financeira do CISDESTE.

7.1.1.3 - Impacto na Qualificação Técnica

O quantitativo estimado delimita o perfil dos fornecedores aptos a atender às especificações técnicas e à capacidade de fornecimento contínuo, sem restringir a competitividade, garantindo ampla participação e seleção de propostas vantajosas para a Administração.

Fundamentação legal: art. 18, § 1º, IV e art. 40, III da Lei nº 14.133/2021.

7.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.571.465,55 um milhão, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos**).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - 9.1 Nos termos do art. 40, §2º, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação por Registro de Preços será realizada por ITENS, em razão da divisibilidade do objeto, que compreende materiais hospitalares essenciais para as ambulâncias USB e USA do CISDESTE. Tal parcelamento viabiliza o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliando a competição entre fornecedores e promovendo a economicidade nas aquisições futuras e eventuais. A adoção do sistema de Registro de Preços assegura a continuidade e regularidade do abastecimento, evitando desabastecimentos que comprometeriam a prestação

dos serviços de urgência e emergência, em conformidade com as especificações técnicas exigidas. Assim, o parcelamento por itens atende ao interesse público ao garantir a manutenção da capacidade operacional das unidades móveis de saúde, em consonância com os princípios da eficiência e efetividade previstos na legislação vigente.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício pelo Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul - CISDESTE.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 Conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021, a presente contratação visa aos seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos:

12.1.1.1 Economicidade: A adoção do sistema de Registro de Preços possibilita maior eficiência na aquisição futura e eventual dos materiais médico-hospitalares, promovendo economicidade ao permitir compras conforme demanda, evitando estoques excessivos e desperdícios financeiros.

12.1.1.2 Eficiência: A contratação assegura atendimento célere e contínuo às necessidades operacionais do CISDESTE, evitando desabastecimentos que comprometam o funcionamento das unidades móveis de saúde, otimizando o fluxo de reposição dos insumos essenciais.

12.1.1.3 Eficácia: Garante a manutenção da capacidade operacional das ambulâncias USB e USA, assegurando a pronta resposta às demandas de urgência e emergência, com materiais em conformidade com as especificações técnicas exigidas, contribuindo para a preservação da vida e promoção da saúde da população regional.

12.1.1.4 Melhor aproveitamento de recursos: A modalidade de Registro de Preços permite o melhor uso dos recursos financeiros disponíveis, alinhando-se aos objetivos institucionais do Consórcio para eficiência e efetividade na prestação dos serviços públicos de saúde, além de evitar desperdício de materiais e insumos hospitalares.

12.1.2 Os resultados pretendidos servirão como parâmetros para avaliação da efetividade da contratação no relatório final, conforme determinação legal.

13 - Providências a Serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaramos viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - 16.1.1.1 A solução proposta, consistente no Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, demonstra aderência à necessidade de reposição contínua e tempestiva dos insumos essenciais ao funcionamento das ambulâncias USB e USA do CISDESTE, revelando-se adequada para garantir a manutenção da capacidade operacional e a pronta resposta às demandas de saúde da população regional.

16.1.1.2 Verificou-se viabilidade técnica, pois os materiais objeto da contratação são bens comuns disponíveis no mercado, passíveis de aquisição via pregão eletrônico, modalidade que assegura ampla competitividade, transparência e celeridade, e cuja execução está compatível com a capacidade organizacional do Consórcio, sem impedimentos legais ou operacionais.

16.1.1.3 Constatou-se viabilidade econômica, uma vez que o SRP propicia economicidade ao permitir compras conforme demanda, evitando estoques excessivos e desperdícios, além de assegurar eficiência e eficácia na reposição dos insumos, alinhando-se ao interesse público e à melhor utilização dos recursos financeiros disponíveis.

16.1.1.4 Diante do exposto, a contratação é VIÁVEL para atender à necessidade apresentada, nos termos do art. 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, recomendando-se o prosseguimento para elaboração do Termo de Referência e demais atos pertinentes.

Juiz de Fora, 28/11/2025

Homero Augusto da Silva Calderaro

Diretor Técnico

Alesandro Teixeira Moraes

Coordenador de Enfermagem

Acxel Albrecht Araújo

Supervisor de Planejamento e Contratações Públicas

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Juiz de Fora, 28/11/2025.

Denys Arantes Carvalho
Secretário Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42EA-340B-C5B4-EFC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAUDICEIA RENATA MOREIRA (CPF 033.XXX.XXX-80) em 18/12/2025 14:58:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/42EA-340B-C5B4-EFC0>